



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2018 Nº 5.217



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 5.867, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera o Decreto 5.842, de 10 de julho de 2018, que institui o Grupo Executivo para Gestão e Equilíbrio do Gasto Público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

Art. 1º O Decreto 5.842, de 10 de julho de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

I - Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento;

II - Secretário-Chefe da Casa Civil;

III - Secretário-Geral de Governo;

IV - Secretário de Estado das Cidades e Infraestrutura;

V - Secretário Extraordinário de Ações Estratégicas.

Art. 4º.....

§1º As comissões técnicas, de que trata o caput do art. 4º deste Decreto, sempre que solicitadas pelo Grupo Executivo para Gestão e Equilíbrio do Gasto Público, devem apresentar relatórios, notas técnicas ou pareceres, por meio do Sistema do Grupo Executivo para Gestão e Equilíbrio do Gasto Público - SIGAP, localizado no endereço eletrônico da Secretaria da Fazenda e Planejamento, no prazo máximo de cinco dias, a partir do recebimento da demanda.

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	1
CASA CIVIL	2
POLÍCIA MILITAR	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	3
SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA	5
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	5
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	7
SECRETARIA DA SAÚDE	8
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	21
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	22
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	22
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	38
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	38
AGETO	39
IGEPREV-TOCANTINS	39
NATURATINS	40
RURALTINS	52
ITERTINS	54
UNITINS	54
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	58
DEFENSORIA PÚBLICA	59
TRIBUNAL DE CONTAS	61
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	62
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	64

Art. 5º A secretaria executiva do Grupo Executivo para Gestão e Equilíbrio do Gasto Público funcionará na Secretaria da Fazenda e Planejamento, com as seguintes atribuições:

Parágrafo único. As atividades da secretaria de que trata o caput deste artigo devem ser exercidas por um Secretário Executivo e servidores, todos designados mediante portaria do Secretário da Fazenda e Planejamento, sendo-lhes assegurados, quando cedidos, a mesma lotação existente quando da cessão e todos os direitos e vantagens que lhe são ou que vierem a ser concedidos, como se estivessem em efetivo exercício no Órgão de origem, observados os dispositivos legais.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

### PORTARIA SGG Nº 105, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, assegurando-lhes o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e aos servidores.

SERVIDOR	CPF	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
LUZIVANIA PEREIRA RODRIGUES	566.578.891-00	679048-3	03-09-2018 a 02-10-2018	2017/2018
MARCILEIA ALVES ARAUJO SILVA VIEIRA	691.905.260-04	810578-2	03-09-2018 a 02-10-2018	2017/2018
MARIA SEBASTIANA VIEIRA	354.501.001-59	446633-4	03-09-2018 a 02-10-2018	2017/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN  
Secretária-Geral de Governo

### PORTARIA SGG Nº 107, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DETERMINAR, a fruição das férias legais do servidor adiante indicado no período especificado.

SERVIDOR	CPF	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
LEONARDO VIEIRA DA CONCEICAO FONTES	785.781.081-91	879670-6	04/10/2018 a 03/10/2018	2017/2018
MAYRA FABIANA NOLETO JUBE CUNHA	790.616.051-72	885890-1	02/10/2018 a 06/10/2018	2016/2017
WHILMA PEREIRA DIAS	030.052.431-50	11493305-2	03/10/2018 a 22/10/2018	2017/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN  
Secretária-Geral de Governo

**PORTARIA SGG Nº 109, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo de férias das servidoras abaixo relacionadas, assegurando-lhes o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e às servidoras.

SERVIDOR	CPF	NºFUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
ELISSA ANDRADE ZAGO RIBEIRO	727.733.161-34	11535695-1	01/10/2018 a 30/10/2018	2017/2018
PATRICIA SILVA PIRES	033.094.541-69	11606118-1	01/10/2018 a 30/10/2018	2017/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN  
Secretária-Geral de Governo

**CASA CIVIL****PORTARIA CCI Nº 1.268 - RVG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de outubro de 2018, a Portaria CCI nº 1.272 - CSS, de 6 de dezembro de 2017, publicada na edição 5.014 do Diário Oficial do Estado, em que mantém o Professor da Educação Básica ACLEYLTON COSTA DO CARMO, matrícula 1119222-1, cedido ao Estado de Goiás.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 166 - APT, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 342 - EX, de 2 de abril de 2018, publicada na edição 5.082 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 9 de abril de 2018 os efeitos da exoneração de LÍDIA BALDUÍNO DE SOUZA MARQUES RIBEIRO.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe



**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

**ROLF COSTA VIDAL**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GERISVALDO DA COSTA MACEDO**  
Diretor do Diário Oficial do Estado

**APOSTILA CCI Nº 167 - APT, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.546 - NM, de 11 de outubro de 2018, publicado na edição 5.216 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 1º de novembro de 2018 os efeitos da nomeação ÉLCIO DE SOUZAMENDES.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 168 - APT, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 1.272 - NM, de 11 de outubro de 2018, publicada na edição 5.216 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 1º de novembro de 2018 os efeitos da exoneração de FERNANDO CÉSAR DE PAULA FERREIRA.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**POLÍCIA MILITAR****PORTARIA Nº 034/2018 - GCG.**

Designar comissão para a tomada das providências necessárias à realização do Processo Seletivo/2018 dos Colégios da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 33 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 e em conformidade com o Termo de Convênio nº 008/2015, da Secretaria de Educação e Polícia Militar do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o CAP QOPM RG: 03.992/1 Miron Martins da Silva, CAP QOPM RG: 05.420/1 Vitor Oliveira Santos Rocha Teles, CAP QOPM RG: 05.260/1 Márcio Sousa Costa, CAP QOPM RG: 04.431/1 Emerson Rodrigues Moura, TEN QOPM RG: 04.902/1 Auricélio da Cruz Sousa, TEN QOPM RG: 05.382/1 Louise Martins Alcanfor, TEN QOPM RG: 06.335/1 William Ricardo de Almeida Oliveira, TEN QOPM RG: 06.342/1 Manoel Messias Rodrigues Ribeiro, ST QPE RG: 02.946/2 André Luiz da Silva, 2º SGT QPPM RG: 04.756/2 Joelma Tavares Vieira Almeida e 3º SGT QPPM RG: 05.809/2 Itamara Freitas Hardman Magela, para, em comissão, sob a presidência do primeiro, sem prejuízo de suas atribuições normais, tomarem todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo/2018 dos Colégios da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições da comissão:

I - elaborar e publicar o edital do processo seletivo;

II - responsabilizar-se por todas as fases do certame;

III - fazer contato com a Secretaria de Educação do Estado, detentora do Sistema de Avaliação da Aprendizagem Permanente do Estado do Tocantins - sisAPTO, para elaboração e correção das provas;

IV - publicar e divulgar o resultado final do certame.

Art. 3º Determinar que seja providenciada a publicação em Boletim-Geral pela Ajudância-Geral e em Diário Oficial do Estado - DOE pela Diretoria de Gestão Profissional - DGP.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 de setembro de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1.271, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0003291-54.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical para o "Padrão III", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/01/2014, à servidora pública SUELY ANTONIA DE FREITAS RANGEL, Número Funcional 622853/5, Escrivã de Polícia, CPF nº 508.674.231-53, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 05/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

**PORTARIA Nº 1.272, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 00010958-91.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical para a "2ª Classe", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 1º/10/2016, ao servidor público DIEGO APARECIDO CORREIA DE AGUIAR GUIMARÃES, Número Funcional 1097890/1, Agente de Polícia, CPF nº 017.591.681-06, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 17/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

**PORTARIA Nº 1.279, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0021786-49.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER somente para efeitos funcionais, as evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público RAFAEL LUIZ SILVA, Número Funcional 325718-1, Agente de Polícia, CPF nº 258.015.238-55, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

I - Progressão Horizontal para a Referência "H", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 13/04/2018;

II - Progressão Vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 13/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 03 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

**PORTARIA Nº 1.280, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão Transitado em Julgado proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0004915-41.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 1º/10/2015, ao servidor público JONAIR MARTINS LIMA, Número Funcional 409525-1, Escrivão de Polícia, CPF nº 328.498.501-87, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 24/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 03 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

**PORTARIA Nº 1.281, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0021917-24.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público ALESSANDRO NOGUEIRA, Número Funcional 964879-1, Agente de Polícia, CPF nº 852.112.491-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 27/09/2018.

I - Progressão Vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/05/2016.

II - Progressão Horizontal para a Referência "H", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/05/2018;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 03 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

**SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA****PORTARIA/SECIJU/TO Nº 748, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando o DESPACHO/DAF Nº 1077/2018, de fls. 629 oriundo da Diretoria de Administração e Finanças;

Considerando a publicação dos Extratos dos Contratos, firmado entre a Secretaria de Cidadania e Justiça e a Ticket Soluções HDFGT S/A;

Considerando o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

Considerando que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente, a partir da publicação desta portaria, elencados a seguir:

Nº	PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	FISCAL E SUPLENTE
1	2018/17010/00657	92/2018	Prestação de serviço - Ticket Soluções HDFGT S/A	Fiscal: Joatan Curcino da Costa Matrícula: 901020-4 Suplente: Moura Lázaro Cardoso Matrícula: 671001-2

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Secretaria de Cidadania e Justiça sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à área técnica competente para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar, se for o caso, sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Palmas/TO, 11 de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes  
Secretário de Estado

PROCON

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL  
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 015/2018**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA de Nº 104/2018, publicada na edição do Diário Oficial Nº 5.208, de 28 de setembro de 2018, onde se lê: item 18:1011-026-576-2 PISO FORTE COM. DE MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO, CNPJ: 03.692.135/0001-53, LEIA-SE: item, 18:1011-026-476-2, ficando ratificados os demais termos do edital.

Palmas, 05 de outubro de 2018.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR  
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL  
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 016/2018**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA de Nº 099/2018, publicada na edição do Diário Oficial Nº 4.925, de 04 de agosto de 2017, onde se lê: item 04: 17.001.002.16-0031673 AURICÉLIO ANDRADE DE VASCONCELOS, CPF: 5523.835.721-04, LEIA-SE: 04: 17.001.002.16-0031673 AURICÉLIO ANDRADE DE VASCONCELOS, CPF: 553.835.721-04, ficando ratificados os demais termos do edital.

Palmas, 09 de outubro de 2018.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR  
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL  
E MULTA ADMINISTRATIVA Nº 017/2018**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA de Nº 044/2018, publicada na edição do Diário Oficial Nº 5.105, de 04 de maio de 2018, onde se lê: item 24: 17.001.002.17-57781, CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A., CNPJ: 01.170.938/0001-07, LEIA-SE: 24: 17.001.002.17-57781, CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A., CNPJ: 07.170.938/0001-07, ficando ratificados os demais termos do edital.

Palmas, 09 de outubro de 2018.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR  
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL  
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 106/2018**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no art. 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no art. 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 10 de outubro de 2018.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR  
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
DE COBRANÇA AMIGÁVEL**

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	0215-040.798-5	AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	11.996.434/0001-00
2.	17.001.011.18-0013414	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A	29.309.127/0001-79
3.	17.001.006.18-0002866	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
4.	17.001.006.17-0050662	BANCO CETELEM S.A.	00.558.456/0001-71
5.	17.001.006.17-0061801	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19
6.	0314-033.524-2	BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.	52.568.821/0001-22
7.	17.001.004.17-0056068	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/4981-88
8.	17.001.006.18-0011181	CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A.	07.170.938/0001-07
9.	17.001.002.18-0020947	CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A.	07.170.938/0001-07
10.	17.001.003.17-0068592	COLEGIO OLIMPO ARAGUAINA LTDA	19.055.780/0001-03
11.	0216-022.073-6	EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES SA	09.132.659/0001-76
12.	17.001.006.18-0006307	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/7883-47
13.	17.001.002.18-0016596	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/7657-20
14.	17.001.006.17-0066500	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	25.086.034/0001-71
15.	0315-042.052-5	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	25.086.034/0001-71
16.	17.001.004.17-0081061	ENGLISHTOWN DO BRASIL INTERMEDIACOES LTDA	04.475.124/0001-84
17.	17.001.002.17-0085241	GRAN VEREDA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	20.776.914/0001-56
18.	17.001.002.18-0020118	MAPPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61.074.175/0001-38
19.	17.001.011.18-0019470	NOVA CASA BAHIA S/A	10.757.237/0001-75
20.	17.001.010.18-0003951	PAULO CLEBER CARVALHO DOS SANTOS EIRELI - MOTO PECAS GALDINO	21.875.894/0001-33
21.	17.001.010.17-0049908	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	72.820.822/0001-20
22.	17.001.008.17-0048913	TIM CELULAR S.A.	04.206.050/0001-80
23.	17.001.004.17-0071400	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A	17.197.385/0001-21

**SECRETARIA DAS CIDADES  
E INFRAESTRUTURA****PORTARIA/SEINF Nº 186, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018;

**RESOLVE:**

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora DANIELLA NERES RODRIGUES, matrícula nº 954758-8, Analista em Planejamento de Processo Administrativo, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 24/09/2018 a 23/10/2018, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

GABINETE DO SECRETÁRIO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA em Palmas, aos 02 dias do mês de outubro de 2018.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN  
Secretário

**SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL****PORTARIA Nº 75/GABSEC, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e em atendimento ao art. 14, Seção II, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no DOE Nº 4.691, em 24 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Revisão para analisar e julgar recursos interpostos em relação às etapas da Avaliação Especial de Desempenho, bem como pelos procedimentos afetos aos processos de exoneração oriundos da reprovação no estágio probatório, incumbindo-lhe, em qualquer dos casos, a certificação do servidor público interessado.

Art. 2º Designar como membros da Comissão de Revisão da Avaliação Especial de Desempenho, por tempo indeterminado, os servidores abaixo indicados:

I - Presidente: Marcus Vinícius Sousa Lamas, CPF Nº 022.754.691-17, Matrícula 1152203-3; Suplente do Presidente: Caroline Spricigo Assis, CPF Nº 841.063.101-63, Nº Funcional 952646-2;

II - Membro: Inethe Lima Braga Formiga, CPF Nº 006.239.101-10, Nº Funcional 11225289-1; Suplente: Elisabeth Heloisa Maria Lach, CPF Nº 435.917.951-00, Nº Funcional 545470-3;

III - Membro: Aldemar Ribeiro de Souza, CPF Nº 346.307.321-87, Nº Funcional 435226-3; Suplente: Maria José de Carvalho, CPF Nº 510.261.801-63, Nº Funcional 624230-2.

Art. 3º Os membros designados exercerão suas atividades sem prejuízo das funções das respectivas unidades administrativas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2018.

Inácia Maria Bento Parente Franco  
Secretária da Comunicação Social - Respondendo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,  
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 2820, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

PROCESSO: 2018/27000/004580

NÚMERO DO CONTRATO: 093/2018

FISCAL DO CONTRATO: Joana dos Reis Neres Gomes - matrícula nº 852135-4

SUBSTITUTO DE FISCAL: Ana Lídia Correa dos Santos - matrícula nº 95751613

CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT  
OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo tem por objeto a locação de espaço físico e equipamentos, conforme detalhados no item 3 do termo de referência, sendo que estes serão utilizados na etapa Estadual, da Conferência Nacional de Educação - CONAE/2018, que acontecerá nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2018, em Palmas.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Educação sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Educação para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 10 de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2890, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.**

Republicada para correção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC Nº 3473, de 17 de outubro de 2017, na parte em que fixou a carga horária do servidor MANOEL FILHO BORGES, matrícula 719800-1, a seguir.

ONDE SE LÊ: A partir de 1º de junho de 2017

LEIA-SE: A partir de 16 de janeiro de 2017

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 3013, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido EDUARDO MARACAIPES MILHOMEM, matrícula nº 115578-3, CPF: 2483082114, Assistente Administrativo, com lotação na Escola Estadual Deputado José Alves de Assis, no município de Pindorama do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Paulo Freire, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de outubro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 3018, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido UESLENE COELHO DE SOUSARAMOS, matrícula nº 1155202-1, CPF: 024.863.641-37, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no município de Palmeirópolis, para a Escola Estadual Irmã Aspásia, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de outubro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 3023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, MARIA FRANCINETE DANTAS, matrícula nº 478134-2, CPF: 380.496.781-72, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Positivo - Convênio, no município de Gurupi, para a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de outubro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 3032, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

PROCESSO: 2018/27000/005230

NOTAS DE EMPENHOS Nº: 2018NE23012, 2018NE23013, 2018NE23016, 2018NE23017, 2018NE23018, 2018NE23019, 2018NE23020 E 2018NE23025, conforme art. 62 da Lei 8.666/93.

FISCAL DO CONTRATO: Leandro de Souza Vieira - matrícula nº 1031074-5

SUBSTITUTO DE FISCAL: Maristélia Alves Santos - matrícula nº 436980-1  
CONTRATADAS: Boing Comércio Atacadista de Materias Ltda, Helio Masashi Saito & Cia Ltda, Papelaria Dimencional Ltda, Atlantis Comercio de Maquinas E Equip. Ltda - Me, Wz União Montagem e Instalações Ltda - Epp, L.R Comercio de Epis Ltda - Epp, Mj Ribeiro Comercial Centro Sul e Dageal Com. de Material de Escritório Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de expediente a ser distribuído nas 12 Escolas do Programa de Fomento ao Ensino Médio em Tempo Integral - Escola Jovem em Ação.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Educação sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Educação para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2017/27000/018438  
 Nº CONTRATO: 0113/2018  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
 CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP  
 OBJETO: Registro de preço, na modalidade de Pregão Presencial, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Sede, Anexos, Almoxarifado Central e Programas Educacionais da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 255.152,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e cento e cinquenta e dois reais).  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1100.2209  
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30  
 FONTE DO RECURSO: 0238  
 DATA DA ASSINATURA: 25/09/2018  
 VIGÊNCIA: Adstrita aos créditos orçamentários.  
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante  
 Sirley de Paula - Representante Legal da Contratada

CPF	Nº Funcional	Servidora	Média
017.380.833-65	11181435-1	Ivana de Abreu Araújo Freitas	235

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
 Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 899, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR, no período de 15 de outubro a 08 de novembro de 2018, a fruição de 25 (vinte e cinco) dias de férias legais do servidor RODRIGO SABINO TEIXEIRA BORGES, CPF nº 469.548.481-15, nº funcional 577940-4, Diretor de Pesquisa e Informações Econômicas, suspensas pela Portaria Nº 91/SEPLAN/GABSEC, de 22 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.772, de 27 de dezembro de 2016, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
 Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO****PORTARIA SEFAZ Nº 896, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS, CPF nº 576.700.051-49, nº funcional 689261-2, Operador de Microcomputador, da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para a Gerência de Administração e Logística, a partir de 1º de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
 Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 897, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 86 da Lei 1.818/2007, resolve:

SUSPENDER, no período de 02 a 31 de outubro de 2018, a fruição de férias legais do servidor JOÃO ALBERTO BARBOSA DIAS, CPF nº 114.402.011-53, nº funcional 189884-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, previstas para o período de 02 a 31 de outubro de 2018, período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
 Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 898, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36 da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias da servidora pública lotada nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme especificado abaixo:

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****RESULTADO DE JULGAMENTO  
 PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 167/2018**

SECRETARIA DA FAZENDA  
 PROCESSO Nº 00.383/2500/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de veículos, que teve como vencedora a empresa: REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI, nos itens 01, no valor de R\$ 22.650,00 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 22.650,00 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

O resultado completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 10 de outubro de 2018.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
 Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 2363 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e/ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2018. Abertura dia 29.10.2018, às 09h00min. Prestação de serviços (manutenção preventiva, com reposição de peças, nos condicionadores de ar tipo "split" e "acj"), para atender às necessidades da CBMTO, Proc. 00.027/0909/2018, Recurso: Convênio, Pregoeira: MEIRE L. D. PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2018. Abertura dia 29.10.2018, às 09h00min. Aquisição de veículos, para atender às necessidades da SSP, Proc. 01.993/3100/2018, Recurso: Convênio, Pregoeira: CELESTE R. DE A. GOULART.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2018. Abertura dia 29.10.2018, às 09h00min. Prestação de serviços de Discagem Direta Gratuita - DDG (0800), para atender às necessidades da SECIJU, Proc. 00.387/1701/2018, Recurso: Próprio, Pregoeira: ETA PLESSE G. CARVALHO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2018. Abertura dia 29.10.2018, às 11h00min. Prestação de serviços para cursos em panificação e confeitaria, para atender às necessidades da SECIJU, Proc. 00.860/1701/2018, Recurso: Convênio, Pregoeira: MEIRE L. D. PEREIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2018. Abertura dia 29.10.2018, às 11h00min. Aquisição de material permanente (pipetador/micropipetador, dispensador, Leitor e software de chip de micropipetador e dispensador e suporte de micropipetador e dispensador), para atender às necessidades da SSP, Proc. 01.601/3100/2018, Recurso: Convênio, Pregoeira: ETA PLESSE G. CARVALHO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2018. Abertura dia 29.10.2018, às 09h00min. Aquisição de material de consumo (Monoblocos de plásticos), para atender às necessidades da SETAS, Proc. 00.310/4100/2018, Recurso: Tesouro, Pregoeira: LÍVIA A. OLIVEIRA. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2018. Abertura dia 25.10.2018, às 09h00min. Aquisição de material de consumo (tintas, pincel e etc.), para atender às necessidades da SSP, Proc. 02.841/3100/2017, Recurso: Próprio, Pregoeira: LÍVIA A. OLIVEIRA. SISTEMA DE COTAS.

Palmas, 11 de outubro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Diretora de Licitações

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA - 642/2018/SES/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c o art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATOS	PROCESSO	SUPERINTENDÊNCIA	OBJETO
214/2017	2017/7080	Superintendência de Unidades Próprias	O presente contrato tem por contratação de empresa especializada no fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), destinados a realização de cirurgia de ortopedia, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 133/2017, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

CONTRATO Nº 214/2017			
UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
Hospital Regional de Araguaína	Enio Maia Rabelo Matrícula: 1195077-5	Francisco de Assis Ribeiro da Silva Matrícula: 1229680-4	Rivânia de Sousa Batista Matrícula: 982547-1

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 03/10/2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PROCESSO Nº 2017/30550/008159  
ERRATA AO CONTRATO Nº 110/2018**

Em observância a manifestação exarada no verso da folha nº 1263, constatou-se a necessidade de retificação da redação da CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO, Contrato nº 110/2018, fl. 1142. Dessa forma, determino a retificação do referido Contrato, por meio desta errata.

Insta ressaltar, que a referida retificação não traz prejuízo ao erário, ao passo que a Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei nº 9.784/1999 e Súmula nº 473 do STF.

Assim passaremos a expor o que se segue:

ONDE CONSTAR:

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação do(s) serviços(s) o valor total de R\$ 376.569,33 (trezentos e setenta e seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos) (...).

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação do(s) serviços(s) o valor total de R\$ 376.569,93 (trezentos e setenta e seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos) (...).

Palmas - TO, 02/10/2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE COMPROMISSO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, em 19/04/2018, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 5.229, de 24 de abril de 2015, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve firmar compromisso em relação à substituição da marca licitada SCW MEDICAL para ser entregue a marca SM SUNNY MEDICAL do item 11, no qual será entregue o Fio Guia Teflonado 0,35x260, a marca será substituída devido a falta de previsão de reabastecimento da licitada, nos termos da documentação que garante os autos nº 2018.30550.004581, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO e a empresa CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.497.984/0001-32.

É imprescindível ressaltar que a troca de marca não deve ensejar qualquer tipo de ônus a mais a esta Secretaria de Saúde do Estado na relação contratual.

GABINETE DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, em Palmas, capital do Estado, 08 de outubro de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde  
Contratante

CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
Representante  
Contratada

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 142/2018**

PROCESSO: 2018.30550.006694  
CONTRATO: 142/2018  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
CONTRATADA: AEMPRESA FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.  
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA A UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI (EQUIPAMENTOS DE SUPORTE À VIDA), DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2018  
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA ADSTRITO AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO *CAPUT* DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3006  
ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52  
FONTE: 249  
VALOR: R\$ 54.309,99 (CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).  
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2018  
SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/ CONTRATANTE  
- A EMPRESA FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. - P/ CONTRATADA

**EXTRATO DE AFASTAMENTO**

Processo nº: 2018/30550/005292  
Interessado: Luciano de Castro Teixeira  
Assunto: Afastamento Contínuo Sem Custeio para Evento de Longa Duração  
Matrícula: 675080-1  
Cargo: Médico  
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde  
Lotação: Hospital Geral de Palmas  
Município: Palmas  
Decisão: APROVADO  
Período do Afastamento: 21/09/2018 a 30/09/2019

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO Nº: 2018.30550.002441.  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2018  
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
CONVENIENTE: Município de Conceição do Tocantins, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.  
CNPJ DO CONVENIENTE: 01.067.149/0001-50  
OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da CONCEDENTE/SES-TO, a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados), conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08, a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios e a cessão de bens imóveis de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar o CONVENIENTE no desenvolvimento de ações e serviços de saúde do município, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.  
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2018.  
VIGÊNCIA: 28/09/2023.  
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde  
PAULO SÉRGIO TORRES FERNANDES - Prefeito do Município de Conceição do Tocantins/TO.  
EDIMAR SONIA DA SILVA - Secretária de Saúde de Conceição do Tocantins/TO.

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 245, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros da Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) nos Municípios de: Aguiarnópolis, Ananás, Angico, Aragoimas, Araguatins, Arapoema, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Bandeirantes do Tocantins, Bernardo Sayão, Buriti do Tocantins, Carrasco Bonito, Colinas do Tocantins, Couto Magalhães, Esperantina, Itaguatins, Luzinópolis, Muricilândia, Nazaré, Nova Olinda, Oliveira de Fátima, Palmeiras, Pau D'Arco, Peixe, Praia Norte, Riachinho, Santa Fé, Santa Terezinha do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Bento do Tocantins, Sítio Novo do Tocantins e Tocantinópolis, do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.097, de 22 de maio de 2006, que define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 216/2012, de 11 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Distribuição dos Tetos Físico e Financeiros na Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 217/2012, de 11 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Instituição de Grupo Técnico da Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 019/2013, de 26 de março de 2013, que dispõe sobre o quadro de Macroalocação de Recursos Financeiros e seus respectivos quadros de detalhamento, referentes à Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a pactuação dos Secretários Municipais de Saúde para o remanejamento de tetos físico e financeiro na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI);

Considerando o Parecer Técnico da Gerência de Avaliação e Sistemas/Diretoria de Controle e Avaliação/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros da Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) nos Municípios de: Aguiarnópolis, Ananás, Angico, Aragoimas, Araguatins, Arapoema, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Bandeirantes do Tocantins, Bernardo Sayão, Buriti do Tocantins, Carrasco Bonito, Colinas do Tocantins, Couto Magalhães, Esperantina, Itaguatins, Luzinópolis, Muricilândia, Nazaré, Nova Olinda, Oliveira de Fátima, Palmeiras, Pau D'Arco, Peixe, Praia Norte, Riachinho, Santa Fé, Santa Terezinha do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Bento do Tocantins, Sítio Novo do Tocantins e Tocantinópolis, do Estado do Tocantins, conforme Anexos I, II e III.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**ANEXO I - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 245, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.****PARECER TÉCNICO DA GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E SISTEMAS/SES - TO**

MUNICÍPIO SOLICITANTE	MUNICÍPIO DETENTOR	MUNICÍPIO RECEPTOR	TETO FÍSICO/ANO	TETO FINANCEIRO/ANO
Aguiarnópolis	Araguaína (Gestão Estadual)	Augustinópolis (Gestão Estadual)	474	6.006,70
Ananás	Araguaína (Gestão Estadual)	Augustinópolis (Gestão Estadual)	1389	14.260,74
Angico	Araguaína (Gestão Estadual)	Augustinópolis (Gestão Estadual)	363	3.846,27
Araguatins	Araguaína (Gestão Estadual)	Augustinópolis (Gestão Estadual)	659	7.640,44
Augustinópolis	Araguaína (Gestão Estadual)	Augustinópolis (Gestão Estadual)	730	8.381,33
Axixá	Araguaína (Gestão Estadual)	Augustinópolis (Gestão Estadual)	71	710,00
Buriti	Araguaína (Gestão Estadual)	Augustinópolis (Gestão Estadual)	107	1.718,80
Carrasco Bonito	Araguaína (Gestão Estadual)	Augustinópolis (Gestão Estadual)	15	397,16
Esperantina	Araguaína (Gestão Estadual)	Augustinópolis (Gestão Estadual)	40	400,00
Itaguatins	Araguaína (Gestão Estadual)	Augustinópolis (Gestão Estadual)	387	4.271,64
Luzinópolis	Araguaína (Gestão Estadual)	Augustinópolis (Gestão Estadual)	117	1.355,37
Nazaré	Araguaína (Gestão Estadual)	Augustinópolis (Gestão Estadual)	455	4.858,95
Palmeiras	Araguaína (Gestão Estadual)	Augustinópolis (Gestão Estadual)	545	5.820,74
Praia Norte	Araguaína (Gestão Estadual)	Augustinópolis (Gestão Estadual)	759	7.590,00
Riachinho	Araguaína (Gestão Estadual)	Augustinópolis (Gestão Estadual)	616	6.530,74
Santa Terezinha	Araguaína (Gestão Estadual)	Augustinópolis (Gestão Estadual)	311	3.542,53
São Miguel	Araguaína (Gestão Estadual)	Augustinópolis (Gestão Estadual)	391	4.620,59
São Bento	Araguaína (Gestão Estadual)	Augustinópolis (Gestão Estadual)	79	1.253,43
Sítio Novo	Araguaína (Gestão Estadual)	Augustinópolis (Gestão Estadual)	355	4.785,81
Tocantinópolis	Araguaína (Gestão Estadual)	Augustinópolis (Gestão Estadual)	1390	14.208,95
TOTAL			9253	102.200,19

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**ANEXO II - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 245, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.****PARECER TÉCNICO DA GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E SISTEMAS/SES - TO**

MUNICÍPIO SOLICITANTE	MUNICÍPIO DETENTOR	MUNICÍPIO RECEPTOR	TETO FÍSICO/ANO	TETO FINANCEIRO/ANO
Arapoema	Araguaína (Gestão Estadual)	Arapoema (Gestão Estadual)	2347	37.711,31
Angico	Araguaína (Gestão Estadual)	Arapoema (Gestão Estadual)	17	170,00
Aragoimas	Araguaína (Gestão Estadual)	Arapoema (Gestão Estadual)	250	2.500,00
Bandeirantes	Araguaína (Gestão Estadual)	Arapoema (Gestão Estadual)	980	11.902,59
Bernardo Sayão	Araguaína (Gestão Estadual)	Arapoema (Gestão Estadual)	888	9.154,64
Couto Magalhães	Araguaína (Gestão Estadual)	Arapoema (Gestão Estadual)	997	8.461,83
Muricilândia	Araguaína (Gestão Estadual)	Arapoema (Gestão Estadual)	262	3.784,40
Nova Olinda	Araguaína (Gestão Estadual)	Arapoema (Gestão Estadual)	5310	52.561,60
Pau D'Arco	Araguaína (Gestão Estadual)	Arapoema (Gestão Estadual)	2549	27.171,98
Santa Fé	Araguaína (Gestão Estadual)	Arapoema (Gestão Estadual)	3530	43.627,10
TOTAL			17130	197.045,45

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**ANEXO III - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 245, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.****PARECER TÉCNICO DA GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E SISTEMAS/SES - TO**

MUNICÍPIO SOLICITANTE	MUNICÍPIO DETENTOR	MUNICÍPIO RECEPTOR	TETO FÍSICO/ANO	TETO FINANCEIRO/ANO
ESPERANTINA	Araguaína (Gestão Estadual)	ESPERANTINA (Gestão Municipal)	65	645,05
	AUGUSTINÓPOLIS (Gestão Estadual)	ESPERANTINA (Gestão Municipal)	30243	101.337,18
COLINAS	Colinas (Gestão Municipal)	Araguaína (Gestão Estadual)	70	700,00
	Colinas do Tocantins (Gestão Municipal)	Guaraí (Gestão Estadual)	120	1.200,00
COUTO MAGALHÃES (Integração)	GUARAÍ (Gestão Estadual)	PEDRO AFONSO (Gestão Estadual)	10	3.774,28
OLIVEIRA DE FÁTIMA	PORTO NACIONAL (Gestão Municipal)	SILVANÓPOLIS (Gestão Municipal)	579	2.368,16
PEIXE (Integração)	PALMAS (Gestão Estadual)	PEIXE (Gestão Municipal)	6	20.406,06

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 246, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Descentralização da Gestão de Ações e Serviços de Saúde da Média e Alta Complexidade (MAC) para o município de São Salvador do Tocantins - TO, consoante disposto nos arts. 2º e 3º da Resolução - CIT Nº 4, de 19 de julho de 2012 (Ofício Nº 035/18).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Resolução - CIT Nº 04, de 19 de julho de 2012, e em observação do seu art. 2º que define que: "...os entes federados que tenham ou não assinado o Termo de Compromisso de Gestão previsto nas Portarias Nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, e Nº 699/GM/MS, de 30 de março de 2006, passam a assumir as responsabilidades sanitárias expressas no Anexo I desta Resolução", e do art. 3º que afirma que "A descentralização da gestão dos prestadores de serviços públicos ou privados, contratados ou conveniados, deve ser pactuada na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou na Comissão Intergestores Regional (CIR), ficando mantida a Declaração de Comando Único até a assinatura do COAP. Parágrafo único. A informação acerca da responsabilidade pela gestão e aplicação dos recursos financeiros referentes à descentralização referida no *caput* deve ser registrada nos quadros da Portaria Nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, e seguir o fluxo nela estabelecido.";

Considerando a exposição feita pela Gerência de Avaliação e Sistemas/Diretoria de Controle e Avaliação/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Descentralização da Gestão de Ações e Serviços de Saúde da Média e Alta Complexidade (MAC) para o município de São Salvador do Tocantins - TO, consoante disposto nos arts. 2º e 3º da Resolução - CIT Nº 4, de 19 de julho de 2012 (Ofício Nº 035/18), conforme Anexo I desta Resolução - CIB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**ANEXO I - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 246, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.****DESCENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR - TO**

Município: SÃO SALVADOR DO TOCANTINS		
BLOCO	COMPONENTE	RECURSO FEDERAL (R\$) - Anual
MAC ASSISTÊNCIA	Assistência Ambulatorial	
	Total População Própria	27.548,16
	Total População Referenciada	
	Assistência Hospitalar	
	Total População Própria	0,00
	Total População Referenciada	0,00
	Incentivo Permanente de Custeio	0,00
	Outros recursos, ajustes e incentivos. (TFD intermunicipal)	6.410,73
	Total da PPI Assistencial	
	Recursos transf. ao Fundo Estadual de Saúde/FES	0,00
	Recursos retidos pelo FNS para pagamento direto a prestadores	0,00
Recursos alocados em outras UF		
Total MAC alocado no FMS	33.958,89	

RENATO JAYME DA SILVA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 247, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Inclusão de 01 (uma) aeronave no Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região de Saúde Capim Dourado, especificamente na área de abrangência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Regional - Palmas - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria Nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, que considera o nível pré-hospitalar móvel na área de urgência, o atendimento que procura chegar precocemente à vítima, após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, inclusive as psiquiátricas), que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, portanto, prestar-lhe atendimento e/ou transporte adequado a um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 3, Anexo III, Livro I, arts. 1º e 2º, que institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 3, Anexo III, Título II, que trata do componente do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192) e serviços móveis;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando que será firmado o Termo de Cooperação entre a SSP/CIOPAer e SEMUS de Palmas por meio da proposta de habilitação e qualificação via SAIPS/MS;

Considerando que a proposta de habilitação e qualificação da aeronave na Região de Saúde Capim Dourado, não terá impacto financeiro para a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, tendo em vista que, a contrapartida estadual será ofertada por meio da Secretaria de Segurança Pública - Centro Integrado de Operações Aéreas (CIOPAer) na disponibilização de aeronave (helicóptero), pilotos (RH), mecânicos de voo, tripulantes operacionais, custeio do seguro aeronáutico, aquisição de combustível aeronáutico e manutenção da aeronave. E assim, os possíveis recursos transferidos para a unidade aérea serão para custeio e manutenção das operações de forma segura e visando o fortalecimento da unidade e das ações aeromédicas;

Considerando a apresentação feita pela Secretaria Municipal de Palmas - TO e o Centro Integrado de Operações Aéreas (CIOPAer)/ SSP-TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Inclusão de 01 (uma) aeronave no Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região de Saúde Capim Dourado, especificamente na área de abrangência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Regional - Palmas - TO, conforme tabela abaixo:

Proposta de Habilitação e Qualificação		
Instituição	Valor Mensal	Total Anual
Incentivo Financeiro MS	R\$ 62.687,30	R\$ 752.247,60
Incentivo Financeiro SEMUS Palmas (45%)	R\$ 28.209,28	R\$ 338.511,36
Incentivo Financeiro SSP-CIOPAer (55%)	R\$ 34.478,02	R\$ 413.736,24

Fonte: Termo de Cooperação SEMUS e CIOPAer - Setembro de 2018

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 248, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Mudança de Opção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Norte, de Opção V para VIII, no município de Palmas - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 10, de 03 de janeiro de 2017, que Redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a apresentação feita pela Secretaria Municipal de Palmas - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Mudança de Opção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Norte, de Opção V para VIII, no município de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 249, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Atualização da Tabela de Procedimentos com Complementação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) no Município de Palmas - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando que a referida Tabela servirá somente para o município de Palmas;

Considerando que não haverá impacto financeiro para a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 144/2014, de 22 de maio de 2014, que dispõe sobre a Tabela Municipal de Complementação da SMS/Palmas;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 070/2015, de 23 de julho de 2015, que dispõe sobre a Atualização da Tabela Municipal de Complementação da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - TO;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 006/2016, de 19 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a Atualização da Tabela Municipal de Complementação da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - TO, com inclusão dos procedimentos de: Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque Parcial/Completa em 2 Regiões Renais); Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque - Tratamento Subsequente em 1 Região Renal); e, Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque - Tratamento Subsequente em 2 Regiões Renais);

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 028/2017, de 23 de março de 2017, que dispõe sobre a Atualização da Tabela Municipal de Procedimentos com Complementação da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - TO, com alteração no valor dos procedimentos de: Tratamento Ambulatorial com Técnica de Ecoesclerose com Espuma Bilateral; e, Tratamento Ambulatorial com Técnica de Ecoesclerose com Espuma Unilateral;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 357/2017, de 16 de novembro de 2017, que dispõe sobre a Atualização da Tabela Municipal de Procedimentos com Complementação da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - TO, com a inclusão do procedimento Anestesia Regional;

Considerando a RESOLUÇÃO CMS, Nº 12/2018, de 15 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a Atualização da Tabela de Procedimentos com Complementação da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas;

Considerando a exposição feita pela Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Atualização da Tabela de Procedimentos com Complementação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) no Município de Palmas - TO, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**ANEXO I - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 249, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.****TABELA DE PROCEDIMENTOS COM COMPLEMENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS) NO MUNICÍPIO DE PALMAS - TO**

Nº	Código do Procedimento	DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	Valor SUS (R\$)	Complementação (R\$)	TOTAL (R\$)
1	02.01.02.004-1	Coleta de material biológico para sorologia e entrega no Laboratório Municipal	0,00	2,00	2,00
2	04.17.01.005-2	Anestesia Regional	22,27	166,28**	188,55
3	03.01.01.007-2	Consulta Médica em Atenção Especializada	10,00	30,00	40,00
4	02.09.01.002-9	Colonoscopia (Coloscopia)	112,66	207,34	320,00
5	02.09.01.003-7	Esofagogastroduodenoscopia	48,16	151,84	200,00
6	02.09.01.005-3	Retossigmoidoscopia	23,13	126,87	150,00
7	04.07.01.025-4	Retirada de Polipo do Tubo Digestivo por Endoscopia (Polipectomia)	29,84	170,16	200,00
8	02.03.01.001-9	Exame Citopatológico Cervico-Vaginal/ Microflora	6,97	3,03	10,00
9	02.03.01.008-6	Exame Citopatológico Cervico-Vaginal/ Microflora-Rastreamento - FAEC	7,30	2,70	10,00
10	02.05.02.004-6	Ultrassonografia de Abdômen Total	37,95	6,05	44,00
11	Grupo 02.05.02	Ultrassonografia dos Demais Sistemas	24,20	19,80	44,00
12	02.05.02.015-1	Ultrassonografia obstétrica c/doppler colorido e pulsado	39,60	81,44	121,04
13	02.05.01.005-9	Ultrassonografia doppler de fluxo obstétrico	42,90	78,14	121,04
14	02.01.01.058-5	Punção aspirativa de mama por agulha fina	33,24	10,76	44,00
15	02.04.05.006-5	Histerossalpingografia	45,34	35,35	80,69
16	02.11.04.004-5	Histeroscopia (Diagnóstica)	25,00	125,00	150,00
17	02.11.04.004-5	Histeroscopia Diagnóstica com Biópsia	25,00	295,00	320,00
18	02.05.01.003-2	Ecocardiografia Transtorácica	39,94	167,06	207,00
19	02.11.02.004-4	Monitoramento pelo Sistema Holter 24 hs (3 canais)	30,00	106,00	136,00
20	02.11.02.006-0	Teste de Esforço/Teste Ergométrico	30,00	78,00	108,00
21	02.11.02.005-2	Monitorização ambulatorial de pressão arterial	10,07	126,53	136,60
22	02.11.02.003-6	Eletrocardiograma - ECG	5,15	5,30	10,45
23	02.05.01.004-0	Ultrassonografia doppler colorido de vasos	39,60	160,40	200,00
24	02.05.01.004-0	Ultrassonografia doppler colorido de vasos Membros Superiores, Inferiores (D.E)	39,60	135,40	175,00
25	03.09.07.002-3	Tratamento Ambulatorial com Técnica de Ecoesclerose com Espuma Bilateral	392,62	189,42	582,04
26	03.09.07.001-5	Tratamento Ambulatorial com Técnica de Ecoesclerose com Espuma Unilateral	300,78	182,59	483,37
27	-	Tratamento Ambulatorial com Técnica de Trombectomia Venosa *	-	569,00	569,00
28	02.09.04.004-1	Videolaringoscopia	45,50	34,50	80,00
29	02.11.07.004-1	Audiometria Tonal Limiar (Via Aérea/Osseas)	21,00	29,00	50,00
30	02.11.07.021-1	Logaudiometria (LDV-IRF-LRF)	26,25	23,75	50,00
31	02.11.07.020-3	Imitanciometria	23,00	27,00	50,00
32	02.11.08.005-5	Prova de Função Pulmonar Completa c/ Broncodilatador (Espirometria)	6,36	93,64	100,00
33	02.09.02.001-6	Cistoscopia e/ou Uretroscopia e/ou Uretroscopia	18,00	382,00	400,00
34	02.11.09.001-8	Avaliação Urodinâmica Completa	7,62	312,38	320,00
35	03.09.03.012-9	Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque Parcial/Completa em uma Região Renal)/ Por Sessão	172,00	210,50	382,50
36	03.09.03.010-2	Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque - Tratamento Subsequente em 1 Região Renal)/Por Sessão	172,00	210,50	382,50

37	03.09.03.011-0	Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque - Tratamento Subsequente em 2 Regiões Renais)/Por Sessão	150,50	232,00	382,50
38	03.09.03.013-7	Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque Parcial/Completa em 2 Regiões Renais)/ Por Sessão	150,50	232,00	382,50
39	04.09.01.017-0	Instalação Endoscópica de Cateter Duplo J	129,60	332,70	462,30
40	07.02.06.001-1	Cateter Duplo J	141,52	144,48	286,00
41	02.01.01.041-0	Biópsia de Próstata + Ultrassonografia de Próstata (Via Transretal)	116,58	253,42	370,00
42	02.04.06.002-8	Densitometria Óssea Duo-Energética de Coluna (Vertebras Lombares)	55,10	49,90	105,00
43	02.04.03.003-0	Mamografia	22,50	22,50	45,00
44	02.04.03.018-8	Mamografia bilateral para rastreamento	45,00	45,00	90,00
45	02.06.01.001-0	Tomografia computadorizada de coluna cervical c/ou s/contraste	86,76	153,24	240,00
46	02.06.01.002-8	Tomografia computadorizada de coluna lombosacra c/ou s/contraste	101,10	138,90	240,00
47	02.06.01.003-6	Tomografia computadorizada de coluna torácica c/ou s/contraste	86,76	153,24	240,00
48	02.06.01.004-4	Tomografia computadorizada de face/seios da face/articulações temporomandibulares	86,75	153,24	240,00
49	02.06.01.005-2	Tomografia computadorizada do pescoço	86,75	153,25	240,00
50	02.06.01.006-0	Tomografia computadorizada de sela turcica	97,44	142,56	240,00
51	02.06.01.007-9	Tomografia computadorizada do crânio	97,44	142,56	240,00
52	02.06.01.008-7	Tomomielografia computadorizada	138,63	101,37	240,00
53	02.06.02.001-5	Tomografia computadorizada de articulações de membro superior	86,75	153,25	240,00
54	02.06.02.002-3	Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares - (braco, antebraço, mão, coxa, perna, pé)	86,75	153,25	240,00
55	02.06.02.003-1	Tomografia computadorizada de torax	136,41	103,59	240,00
56	02.06.03.001-0	Tomografia computadorizada de abdomen superior	138,63	101,37	240,00
57	02.06.03.002-9	Tomografia computadorizada de articulações de membro inferior	86,75	153,25	240,00
58	02.06.03.003-7	Tomografia computadorizada de pelve/bacia/ abdomen inferior	138,63	101,37	240,00
59	02.07.02.001-9	Ressonância Magnética do Coração AORTA com CINE	361,25	78,75	440,00
60	Grupo 02.07	Ressonância Magnética	268,75	171,25	440,00
61	02.04.05.001-4	Clister Opaco c/Duplo Contraste	47,76	312,24	360,00
62	02.04.05.018-9	Urografia Venosa	57,40	232,60	290,00
63	02.04.05.017-0	Uretrocistografia (em adulto)	52,11	247,89	300,00
64	02.04.05.017-0	Uretrocistografia (em criança até 12 anos)	52,11	427,89	480,00
65	02.04.03.008-0	Radiografia de Esôfago	19,24	60,76	80,00
66	02.04.05.015-4	Radiografia de Intestino Delgado (Transito)	47,59	102,41	150,00
67	02.04.05.014-6	Radiografia de Estômago e Duodeno	35,22	124,78	160,00
68	02.04.01.003-9	Radiografia Bilateral de Orbitas (PA + Oblíquas + Hirtz) (Sem laudo)	8,38	10,92	19,30
69	02.04.01.004-7	Radiografia de Arcada Zigomático-Malar (AP+ Oblíquas) (Sem laudo)	6,96	12,34	19,30
70	02.04.01.005-5	Radiografia de Articulação Temporomandibular (Sem laudo)	8,38	10,92	19,30
71	02.04.01.006-3	Radiografia de Cavum (LATERAL + Hirtz) (Sem laudo)	6,88	12,42	19,30
72	02.04.01.007-1	Radiografia de Crânio (PA + Lateral + Oblíqua/ Bretton + Hirtz) (Sem laudo)	9,15	10,15	19,30
73	02.04.01.008-0	Radiografia de Crânio (PA + Lateral) (Sem laudo)	7,52	11,78	19,30
74	02.04.01.009-8	Radiografia de Laringe (Sem laudo)	5,74	13,56	19,30
75	02.04.01.010-1	Radiografia de Mastoide/Rochedos (BILATERAL) (Sem laudo)	9,03	10,27	19,30
76	02.04.01.011-0	Radiografia de Maxilar (PA + Oblíqua) (Sem laudo)	7,20	12,10	19,30
77	02.04.01.012-8	Radiografia de Ossos Da Face (MN + Lateral + Hirtz) (Sem laudo)	8,38	10,92	19,30
78	02.04.01.013-6	Radiografia de Região Orbital (Localização de Corpo Estranho) (Sem laudo)	7,98	11,32	19,30
79	02.04.01.014-4	Radiografia de Seios Da Face (FN + Mn + Lateral + Hirtz) (Sem laudo)	7,32	11,98	19,30
80	02.04.01.015-2	Radiografia de Sela Turcica (PA + Lateral + Bretton) (Sem laudo)	7,20	12,10	19,30
81	02.04.01.016-0	Radiografia Oclusal (Sem laudo)	3,51	15,79	19,30
82	02.04.01.017-9	Radiografia Panorâmica (Sem laudo)	9,03	10,27	19,30
83	02.04.01.018-7	Radiografia Peri-Apical Interproximal (BITE-WING) (Sem laudo)	1,75	17,55	19,30
84	02.04.01.020-9	Teleradiografia Com Tracados E Sem Tracados (Sem laudo)	6,44	12,86	19,30
85	02.04.02.002-6	Planigrafia de Coluna Vertebral (Sem laudo)	19,60	0,00	19,30
86	02.04.02.003-4	Radiografia de Coluna Cervical (AP + Lateral + To + Oblíquas) (Sem laudo)	8,33	10,97	19,30
87	02.04.02.004-2	Radiografia de Coluna Cervical (AP + Lateral + To/Flexão) (Sem laudo)	8,19	11,11	19,30
88	02.04.02.005-0	Radiografia de Coluna Cervical Funcional/ Dinâmica (Sem laudo)	10,29	9,01	19,30
89	02.04.02.006-9	Radiografia de Coluna Lombo-Sacra (Sem laudo)	10,96	8,34	19,30
90	02.04.02.007-7	Radiografia de Coluna Lombo-Sacra (C/ Oblíquas) (Sem laudo)	14,90	4,40	19,30
91	02.04.02.008-5	Radiografia de Coluna Lombo-Sacra Funcional/Dinâmica (Sem laudo)	16,88	2,42	19,30
92	02.04.02.009-3	Radiografia de Coluna Torácica (AP + Lateral) (Sem laudo)	9,16	10,14	19,30

93	02.04.02.010-7	Radiografia de Coluna Toraco-Lombar (Sem laudo)	9,73	9,57	19,30
94	02.04.02.011-5	Radiografia de Coluna Toraco-Lombar Dinâmica (Sem laudo)	15,58	3,72	19,30
95	02.04.02.012-3	Radiografia de Região Sacro-Coccígea (Sem laudo)	7,80	11,50	19,30
96	02.04.03.005-6	Radiografia de Coração E Vasos Da Base (PA + Lateral + Oblíqua) (Sem laudo)	14,32	4,98	19,30
97	02.04.03.006-4	Radiografia de Coração E Vasos Da Base (PA + Lateral) (Sem laudo)	9,05	10,25	19,30
98	02.04.03.007-2	Radiografia de Costelas (POR Hemitorax) (Sem laudo)	8,37	10,93	19,30
99	02.04.03.009-9	Radiografia de Esterno (Sem laudo)	7,98	11,32	19,30
100	02.04.03.010-2	Radiografia de Mediastino (PA E Perfil) (Sem laudo)	8,73	10,57	19,30
101	02.04.03.012-9	Radiografia de Torax (APICO-LORDOTICA) (Sem laudo)	5,56	13,74	19,30
102	02.04.03.013-7	Radiografia de Torax (PA + Inspiração + Expiração + Lateral) (Sem laudo)	14,32	4,98	19,30
103	02.04.03.014-5	Radiografia de Torax (PA + Lateral + Oblíqua) (Sem laudo)	12,02	7,28	19,30
104	02.04.03.015-3	Radiografia de Torax (PA E Perfil) (Sem laudo)	9,50	9,80	19,30
105	02.04.03.016-1	Radiografia de Torax (PA Padrão Ort) (Sem laudo)	6,55	12,75	19,30
106	02.04.03.017-0	Radiografia de Torax (PA) (Sem laudo)	6,88	12,42	19,30
107	02.04.04.001-9	Radiografia de Antebraço (Sem laudo)	6,42	12,88	19,30
108	02.04.04.002-7	Radiografia de Articulação Acromio-Clavicular (Sem laudo)	7,40	11,90	19,30
109	02.04.04.003-5	Radiografia de Articulação Escapulo-Umeral (Sem laudo)	7,40	11,90	19,30
110	02.04.04.004-3	Radiografia de Articulação Esterno-Clavicular (Sem laudo)	7,40	11,90	19,30
111	02.04.04.005-1	Radiografia de Braço (Sem laudo)	7,77	11,53	19,30
112	02.04.04.006-0	Radiografia de Clavícula (Sem laudo)	7,40	11,90	19,30
113	02.04.04.007-8	Radiografia de Cotovelo (Sem laudo)	5,90	13,40	19,30
114	02.04.04.008-6	Radiografia de Dedos Da Mão (Sem laudo)	5,62	13,68	19,30
115	02.04.04.009-4	Radiografia de Mão (Sem laudo)	6,30	13,00	19,30
116	02.04.04.010-8	Radiografia de Mão (Sem laudo)	6,00	13,30	19,30
117	02.04.04.011-6	Radiografia de Escapula/Ombro (TRES Posições) (Sem laudo)	7,98	11,32	19,30
118	02.04.04.012-4	Radiografia de Punho (AP + Lateral + Oblíqua) (Sem laudo)	6,91	12,39	19,30
119	02.04.05.010-3	Planigrafia de Rim S/Contraste (Sem laudo)	14,48	4,82	19,30
120	02.04.05.011-1	Radiografia de Abdomen (AP + Lateral/ Localizada) (Sem laudo)	10,73	8,57	19,30
121	02.04.05.012-0	Radiografia de Abdomen Agudo (Mínimo de 3 Incidências) (Sem laudo)	15,30	4,00	19,30
122	02.04.05.013-8	Radiografia de Abdomen Simples (AP) (Sem laudo)	7,17	12,13	19,30
123	02.04.06.003-6	Escanometria (Sem laudo)	7,77	11,53	19,30
124	02.04.06.004-4	Planigrafia de Osso - Subsidiária A Outros Exames (Por Plano) (Sem laudo)	18,88	0,62	19,30
125	02.04.06.005-2	Planigrafia de Osso Em 2 Planos (Sem laudo)	18,88	0,62	19,30
126	02.04.06.006-0	Radiografia de Articulação Coxo-Femoral (Sem laudo)	7,77	11,53	19,30
127	02.04.06.007-9	Radiografia de Articulação Sacro-Iliaca (Sem laudo)	7,77	11,53	19,30
128	02.04.06.008-7	Radiografia de Articulação Tibio-Tarsica (Sem laudo)	6,50	12,80	19,30
129	02.04.06.009-5	Radiografia de Bacia (Sem laudo)	7,77	11,53	19,30
130	02.04.06.010-9	Radiografia de Calcâneo (Sem laudo)	6,50	12,80	19,30
131	02.04.06.011-7	Radiografia de Coxa (Sem laudo)	8,94	10,36	19,30
132	02.04.06.012-5	Radiografia de Joelho (AP + Lateral) (Sem laudo)	6,78	12,52	19,30
133	02.04.06.013-3	Radiografia de Joelho Ou Patela (AP + Lateral + Axial) (Sem laudo)	7,16	12,14	19,30
134	02.04.06.014-1	Radiografia de Joelho Ou Patela (AP + Lateral + Oblíqua + 3 Axiais) (Sem laudo)	9,29	10,01	19,30
135	02.04.06.015-0	Radiografia de Pé/Dedos Do Pé (Sem laudo)	6,78	12,52	19,30
136	02.04.06.016-8	Radiografia de Perna (Sem laudo)	8,94	10,36	19,30
137	02.04.06.017-6	Radiografia Panorâmica de Membros Inferiores (Sem laudo)	9,29	10,01	19,30
138	02.04.01.003-9	Radiografia Bilateral de Orbitas (PA + Oblíquas + Hirtz) (Com laudo)	8,38	16,46	24,84
139	02.04.01.004-7	Radiografia de Arcada Zigomático-Malar (AP+ Oblíquas) (Com laudo)	6,96	17,88	24,84
140	02.04.01.005-5	Radiografia de Articulação Temporomandibular (Com laudo)	8,38	16,46	24,84
141	02.04.01.006-3	Radiografia de Cavum (LATERAL + Hirtz) (Com laudo)	6,88	17,96	24,84
142	02.04.01.007-1	Radiografia de Crânio (PA + Lateral + Oblíqua/ Bretton + Hirtz) (Com laudo)	9,15	15,69	24,84
143	02.04.01.008-0	Radiografia de Crânio (PA + Lateral) (Com laudo)	7,52	17,32	24,84
144	02.04.01.009-8	Radiografia de Laringe (Com laudo)	5,74	19,10	24,84
145	02.04.01.010-1	Radiografia de Mastoide/Rochedos (BILATERAL) (Com laudo)	9,03	15,81	24,84
146	02.04.01.011-0	Radiografia de Maxilar (PA + Oblíqua) (Com laudo)	7,20	17,64	24,84
147	02.04.01.012-8	Radiografia de Ossos Da Face (MN + Lateral + Hirtz) (Com laudo)	8,38	16,46	24,84
148	02.04.01.013-6	Radiografia de Região Orbital (Localização de Corpo Estranho) (Com laudo)	7,98	16,86	24,84

149	02.04.01.014-4	Radiografia de Seios Da Face (FN + Mn + Lateral + Hirtz) (Com laudo)	7,32	17,52	24,84
150	02.04.01.015-2	Radiografia de Sela Turisca (PA + Lateral + Bretton) (Com laudo)	7,20	17,64	24,84
151	02.04.01.016-0	Radiografia Oclusal (Com laudo)	3,51	21,33	24,84
152	02.04.01.017-9	Radiografia Panorâmica (Com laudo)	9,03	15,81	24,84
153	02.04.01.018-7	Radiografia Peri-Apical Interproximal (BITE-WING) (Com laudo)	1,75	23,09	24,84
154	02.04.01.020-9	Teleradiografia Com Tracados E Sem Tracados (Com laudo)	6,44	18,40	24,84
155	02.04.02.002-6	Planigrafia de Coluna Vertebral (Com laudo)	19,60	5,24	24,84
156	02.04.02.003-4	Radiografia de Coluna Cervical (AP + Lateral + To + Obliquas) (Com laudo)	8,33	16,51	24,84
157	02.04.02.004-2	Radiografia de Coluna Cervical (AP + Lateral + To/Flexão) (Com laudo)	8,19	16,65	24,84
158	02.04.02.005-0	Radiografia de Coluna Cervical Funcional/Dinâmica (Com laudo)	10,29	14,55	24,84
159	02.04.02.006-9	Radiografia de Coluna Lombo-Sacra (Com laudo)	10,96	13,88	24,84
160	02.04.02.007-7	Radiografia de Coluna Lombo-Sacra (C/ Obliquas) (Com laudo)	14,90	9,94	24,84
161	02.04.02.008-5	Radiografia de Coluna Lombo-Sacra Funcional/Dinâmica (Com laudo)	16,88	7,96	24,84
162	02.04.02.009-3	Radiografia de Coluna Torácica (AP + Lateral) (Com laudo)	9,16	15,68	24,84
163	02.04.02.010-7	Radiografia de Coluna Toraco-Lombar (Com laudo)	9,73	15,11	24,84
164	02.04.02.011-5	Radiografia de Coluna Toraco-Lombar Dinâmica (Com laudo)	15,58	9,26	24,84
165	02.04.02.012-3	Radiografia de Regiao Sacro-Coccigea (Com laudo)	7,80	17,04	24,84
166	02.04.03.005-6	Radiografia de Coracao E Vasos Da Base (PA + Lateral + Obliqua) (Com laudo)	14,32	10,52	24,84
167	02.04.03.006-4	Radiografia de Coracao E Vasos Da Base (PA + Lateral) (Com laudo)	9,05	15,79	24,84
168	02.04.03.007-2	Radiografia de Costelas (POR Hemitorax) (Com laudo)	8,37	16,47	24,84
169	02.04.03.009-9	Radiografia de Esterno (Com laudo)	7,98	16,86	24,84
170	02.04.03.010-2	Radiografia de Mediastino (PA E Perfil) (Com laudo)	8,73	16,11	24,84
171	02.04.03.012-9	Radiografia de Torax (APICO-LORDORTICA) (Com laudo)	5,56	19,28	24,84
172	02.04.03.013-7	Radiografia de Torax (PA + Inspiracao + Expiracao + Lateral) (Com laudo)	14,32	10,52	24,84
173	02.04.03.014-5	Radiografia de Torax (PA + Lateral + Obliqua) (Com laudo)	12,02	12,82	24,84
174	02.04.03.015-3	Radiografia de Torax (PA E Perfil) (Com laudo)	9,50	15,34	24,84
175	02.04.03.016-1	Radiografia de Torax (PA Padrao Oit) (Com laudo)	6,55	18,29	24,84
176	02.04.03.017-0	Radiografia de Torax (PA) (Com laudo)	6,88	17,96	24,84
177	02.04.04.001-9	Radiografia de Antebraço (Com laudo)	6,42	18,42	24,84
178	02.04.04.002-7	Radiografia de Articulacao Acromio-Clavicular (Com laudo)	7,40	17,44	24,84
179	02.04.04.003-5	Radiografia de Articulacao Escapulo-Umeral (Com laudo)	7,40	17,44	24,84
180	02.04.04.004-3	Radiografia de Articulacao Esterno-Clavicular (Com laudo)	7,40	17,44	24,84
181	02.04.04.005-1	Radiografia de Braco (Com laudo)	7,77	17,07	24,84
182	02.04.04.006-0	Radiografia de Clavicula (Com laudo)	7,40	17,44	24,84
183	02.04.04.007-8	Radiografia de Cotovelo (Com laudo)	5,90	18,94	24,84
184	02.04.04.008-6	Radiografia de Dedos da Mão (Com laudo)	5,62	19,22	24,84
185	02.04.04.009-4	Radiografia de Mão (Com laudo)	6,30	18,54	24,84
186	02.04.04.010-8	Radiografia de Mão E Punho (P/Determinacao de Idade Ossea) (Com laudo)	6,00	18,84	24,84
187	02.04.04.011-6	Radiografia de Escapula/Ombro (TRES Posicoes) (Com laudo)	7,98	16,86	24,84
188	02.04.04.012-4	Radiografia de Punho (AP + Lateral + Obliqua) (Com laudo)	6,91	17,93	24,84
189	02.04.05.010-3	Planigrafia de Rim S/Contraste (Com laudo)	14,48	10,36	24,84
190	02.04.05.011-1	Radiografia de Abdomen (AP + Lateral/ Localizada) (Com laudo)	10,73	14,11	24,84
191	02.04.05.012-0	Radiografia de Abdomen Agudo (Mínimo de 3 Incidencias) (Com laudo)	15,30	9,54	24,84
192	02.04.05.013-8	Radiografia de Abdomen Simples (AP) (Com laudo)	7,17	17,67	24,84
193	02.04.06.003-6	Escanometria (Com laudo)	7,77	17,07	24,84
194	02.04.06.004-4	Planigrafia de Osso - Subsidiaria A Outros Exames (Por Plano) (Com laudo)	18,68	6,16	24,84
195	02.04.06.005-2	Planigrafia de Osso Em 2 Planos (Com laudo)	18,68	6,16	24,84
196	02.04.06.006-0	Radiografia de Articulacao Coxo-Femoral (Com laudo)	7,77	17,07	24,84
197	02.04.06.007-9	Radiografia de Articulacao Sacro-Iliaca (Com laudo)	7,77	17,07	24,84
198	02.04.06.008-7	Radiografia de Articulacao Tibio-Tarsica (Com laudo)	6,50	18,34	24,84
199	02.04.06.009-5	Radiografia de Bacia (Com laudo)	7,77	17,07	24,84
200	02.04.06.010-9	Radiografia de Calcaneo (Com laudo)	6,50	18,34	24,84
201	02.04.06.011-7	Radiografia de Coxa (Com laudo)	8,94	15,90	24,84
202	02.04.06.012-5	Radiografia de Joelho (AP + Lateral) (Com laudo)	6,78	18,06	24,84
203	02.04.06.013-3	Radiografia de Joelho Ou Patela (AP + Lateral + Axial) (Com laudo)	7,16	17,68	24,84
204	02.04.06.014-1	Radiografia de Joelho Ou Patela (AP + Lateral + Obliqua + 3 Axiais) (Com laudo)	9,29	15,55	24,84

205	02.04.06.015-0	Radiografia de Pe/Dedos Do Pe (Com laudo)	6,78	18,06	24,84
206	02.04.06.016-8	Radiografia de Perna (Com laudo)	8,94	15,90	24,84
207	02.04.06.017-6	Radiografia Panorâmica de Membros Inferiores (Com laudo)	9,29	15,55	24,84
208	02.11.05.008-3	Eletroneurogramma (ENMG) - MMSS	27,00	233,00	260,00
209	02.11.05.008-3	Eletroneurogramma (ENMG) - MMII	27,00	233,00	260,00
210	-	Terapia por Ondas de Choques extracorpórea em partes moles - acompanhamento 1ª aplicação *	-	520,00	520,00
211	-	Terapia por Ondas de Choques extracorpórea em partes moles - acompanhamento reaplicações *	-	355,30	355,30
212	02.11.06.018-6	Retinografia Fluorescente Binocular	64,00	10,05	74,05
213	02.11.05.004-0	Eletroencefalograma em Vigília e Sono Espontâneo C/ou S/Fotoestimulo (EEG)	25,00	40,80	65,80
214	02.11.05.003-2	Eletroencefalograma em Sono Induzido C/ou S/Medicamento (EEG)	25,00	50,30	75,30
215	02.02.06.004-7	Dosagem de 17 alfa hidroxiprogesterona	10,20	19,88	30,08
216	02.02.07.005-0	Dosagem de Acido Valpróico	15,65	17,78	33,43
217	02.02.01.015-5	Dosagem de Alfa 1 antitripsina	3,68	8,10	11,78
218	02.02.03.121-7	Dosagem do Antígeno CA 125	13,35	20,35	33,70
219	02.02.03.120-9	Dosagem de Troponina	9,00	24,43	33,43
220	02.02.10.003-0	Determinação de cariótipo em sangue periférico (técnica de bandas)	32,48	158,53	191,01
221	02.02.06.043-8	Teste de Estímulo do HGH após glucagon	12,01	28,75	40,76
222	02.02.06.028-4	Dosagem de Peptídeo c	15,35	8,25	23,60
223	02.02.03.103-9	Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica	9,25	12,92	22,17
224	02.02.03.113-6	Teste FTA-ABS IGM p/Diagnostico da Sífilis	10,00	1,78	11,78
225	02.02.03.112-8	Teste FTA-ABS IGG p/Diagnostico da Sífilis	10,00	4,43	14,43
226	02.02.08.015-3	Hemocultura	11,49	11,41	22,90
227	02.02.01.074-0	Prova da D-xilose	3,68	18,05	21,73
228	02.02.06.022-5	Dosagem de Hormônio de Crescimento HGH	10,21	13,17	23,38
229	02.02.03.117-9	VDRL p/Deteção de Sífilis em Gestante	2,83	1,00	3,83
*	Para Procedimentos não contemplados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, será considerado os valores baseados na Tabela de Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médico - CBHPM 5ª Edição.				
**	Valor médio				

RENATO JAYME DA SILVA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 250, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11314.873000/1180-01 do Município de Pugmil - TO, e o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS do Município de Pugmil - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO CIT Nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto Nº 11314.873000/1180-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Município de Pugmil - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº 29180002, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Art. 2º Aprovar o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS no Município de Pugmil - TO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 251, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 1715751712281555260 do Município de Palmeirópolis - TO, e o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS do Município de Palmeirópolis - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto Nº 1715751712281555260 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Município de Palmeirópolis - TO, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Art. 2º Aprovar o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS no Município de Palmeirópolis - TO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 252, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Proposta de Convênio Nº 913849/17-005 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Diretoria de Gestão da Hemorrede do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Estadual de Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Proposta de Convênio Nº 913849/17-005 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Diretoria de Gestão da Hemorrede do Estado do Tocantins, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 253, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 13849.028000/1170-10 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hemocentro Coordenador de Palmas, Hemocentro Regional de Araguaína, Núcleo de Hemoterapia de Gurupi, Unidade de Coleta e Transfusão de Augustinópolis e Unidade de Coleta e Transfusão de Porto Nacional, referente à Recurso de Programa do Ministério da Saúde.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Estadual de Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 13849.028000/1170-10 para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hemocentro Coordenador de Palmas, Hemocentro Regional de Araguaína, Núcleo de Hemoterapia de Gurupi, Unidade de Coleta e Transfusão de Augustinópolis e Unidade de Coleta e Transfusão de Porto Nacional, referente à Recurso de Programa do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 254, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11314.873000/1180-02 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Equipamentos Odontológicos) para a Unidade Básica de Saúde (UBS), no município de Pugmil - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº 30680004.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Pugmil - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 11314.873000/1180-02 para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Equipamentos Odontológicos) para a Unidade Básica de Saúde (UBS), no município de Pugmil - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº 30680004, no valor de R\$ 159.975,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 255, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11893.009000/1180-03 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Doriel Marcelino dos Reis, no município de Tupirama - TO, objeto das Emendas Parlamentares Nº 29310002 e Nº 26900003.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Tupirama - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 11893.009000/1180-03 para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Doriel Marcelino dos Reis, no município de Tupirama - TO, sendo: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) objetos da Emenda Parlamentar Nº 29310002 e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) objetos da Emenda Parlamentar Nº 26900003, totalizando R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 256, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 13672.489000/1180-05 para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Passeio - Transporte de Equipe) para a Unidade de Saúde da Família (USF), no município de Tupiratins - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº 29310002.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Tupiratins - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 13672.489000/1180-05 para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Passeio - Transporte de Equipe) para a Unidade de Saúde da Família (USF), no município de Tupiratins - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº 29310002, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 257, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Utilização do Saldo Remanescente/Rendimento para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital de Pequeno Porte (HPP) Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no município de Cristalândia - TO, referente à Proposta de Projeto Nº 11277.989000/1160-04, objeto da Emenda Parlamentar Nº 36950009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Cristalândia - TO;

Considerando o OFÍCIO Nº 96/2018, de 13 de setembro de 2018, do município de Cristalândia - TO, que justifica a aplicação do Saldo Remanescente/Rendimento para aquisição de equipamentos para o município;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Utilização do Saldo Remanescente/Rendimento para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital de Pequeno Porte (HPP) Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no município de Cristalândia - TO, referente à Proposta de Projeto Nº 11277.989000/1160-04, objeto da Emenda Parlamentar Nº 36950009, valor de R\$ 763,25 (setecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 258, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Utilização do Saldo Remanescente/Rendimento para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro Municipal de Saúde, no município de Cristalândia - TO, referente à Proposta de Projeto Nº 11277.989000/1160-01, objeto da Emenda Parlamentar Nº 24290003.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Cristalândia - TO;

Considerando o OFÍCIO Nº 96/2018, de 13 de setembro de 2018, do município de Cristalândia - TO, que justifica a aplicação do Saldo Remanescente/Rendimento para aquisição de equipamentos para o município;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Utilização do Saldo Remanescente/Rendimento para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro Municipal de Saúde, no município de Cristalândia - TO, referente à Proposta de Projeto Nº 11277.989000/1160-01, objeto da Emenda Parlamentar Nº 24290003, valor de R\$ 23.923,48 (vinte e três mil novecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Utilização do Saldo Remanescente/Rendimento para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital de Pequeno Porte (HPP) Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no município de Cristalândia - TO, referente à Proposta de Projeto Nº 11277.989000/1160-03, objeto da Emenda Parlamentar Nº 36950009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Cristalândia - TO;

Considerando o OFÍCIO Nº 96/2018, de 13 de setembro de 2018, do município de Cristalândia - TO, que justifica a aplicação do Saldo Remanescente/Rendimento para aquisição de equipamentos para o município;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Utilização do Saldo Remanescente/Rendimento para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital de Pequeno Porte Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (HPP), no município de Cristalândia - TO, referente à Proposta de Projeto Nº 11277.989000/1160-03, objeto da Emenda Parlamentar Nº 36950009, valor de R\$ 21.174,80 (vinte e um mil cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 260, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Reprogramação da Proposta de Projeto Nº 12775.985000/1170-02 para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde do município de Campos Lindos - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº 37750005.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o OFÍCIO/GAB Nº 44/2018, de 09 de agosto de 2018, do município de Campos Lindos ao Conselho Municipal de Saúde de Campos Lindos, que solicita aprovação da Reprogramação da Proposta de Projeto Nº 12775.985000/1170-02 no CES;

Considerando a Resolução Nº 05/2018, de 14 de agosto de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Campos Lindo - TO, que Dispõe sobre a aprovação da Mudança de item da proposta Nº 12775.985000/1170-02;

Considerando o OFÍCIO/GAB Nº 045/2018, de 05 de setembro de 2018, do município de Campos Lindos - TO, que trata da Justificativa da Reprogramação da Proposta de Projeto Nº 12775.985000/1170-02;

Considerando que o município fará utilização de Saldo Remanescente/Rendimento para complementar o valor do objeto reprogramado na data do pagamento;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Reprogramação da Proposta de Projeto Nº 12775.985000/1170-02 para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde do município de Campos Lindos - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº 37750005, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 261, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 13767.456000/1170-16 para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro Municipal de Saúde Mãe Inocência, no município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº 30680010.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar Proposta de Projeto Nº 13767.456000/1170-16 para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro Municipal de Saúde Mãe Inocência, no município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº 30680010, no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 262, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 13767.456000/1170-17 para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro Municipal de Saúde Mãe Inocência, no município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº 29180004.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 13767.456000/1170-17 para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro Municipal de Saúde Mãe Inocência, no município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº 29180004, no valor de R\$ 149.680,00 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos e oitenta reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 263, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 1717801712281545801 para aquisição de Equipamentos Odontológicos para o município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO;

Considerando o Termo de Compromisso para Repasse de Recurso para Aquisição de Equipamentos Odontológicos no município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 1717801712281545801 para aquisição de Equipamentos Odontológicos para o município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 264, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 1717801712281905161 para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Ambulância Tipo A) para o município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Proposta de Nº 1717801712281905161 para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Ambulância Tipo A) para o município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 265, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 1707651712201740769 para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Ambulância Tipo A) para o município de Figueirópolis - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Figueirópolis - TO;

Considerando o Ofício Nº 032/2018, de 17 de setembro de 2018, do Fundo Municipal de Saúde de Figueirópolis - TO, que Justifica a aquisição e pagamento da Ambulância Tipo A;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 1707651712201740769 para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Ambulância Tipo A) para o município de Figueirópolis - TO, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 266, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 1715751712261449706 para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Ambulância Tipo A) para o município de Palmeirópolis - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Palmeirópolis - TO;

Considerando o Termo de Compromisso para Repasse de Recurso para Aquisição de Ambulância Tipo A para o município de Palmeirópolis - TO;

Considerando o Ofício PMP/FMS/Nº 070/2018, de 12 de setembro de 2018, do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis - TO, que justifica a aquisição e pagamento da Ambulância Tipo A;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 1715751712261449706 para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Ambulância Tipo A) para o município de Palmeirópolis - TO, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 267, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 171575171219180018 para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Ambulância Tipo A) para o município de Palmeirópolis - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Palmeirópolis - TO;

Considerando o Termo de Compromisso para Repasse de Recurso para Aquisição de Ambulância Tipo A para o município de Palmeirópolis - TO;

Considerando o Ofício PMP/FMS/Nº 071/2018, de 12 de setembro de 2018, do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis - TO, que Justifica a aquisição e pagamento da Ambulância Tipo A;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 171575171219180018 para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Ambulância Tipo A) para o município de Palmeirópolis - TO, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 268, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Utilização do Saldo Remanescente/Rendimento para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Crixás do Tocantins - TO, referente à Proposta de Projeto Nº 12463.676000/1160-01, objeto da Emenda Parlamentar Nº 26910004.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Crixás do Tocantins - TO;

Considerando o Ofício Nº 49/2018, de 19 de setembro de 2018, do município de Crixás do Tocantins - TO, que justifica a aplicação do Saldo Remanescente/Rendimento para aquisição de equipamentos para o município;

Considerando a Proposta Substitutiva para Utilização do Saldo Remanescente/Rendimento, referente à Proposta de Projeto Nº 12463.676000/1160-01 objeto da Emenda Parlamentar Nº 26910004;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Utilização do Saldo Remanescente/Rendimento para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Crixás do Tocantins - TO, referente à Proposta de Projeto Nº 12463.676000/1160-01, objeto da Emenda Parlamentar Nº 26910004, no valor de R\$ 54.100,00 (cinquenta e quatro mil e cem reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 269, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 12743.104000/1170-01 para Reforma da Unidade Básica de Saúde Porte II do município de Bandeirantes do Tocantins - TO, objeto de Recurso de Programa do Ministério da Saúde.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Bandeirantes do Tocantins - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 12743.104000/1170-01 para Reforma da Unidade Básica de Saúde Porte II do município de Bandeirantes do Tocantins - TO, objeto de Recurso de Programa do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 349.997,00 (trezentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 270, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 12743.104000/1180-01 para ampliação da Unidade Básica de Saúde Porte I do município de Bandeirantes do Tocantins - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº 24290003.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Bandeirantes do Tocantins - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 12743.104000/118-001 para ampliação da Unidade Básica de Saúde Porte I do município de Bandeirantes do Tocantins - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº 24290003, no valor de R\$ 399.994,00 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 271, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 12743.104000/1160-01 para ampliação da Unidade de Saúde Dona Gercina Porte IV ou mais no município de Bandeirantes do Tocantins - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº 24290003.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Bandeirantes do Tocantins - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 12743.104000/1160-01 para ampliação da Unidade de Saúde Dona Gercina Porte IV ou mais no município de Bandeirantes do Tocantins - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº 24290003, no valor de R\$ 249.345,00 (duzentos e quarenta e nove mil e trezentos e quarenta e cinco reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 272, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de um Veículo - *Pick-up* Cabine Dupla 4X4 (DIESEL), para Transporte de Equipe da Unidade Básica de Saúde (UBS) Dr. Mário José Romão, com Recurso oriundo de Pagamento do Seguro de Indenização e Contrapartida do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Proposta de Aquisição de um Veículo - *Pick-up* Cabine Dupla 4X4 (DIESEL), para Transporte de Equipe da Unidade Básica de Saúde (UBS) Dr. Mário José Romão, com Recurso oriundo de Pagamento do Seguro de Indenização e Contrapartida do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 273, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a solicitação de Reavaliação das equipes desclassificadas na etapa de Avaliação Externa que equivale à certificação no 3º Ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ - AB) nos municípios do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a solicitação feita pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Tocantins para que os municípios com equipes desclassificadas sejam reavaliados na etapa de Avaliação Externa que equivale ao 3º Ciclo do PMAQ - AB, tendo em vista a discordância dos resultados publicados. Em especial, aos que receberam a seguinte avaliação: "Equipe AB/SB não possuía cadeira odontológica";

Considerando o Relatório da Diretoria de Atenção Primária/ Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a solicitação de Reavaliação das equipes desclassificadas na etapa de Avaliação Externa que equivale à certificação no 3º Ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ - AB) nos municípios do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"  
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 263/2018**  
Site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que visa aquisição de materiais hospitalares (seringas), conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de adequação do edital e seus anexos. (Processo nº 2017/30550/002425).

Palmas, 11 de outubro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 265/2018 - Processo 9912/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de expediente, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 29/10/2018, às 08h30min. Sistema: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 267/2018 - Processo 8850/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de consumo (Aquisição de uniforme e equipamentos de proteção individual - EPI), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 29/10/2018, às 08h30min. Sistema: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 269/2018 - Processo 1575/2018. Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos anestésicos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 29/10/2018, às 08h30min. Sistema: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br). Pregoeira: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 270/2018 - Processo 9782/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos do Grupo 1B, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 31/10/2018, às 08h30min. Sistema: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br). Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 274/2018 - Processo 3595/2018. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais hospitalares, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 26/10/2018, às 10h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 10 de outubro de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 273/2018 - Processo 3481/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de consumo (enxovais pronto para uso com o nome Governo do Estado do Tocantins), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 30/10/2018, às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 275/2018 - Processo 0209/2018. Objeto: Aquisição de Instrumentos cirúrgicos hospitalares, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 30/10/2018 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 11 de outubro de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 252/2018, realizado às 08h30min do dia 11 de outubro de 2018, que visava o registro de preços para aquisição de MEDICAMENTOS DIVERSOS, no sistema Publinexo, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2017/30550/1253).

Palmas, 11 de outubro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018/31000/00018  
Contrato nº: 082/2018  
Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
Contratado: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.  
CNPJ: 54.305.743/0011-70  
Objeto: Aquisição de veículos, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.  
Valor: R\$ 2.032.000,00 (dois milhões e trinta e dois mil reais)  
Natureza da Despesa: 44.90.52  
Fonte de Recurso: 0225180007 0225002620 e 0103002620  
Data da Assinatura: 02/10/2018  
Vigência: 02/10/2018 até 31/12/2018  
Signatários: Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa - Secretário  
Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva - Representante/Contratada

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018/31000/002795  
Contrato nº: 083/2018  
Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
Contratada: Joanito Aires Freire Filho  
CPF: 644.395.851-91  
Objeto: Contrato de locação de imóvel, onde abriga a Delegacia Regional de Polícia Civil e Central de Flagrantes de Alvorada - TO.  
Valor: R\$ 1.908,00 (hum mil, novecentos e oito reais)  
Natureza da Despesa: 33.90.36  
Fonte de Recurso: 0100666666  
Data da Assinatura: 10/09/2018  
Vigência: 10/09/2018 a 09/09/2019  
Signatários: Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa - Secretário  
Joanito Aires Freire Filho - Locador

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018/31000/00690  
Contrato nº: 079/2018  
Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
Contratado: KG FERRAZ EIRELI-ME.  
CNPJ: 22.460.102/0001-22  
Objeto: Aquisição de Gás de cozinha GLP e Kits de Registro, com entrega fracionada, para atender as necessidades desta pasta.  
Valor: R\$ 7.091,85 (sete mil noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)  
Natureza da Despesa: 33.90.30  
Fonte de Recurso: 0100666666  
Data da Assinatura: 05/09/2018  
Vigência: 05/09/2018 até 31/12/2018  
Signatários: Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa - Secretário  
Karulina Gomes Ferraz - Representante/Contratada

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2018/31000/003122  
Termo aditivo: 1º  
Contrato nº: 071/2017  
Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
Contratado: Eduardo Eduardo & França Ltda -ME.  
CNPJ: 05.338.241/0001-69  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a Delegacia Regional, 1ª e 2ª Delegacia de Polícia Civil, DEAM e DECA de Colinas - TO.  
Valor mensal: R\$ 16.001,00 (dezesseis mil e um reais)  
Natureza da despesa: 33.90.39  
Fonte de recurso: 0100666666  
Data da assinatura: 03/10/2018  
Vigência: 1º/01/2019 a 31/12/2019  
Signatários: Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa - Secretário  
Hugo Eduardo França - Locador p/p

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2018/31000/02802  
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica  
COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública  
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Arraias-TO  
OBJETO: O presente Termo tem por objetivo alterar a cláusula terceira da vigência do Acordo de Cooperação Técnica, publicado no DOE nº 5.166 no dia 31 de julho de 2018 que passa ter a seguinte redação:  
Terá a vigência até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da data da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica em 07 de junho de 2018, podendo ser prorrogado por outros períodos, por acordo entre as partes.  
DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2018  
SIGNATÁRIOS: Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa - Secretário  
Antônio Wagner Barbosa Gentil - Prefeito Municipal de Arraias - TO.

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2018/31000/001820  
COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública  
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins - TO.  
OBJETO: O presente termo tem por objetivo a Cooperação Técnica entre os participantes, com vistas, ao fortalecimento da Delegacia de Polícia Civil na cidade de Miracema do Tocantins - TO.  
DOS RECURSOS: O termo de Cooperação Técnica não implica transferência de recursos financeiros e orçamentos entre as partes.  
VIGÊNCIA: 09/10/2018 A 31/12/2020  
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2018  
SIGNATÁRIOS: Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa - Secretário  
Saulo Sardinha Milhomem - Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins-TO.

## SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO CEAS/TO Nº 229, DE 05 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação exercício 2018 disponibilizado no aplicativo da rede SUAS referente aos recursos oriundos do FNAS.

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS), em reunião ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2018, no uso da competência que lhe confere o art. 3º da Lei nº 2.092, de 09 de julho de 2009,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 - LOAS em seus arts. 1º, 2º e 4º;

CONSIDERANDO a Lei 9.604/98, que dispõe sobre o Repasse automático de recursos do FNAS aos FEAS, FMAS e ao Fundo do DF;

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação SUAS/WEB referente aos recursos transferidos do FNAS no ano 2018, com base no Plano Estadual de Assistência Social, no Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual e ainda de acordo as orientações do IGD-SUAS E DO IGD PBF para a oferta de serviços de qualidade;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO UMBERTO LEAL  
Conselheiro/Presidente

## AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 1º SEMESTRE DE 2018.

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, em observância aos preceitos legais e estatutários, através de sua Diretoria Executiva, submete à apreciação de Vossas Senhorias o seu Relatório da Administração, acompanhado das Demonstrações Contábeis, relativas ao semestre findo em 30 de Junho de 2018.

#### 1. A INSTITUIÇÃO

A Agência de Fomento é uma instituição financeira não bancária, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, de capital fechado, que atua sob a supervisão do Banco Central do Brasil e rege-se por seu Estatuto Social, Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Foi criada em 2002 pela Lei Estadual nº 1.298 e tem como acionista majoritário o Estado do Tocantins.

#### 2. DESEMPENHO OPERACIONAL

##### 2.1 - Prospecção e Oportunidades de Negócios

No 1º semestre de 2018 a Coordenadoria de Prospecção e Oportunidades de Negócios realizou prospecções, visitas a empreendedores, apresentando e oferecendo as linhas de crédito de acordo com o perfil de cada empreendimento.

No referido semestre, em parceria com o Sebrae Nacional, a Agência de Fomento atuou na Semana do MEI (micro empreendedor individual). Nesta ação foi possível atender 50 micro empreendedores de diversos seguimentos, oferecendo capital fixo e de giro, proporcionando oportunidades para alavancar seus negócios e gerar renda.

Para estimular a oferta de novos créditos e prospecção de novos clientes, o setor de comunicação atuou de forma conjunta com a prospecção, desenvolvendo ações e ferramentas de divulgação que se tornaram diferenciais na alavancagem de novos créditos, sendo:

a) a criação da página da Agência de Fomento na rede social Facebook;

b) readequação do site da Fomento para que o cliente pudesse interagir de forma mais dinâmica e precisa com a Instituição;

c) divulgação das linhas de crédito e dos eventos de prospecção na rádio do Governo do Estado do Tocantins; e

d) divulgação das linhas de crédito por meio de material impresso, como folder, flyers e cartilhas de orientação ao cliente;

Foram realizados 462 atendimentos neste semestre, resultando em um montante de R\$ 1.504 (um milhão, quinhentos e quatro mil) em liberação.

O fechamento do 1º Semestre de 2018, foi positivo quanto a tomada do crédito, a área de prospecção continuou realizando palestras, prospecções e participando de eventos para divulgação das linhas de crédito, e prospecção de novos empreendedores.

#### 2.2 - Operações de Crédito

No 1º semestre de 2018 a Agência de Fomento liberou um total de R\$ 1.504 (mil) em operações de crédito, distribuídos entre empréstimos e financiamentos, atendendo diversos seguimentos, impulsionando de forma relevante a economia do Estado do Tocantins.

Do montante liberado de Janeiro a Junho/2018 foi registrado uma média de liberações de R\$ 63 (mil) por empreendedor. Do total de liberações, 85,17% foi destinado para a linha de Comércio e Serviços, 14,83% para o Microcrédito.

Com relação à modalidade de financiamento, 98,60% das operações de crédito foram liberadas como capital de giro e 1,40% como investimento fixo.

#### 2.3 - Taxa de Juros, Prazo e Carência nas Operações de Crédito

A taxa média de juros do primeiro semestre de 2018 ficou em 2,32% a.m. e prazo médio de amortização das operações de crédito foi de 30 meses. Do montante liberado, R\$ 1.504 (mil) foram sem carência, correspondendo a 100% das liberações de crédito.

#### 2.4 - Rating das Operações de Crédito

Com relação ao montante liberado no primeiro semestre de 2018, 29% das operações de crédito estão classificadas no nível de risco inicial A, 41,49% estão concentradas no nível de risco B e 29,39% estão classificadas no nível de risco C.

#### 2.5 - Garantia das Operações de Crédito

Com relação ao tipo de garantia, 79% das operações estão concentradas em alienação fiduciária (considerando alienação fiduciária de imóveis e veículos), 19% garantido pelo Fundo de Aval para as Micros e Pequenas Empresas - FAMPE e 2% em garantia fidejussória. Isso demonstra que 98% dos créditos liberados entre Janeiro e Junho de 2018 foram avaliados por garantias de melhor liquidez.

## 2.6 - Análise de Crédito

Ainda que houve uma tímida retomada no crescimento econômico, o primeiro semestre de 2018 vivenciou os reflexos da crise econômica brasileira (2015/2017) e atingiu consideravelmente a economia das micro e pequenas empresas. A Agência de Fomento continua se posicionando com rigor nas análises de crédito, analisando atividades que se expõe ao menor risco de inadimplência.

Mesmo diante desse cenário, a Agência de Fomento tem contribuído de forma considerável para o crescimento da economia tocantinense, atendendo diversos seguimentos e impulsionando os pequenos empreendimentos com a irrigação de crédito produtivo, para que essas empresas possam se manter atuante no mercado.

## 3. GESTÃO DE CRÉDITO

No 1º semestre de 2018 a carteira ativa (saldo de créditos a receber, excluindo os prejuízos) ficou em R\$ 6.147 (mil) o valor vem reduzindo devido a liquidação antecipada de créditos e quitação normal de contratos.

A Despesa de Provisão para operação de Créditos encerrou o período com R\$ 209 (mil), sendo a média de R\$ 35 (mil) mensais. A Reversão de Provisão das Operações de Crédito totalizou em R\$ 570 (mil), resultado positivo, fruto de recebimentos efetivos de créditos inadimplentes que estavam provisionados. Ao receber tais valores, consequentemente, aumenta a reversão e reduz o saldo das provisões em carteira ativa.

Os créditos renegociados ficaram em R\$ 1.903 (mil). As renegociações de créditos são realizadas a partir de uma análise realizada entre o setor de Risco e Compliance, Gestão de Crédito e Diretoria, avaliando o impacto de sua realização na carteira da Agência, e quanto a perspectiva real do recebimento.

A Carteira de Créditos Baixados como prejuízo registrou um montante semestral de R\$ 388 (mil). Esses créditos são provenientes de clientes inadimplentes que se tornaram devedores duvidosos, não honrando os pagamentos de suas obrigações financeiras junto à Instituição, no entanto, apesar desses créditos serem baixados em prejuízo, continuam em processo de cobrança e ou ajuizamento.

Dos créditos que foram baixados como prejuízo foram recuperados R\$ 56 (mil). Os recebimentos desta carteira são bastante significativos para a Instituição, por ingressarem diretamente como receita líquida no resultado do período. A carteira de Créditos Baixados como Prejuízo é uma carteira que apresenta dificuldade de recuperação, por se tratar de créditos inadimplentes há mais de 360 dias, o que consequentemente diminui as chances de recebimento de uma dívida no curto prazo, sendo portanto necessárias ações mais rígidas, como a execução judicial.

O saldo das parcelas vencidas até 60 dias fechou em R\$ 241 (mil), vencidas até 90 dias R\$ 53 (mil), vencidas acima de 90 dias R\$ 156 (mil), parcelas vencidas R\$ 5.697 (mil). Baseado na resolução nº 2682 de 1.999 do Banco Central, vigente, o parâmetro para mensuração da inadimplência total acima de 90 dias considera-se os saldos vencidos + vincendos, que nesse trimestre somou um saldo de R\$ 6.147 (mil).

A Gestão de crédito tem uma grande preocupação com os clientes que ficam inadimplentes a partir de 01 dia de atraso, uma vez que a prevenção ajuda a evitar prejuízos futuros.

Sendo assim, conclui-se que a Gestão de Crédito vem buscando recuperar prejuízos, cobrar a carteira ativa inadimplente e a prevenção de possíveis atrasos que venham a prejudicar a receita da Agência.

De forma geral, referente aos índices da Gestão de Crédito supra mencionados, a Agência de Fomento vem obtendo resultados satisfatórios na retomada da inadimplência.

## 4. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

As receitas do semestre totalizaram R\$ 1.771 (mil) e as despesas R\$ 2.683 (mil), o resultado líquido acumulado do primeiro semestre de 2018 acarretou em um prejuízo de R\$ 912 (mil), decorrente da diminuição nas receitas nas operações de crédito, pela redução das taxas de remuneração de capital com as quais opera impostas pelo mercado e da redução das próprias operações de crédito, em volume e em valores, ante à persistente falta de aporte de capital dos acionistas, enquanto todas as demais despesas legais e administrativas são inevitavelmente e permanentemente majoradas.

A falta de aporte ao capital da Agência, mantido no mesmo patamar de R\$ 26.823 (mil) desde 2013, data do último aporte, compromete substancialmente a política de aplicação dos recursos da Agência, limitando-a cada vez mais ao longo dos anos, corroendo capitais e comprimindo-a, o que implica nos sucessivos e inevitáveis prejuízos realizados, nos descumprimentos de metas e diretrizes orçamentárias, principalmente em relação às suas prioridades legais de impulsionar o desenvolvimento sustentável do Estado através de financiamento de projetos de desenvolvimento para estimular, potencializar ou criar vantagens competitivas que promovam benefícios econômicos e sociais nas áreas de sua influência, em consonância com o Plano do Governo.

Cabe ressaltar que diante do quadro que ora se apresenta os Gestores da Instituição decidiram, para o próximo período, adotar as seguintes medidas:

- a) Redução das despesas administrativas através da revisão de alguns contratos de prestação de serviço com fornecedores;
- b) Realização de leilão dos bens recebidos em dação em pagamento e os apreendidos ou consolidados em alienação fiduciária, os quais irão gerar mais receita;
- c) Realização de venda direta dos bens que não foram alienados nos leilões;
- d) Criar novos produtos de crédito, aumentando o mix do portfólio da Agência;
- e) Divulgação das Linhas de Crédito através de diversos meios de comunicação;
- f) Pulverização dos créditos para micro e pequenos empreendedores, diminuindo o risco de concentração de crédito; e
- g) Intensificação das prospecções para alavancagem de novos crédito.

As Aplicações Financeiras do período seguiram a política de investimentos da Instituição, produzindo receitas no valor de R\$ 261 (mil). Ao final do semestre, o saldo das aplicações alcançou o valor de R\$ 8.544 (mil), estando R\$ 8.467 (mil) aplicados em Fundos de Investimento e R\$ 77 (mil) em Títulos de Renda Fixa (LFT).

Os Ativos da Agência de Fomento apresentaram um saldo de R\$ 20.482 (mil). Os seus principais componentes são as aplicações financeiras em Títulos Públicos Federais no valor de R\$ 8.544 (mil), correspondente a 41%, carteira ativa de operações de crédito com um montante de R\$ 5.384 (mil), equivalentes a 26% e 33% sendo de outros ativos.

O Patrimônio Líquido finalizou com o saldo de R\$ 19.972 (mil), tendo em sua composição R\$ 26.823 (mil) de Capital Social subscrito, R\$ 26.789 (mil) Capital Social integralizado, R\$ 153 (mil) de Reserva Legal e, deduzindo, R\$ 6.970 (mil) de prejuízo acumulado. Já o passivo circulante somou R\$ 510 (mil), sendo outras obrigações tais como: funcionários; impostos e fornecedores.

## 5. GESTÃO ORGANIZACIONAL

### 5.1 Gestão de Riscos e Controles Internos

O modelo de controle interno adotado pela Agência utiliza a metodologia de CONTROL SELF ASSESSMENT - CSA, ou seja, Auto-Avaliação de Controles, a arquitetura é elaborada pelo COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREATY COMMITTEE - COSO, dos quais contemplam a identificação, mensuração e tratamento dos riscos das atividades.

A gestão do Risco de Mercado tem como missão identificar, avaliar e mitigar a exposição e seus impactos decorrentes da possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Instituição. A Agência de Fomento adota o cálculo do Value at Risk - VAR paramétrico como a metodologia utilizada para gerenciamento de risco de mercado, em condições normais, aplicando-o a todas as operações sensíveis às variações nas taxas de juros pré-fixadas. Dentro de um horizonte de tempo com um intervalo de confiança, a Instituição mantém o seu cálculo do VAR com uma confiabilidade de 99% para um intervalo de 10 dias.

## 5.2 Ouvidoria

A Ouvidoria tem como objetivo aprimorar o atendimento ao cliente, bem como os processos e serviços, agregando valor à imagem da Instituição e, principalmente, reduzindo litígios. No 1º primeiro semestre de 2018, não houve contato recebido por e-mail e telefone DDG 0800.

## 6. AUDITORIA INTERNA

### 6.1 - Regulamento de Licitações e Contratos das Estatais

Conforme balizamos no semestre passado para as exigências manifestada pela nova Lei nº 13.303/2016, estatuto jurídico das estatais, quanto a obrigatoriedade da regulamentação do art. 40. A nova lei, e o regulamento trazem algumas alterações no procedimento dos processos licitatórios e na confecção dos contratos no regime de contratação da despesa.

A Lei n. 13.303/2016 versa sobre o estatuto jurídico das estatais e é dividida em dois grandes grupos de normas, o primeiro dedicado à governança (artigos 1º a 27) e o segundo às licitações e aos contratos (artigos 28 a 90). A Lei n. 13.303/2016 é vigente desde sua publicação adjudicado pelo artigo 97, porém as estatais gozarão do prazo de 24 (vinte e quatro) meses para se adaptarem e, por conseguinte, para passarem a aplicar suas disposições em conformidade com artigo 91 da nova lei.

O prazo dado para adaptação está intimamente conectado ao prescrito no artigo 40 da Lei nº 13.303/2016, cujo teor exige das estatais a produção de um regulamento de licitações e contratos de aspecto abrangente e audacioso que contemple as seguintes exigências:

Art. 40. As empresas públicas e as sociedades de economia mista deverão publicar e manter atualizado regulamento interno de licitações e contratos, compatível com o disposto nesta Lei, especialmente quanto a:

- I - Glossário de expressões técnicas;
- II - Cadastro de fornecedores;
- III - Minutas-padrão de editais e contratos;
- IV - Procedimentos de licitação e contratação direta;
- V - Tramitação de recursos;
- VI - Formalização de contratos;
- VII - Gestão e fiscalização de contratos;
- VIII - Aplicação de penalidades;
- IX - Recebimento do objeto do contrato.

Da leitura dos incisos do artigo 40 da Lei n. 13.303/2016 percebe-se que a principal função do regulamento é de estabelecer os procedimentos que serão adotados pelas estatais nas licitações e contratos e, dentro desse propósito, detalhar os aspectos que devem ser considerados para a tomada de decisões diante das inovações da Lei n. 13.303/2016. Assim, o regulamento deve atribuir norte mais seguro aos colaboradores das estatais, para que eles se sintam confortáveis e consigam assimilar as novidades da Lei n. 13.303/2016.

Na mesma toada, procedimentos bem definidos e claros foram introduzidos para contribuir para a legitimidade e para a melhoria da qualidade das decisões das estatais, o que é acentuado pela doutrina.

A Lei n. 13.303/2016 traz muitas novidades, institui nova sistemática, mais moderna e menos burocrática do que a sistemática tradicional fundada na Lei n. 8.666/1993, em que se ampliam consideravelmente os espaços de competências discricionárias dos colaboradores das estatais. Pode-se dizer que a Lei n. 13.303/2016 confia nos colaboradores das estatais, prefere decisões particularizadas, que levem em consideração as especificidades de cada caso, as soluções abstratas e dadas de antemão. Isso é muito positivo, tende a conferir mais flexibilidade e propiciar ganhos de eficiência, porém também exige mais responsabilidade dos colaboradores das estatais, cujas decisões, em exercício de competências discricionárias, serão mais frequentes e com repercussões de maior monta.

Uma das principais novidades da Lei n. 13.303/2016 é o regime de contratação semi-integrada. Nele o edital deve ser acompanhado de projeto básico, porém com a permissão de que ele seja alterado pelos licitantes. O inciso IV do §1º do artigo 42 da Lei n. 13.303/2016 prevê que, "na contratação semi-integrada, o projeto básico poderá ser alterado, desde que demonstrada a superioridade das inovações em termos de redução de custos, de aumento da qualidade, de redução do prazo de execução e de facilidade de manutenção ou operação". O §4º do mesmo artigo prescreve que a contratação semi-integrada deve ser a regra e que a não utilização dela depende de justificativas.

O regulamento será fundamental em relação à contratação semi-integrada. Deve definir, dentre outros aspectos, quem deve justificar e quais as justificativas admissíveis para a não utilização da contratação semi-integrada, quem deve e como deve definir as partes dos projetos básicos que podem ser alteradas pelos licitantes e como as alterações propostas devem ser avaliadas no tocante à redução de custos, aumento de qualidade, redução de prazo e facilidade de manutenção ou operação. A regulamentação trouxe aos diretores e colaboradores diretamente ligados a comissão de licitações da companhia, condições para que se sintam-se mais confortáveis para tomar as decisões que lhe são exigidas.

Além de tudo isso, o inciso III do artigo 40 da Lei n. 13.303/2016 exigiu que o regulamento se faça acompanhar de minutas-padrão de editais e contratos. A ideia é ótima, contribui para a celeridade e para a governança das estatais. O tempo dos colaboradores das estatais será otimizado com tais padrões, que também se alinham ao intento de dar conforto e segurança para a tomada de decisões.

O regulamento das estatais pode contribuir decisivamente para melhorar o ambiente de licitações públicas e contratos instituídos pela Lei n. 13.303/2016, especialmente para conferir mais segurança jurídica ao processo. Com procedimentos, critérios e parâmetros bem definidos, é razoável estimar que os colaboradores das estatais se sintam mais confortáveis, mais seguros e estimulados a encarar de frente os desafios e as novidades da Lei n. 13.303/2016, tomando decisões libertas do velho regime excessivamente burocrático baseado na Lei n. 8.666/1993.

O Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, foi instituído dentro do prazo estabelecido pela lei, e confiamos na modernização e desburocratização que o mesmo irá trazer para a instituição na organização processual dos processos de despesas.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações desenvolvidas pela Instituição nesse Primeiro Semestre e registradas no presente Relatório de Administração demonstram a busca por uma convergência entre o papel estratégico definido e as ações empreendidas no período. Cabe, ainda, o destaque da execução dessas ações de forma associada às demais instituições do Estado, buscando a unidade governamental, a implementação de prioridades e uma atuação direcionada a diversas regiões e setores do território tocantinense. Dessa forma, a Instituição segue em direção ao alcance de sua sustentabilidade, alinhada com sua missão e buscando legitimar-se cada vez mais como indutora e articuladora para o desenvolvimento do Estado do Tocantins.

## 8. RECONHECIMENTOS

A Diretoria Executiva agradece o apoio, a confiança e a colaboração do Governo do Estado e dos demais Acionistas, bem como do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, que foram fundamentais para o andamento das atividades. Finalmente, agradece também aos funcionários que de forma consciente abraçaram o desafio de realizar a missão da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

Palmas - TO, 10 de agosto de 2018.

MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA  
Diretor-Presidente

ADEMIR TEODORO DE OLIVEIRA  
Diretor Administrativo-Financeiro

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE TOCANTINS S.A  
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 22/11/2002  
CNPJ: 05.474.540/0001-20  
BALANÇO PATRIMONIAL  
Semestres findos em 30 de Junho 2018 e 2017

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A  
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 22/11/2002  
CNPJ: 05.474.540/0001-20  
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO NO SEMESTRE  
Semestres findos em 30 de Junho 2018 e 2017

ATIVO	Notas	Em R\$ mil	
		2018	2017
<b>CIRCULANTE</b>		<b>17.602</b>	<b>19.230</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>		<b>24</b>	<b>4</b>
<b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b>		<b>8.467</b>	<b>9.771</b>
LIVRES	3.a	8.467	9.771
Cotas de Fundos de Investimento	4.1	8.467	9.458
Títulos de Renda Fixa - LFT		-	313
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		<b>3.455</b>	<b>5.059</b>
Empréstimos e Financiamentos - Setor Privado	4.2 a	4.218	6.459
(-) Provisão para Operações de Crédito	4.2 d	(763)	(1.400)
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>		<b>264</b>	<b>192</b>
<b>OUTROS VALORES E BENS</b>		<b>5.392</b>	<b>4.204</b>
4.3			
<b>NÃO - CIRCULANTE</b>		<b>2.880</b>	<b>3.801</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>2.006</b>	<b>2.891</b>
<b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b>		<b>77</b>	<b>-</b>
LIVRES		77	-
Títulos de Renda Fixa - LFT	4.1	77	-
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		<b>1.929</b>	<b>2.891</b>
Empréstimos e Financiamentos - Setor Privado	4.2 a	1.929	2.891
<b>PERMANENTE</b>		<b>874</b>	<b>910</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>1</b>	<b>1</b>
<b>IMOBILIZADO DE USO - Líquido</b>		<b>702</b>	<b>673</b>
Imobilizado de Uso	4.4	1.660	1.460
Depreciações Acumuladas		(958)	(787)
<b>INTANGÍVEL - Líquido</b>		<b>171</b>	<b>236</b>
Ativos Intangíveis	4.4	224	442
Amortizações Acumuladas		(53)	(206)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>20.482</b>	<b>23.031</b>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Palmas-TO, 10 de agosto de 2018.

MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA  
Diretor PresidenteADEMIR TEODORO DE OLIVEIRA  
Diretor Administrativo-FinanceiroANTONIEL PONTES FERNANDES FILHO  
Coordenador de Contabilidade e Finanças  
CRC TO 003075/O

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE TOCANTINS S.A  
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 22/11/2002  
CNPJ: 05.474.540/0001-20  
BALANÇO PATRIMONIAL  
Semestres findos em 30 de Junho 2018 e 2017

PASSIVO	Notas	Em R\$ mil	
		2018	2017
<b>CIRCULANTE</b>		<b>510</b>	<b>530</b>
<b>OBRIGAÇÕES POR REPASSE</b>		<b>-</b>	<b>12</b>
Repases no País - Instituições Oficiais		-	12
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>		<b>510</b>	<b>518</b>
Cobranças e arrecadações		1	7
Fiscais e Previdenciárias		145	158
Diversas		364	353
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>19.972</b>	<b>22.501</b>
<b>CAPITAL</b>		<b>26.789</b>	<b>26.789</b>
De Domiciliados no País	5.1	26.823	26.823
Ações Ordinárias		26.823	26.823
<b>CAPITAL A REALIZAR (-)</b>		<b>(34)</b>	<b>(34)</b>
Capital a Realizar (-)		(34)	(34)
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>		<b>153</b>	<b>153</b>
<b>PREJUÍZO ACUMULADOS</b>		<b>(6.970)</b>	<b>(4.441)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>20.482</b>	<b>23.031</b>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Palmas-TO, 10 de agosto de 2018.

MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA  
Diretor PresidenteADEMIR TEODORO DE OLIVEIRA  
Diretor Administrativo-FinanceiroANTONIEL PONTES FERNANDES FILHO  
Coordenador de Contabilidade e Finanças  
CRC TO 003075/O

DISCRIMINAÇÃO	Notas	Em R\$ mil	
		2018	2017
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>1.069</b>	<b>1.622</b>
Operações de Crédito	6	808	1.100
Operações com Títulos e Valores Mobiliários	6	261	522
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>416</b>	<b>225</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7	(209)	(591)
Reversão para créditos de liquidação duvidosa		570	689
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo		56	127
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses		(1)	-
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>1.485</b>	<b>1.847</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(2.397)</b>	<b>(3.055)</b>
Receitas de Prestação de Serviços	6	49	26
Despesas de Pessoal e Honorários	7	(1.205)	(1.414)
Outras Despesas Administrativas	7	(1.122)	(1.155)
Despesas Tributárias	7	(88)	(129)
Outras Receitas Operacionais		27	1
Outras Despesas Operacionais	7	(58)	(384)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>(912)</b>	<b>(1.208)</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/ LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>(912)</b>	<b>(1.208)</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
Provisão para Imposto de Renda		-	-
Provisão para Contribuição Social		-	-
<b>PREJUÍZO DO PERÍODO</b>		<b>(912)</b>	<b>(1.208)</b>
<b>JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO/DIVIDENDOS</b>		<b>6.000.000</b>	<b>6.000.000</b>
Nº de Ações:		6.000.000	6.000.000
Lucro Líquido por ação:		(0,152)	(0,201)
Valor Patrimonial da Ação		3,33	3,75

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Palmas-TO, 10 de agosto de 2018.

MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA  
Diretor PresidenteADEMIR TEODORO DE OLIVEIRA  
Diretor Administrativo-FinanceiroANTONIEL PONTES FERNANDES FILHO  
Coordenador de Contabilidade e Finanças  
CRC TO 003075/O

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A  
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 22/11/2002  
CNPJ: 05.474.540/0001-20  
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E 2017

Discriminação	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS - RESERVA LEGAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	Em R\$ mil
				TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016</b>	<b>26.789</b>	<b>153</b>	<b>(3.233)</b>	<b>23.709</b>
Resultado do período	-	-	(1.208)	(1.208)
<b>SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2017</b>	<b>26.789</b>	<b>153</b>	<b>(4.441)</b>	<b>22.501</b>
<b>MUTAÇÕES DO PERÍODO</b>			<b>(1.208)</b>	<b>(1.208)</b>
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b>	<b>26.789</b>	<b>153</b>	<b>(6.058)</b>	<b>20.884</b>
Resultado do período	-	-	(912)	(912)
<b>SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2018</b>	<b>26.789</b>	<b>153</b>	<b>(6.970)</b>	<b>19.972</b>
<b>MUTAÇÕES DO PERÍODO</b>			<b>(912)</b>	<b>(912)</b>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Palmas-TO, 10 de agosto de 2018.

MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA  
Diretor PresidenteADEMIR TEODORO DE OLIVEIRA  
Diretor Administrativo-FinanceiroANTONIEL PONTES FERNANDES FILHO  
Coordenador de Contabilidade e Finanças  
CRC TO 003075/O

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A  
 Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 22/11/2002  
 CNPJ: 05.474.540/0001-20  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
 Semestres findos em 30 de Junho 2018 e 2017  
 Método Indireto

DISCRIMINAÇÃO	Em R\$ mil	
	2018	2017
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>169</b>	<b>685</b>
Prejuízo Líquido do semestre	(912)	(1.208)
Ajustes para reconciliar o resultado liq. ao caixa gerado pelas Ativ. operacionais:		
Depreciação e amortização	171	134
Baixa do Imobilizado	-	-
<b>Prejuízo ajustado</b>	<b>(741)</b>	<b>(1.074)</b>
<b>Redução (aumento) de ativos</b>	<b>895</b>	<b>1.685</b>
Redução (aumento) dos Títulos e Valores Mobiliários	248	(17)
Redução (aumento) das Operações de Crédito	725	2.741
Redução (aumento) dos Outros Créditos	(62)	(31)
Redução (aumento) dos Outros Valores e Bens	(16)	(1.008)
<b>Aumento (redução) de passivos</b>	<b>15</b>	<b>74</b>
Aumento (redução) Outras Obrigações	15	74
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Aumento de capital	-	-
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(266)</b>	<b>(190)</b>
Aplicações no imobilizado	(58)	(8)
Aplicações no intangível	(208)	(182)
<b>Aumento/(redução) do Caixa e equivalentes de caixa no período</b>	<b>(97)</b>	<b>495</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO/(REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		
No início do semestre	8.588	8.967
No fim do semestre	8.491	9.462
<b>Aumento/(Redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(97)</b>	<b>495</b>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Palmas-TO, 10 de agosto de 2018.

MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA  
 Diretor Presidente

ADEMIR TEODORO DE OLIVEIRA  
 Diretor Administrativo-Financeiro

ANTONIEL PONTES FERNANDES FILHO  
 Coordenador de Contabilidade e Finanças  
 CRC TO 003075/O

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A  
 CNPJ Nº 05.474.540/0001-20  
**Notas Explicativas da Administração às**  
**Demonstrações Contábeis em 30 de junho de 2018 e de 2017**  
 (valores expressos em milhares de reais, exceto quando expresso)

### 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A, pessoa jurídica de direito privado, é uma Sociedade Anônima de Economia Mista, de capital fechado, regida pela Lei das Sociedades por Ações, Lei 6.404/76 e suas alterações, integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Tocantins, constituída com base na Lei Estadual nº 1.298/2002. É uma instituição financeira subordinada à supervisão e fiscalização do Banco Central do Brasil. Sua Legislação e regulamentação são submetidas ao disposto na Lei Federal nº 4.595/64, de 31.12.64, e alterações posteriores, relativas ao Sistema Financeiro Nacional.

Tem por objetivo apoiar programas e projetos de desenvolvimento econômico e social do referido Estado, mediante operações de empréstimo, financiamento e prestação de garantia, com recursos próprios ou de terceiros, bem como, a realização de quaisquer outras operações ou atividades típicas da Agência.

### 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras de 30 de Junho de 2018 e 2017 foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil - BACEN, observadas ainda a nomenclatura e classificação padronizada pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), porém nem todas foram homologadas pelo Banco Central do Brasil. Sendo assim, estão observados nas Demonstrações Contábeis da Agência os seguintes pronunciamentos normas do Conselho Monetário Nacional - CMN (Os pronunciamentos técnicos citados no texto dos CPC's a seguir, enquanto não recepcionados por ato específicos do Conselho Monetário Nacional, não podem ser aplicados): CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, CPC 01 (R1) Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas, CPC 10 (R1) - Pagamentos Baseados em Ações, CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, CPC 24 - Evento Subsequente, CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados.

Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva. Com isso ainda não é possível quantificar os impactos contábeis da utilização desses pronunciamentos nas demonstrações contábeis da Agência de Fomento.

As demonstrações Financeiras ora apresentadas referem-se ao período encerrado em 30 de junho de 2018, data de encerramento do semestre, e comparadas com o mesmo período de 2017.

### 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações financeiras, ressaltamos:

#### a) Disponibilidade - Caixa e Equivalentes de Caixa

Para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa, caixa e equivalente de caixa corresponde aos saldos de disponibilidades, que são utilizados para atendimento dos compromissos imediatos.

#### b) Títulos e Valores Mobiliários

São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, os quais são reconhecidos no resultado do exercício. Os títulos de Aplicação em Fundo de Investimentos são para negociação imediata e as LFT são mantidas até o vencimento, objetivando resguardar o efeito da variação do valor de mercado e a atual prática de contabilização.

#### c) Operações de Crédito

As operações de crédito são classificadas de com as normas do Banco Central quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do Banco Central do Brasil, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo).

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível "H", se inadimplentes, permanecem nessa classificação por até seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de créditos que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos.

A provisão para risco de crédito, considerada suficiente pela Administração, atende aos critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil - por meio da Resolução nº 2.682.

#### d) Ativo Permanente

O ativo permanente está registrado ao custo de aquisição líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens considerando as taxas mínimas anuais definidas pelo BACEN e divulgadas abaixo:

- 10% para instalações, móveis e equipamentos de uso, sistema de comunicação e de segurança;
- 20% para sistema de processamento de dados e de transporte

Os valores registrados no Intangível referem-se aos gastos com a implantação de sistemas e são amortizados levando em conta o vencimento final dos contratos.

#### e) Demais Ativos e Passivos

São demonstrados pelo custo, acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos e das variações monetárias incorridas. A classificação em circulante e longo prazo, do Ativo Circulante e do Passivo Exigível, obedece ao Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

#### f) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

A Instituição adota a sistemática de apuração do Imposto de Renda pelo Lucro Real utilizando alíquota determinada de 15% e adicional de 10%. A parcela correspondente à Contribuição Social foi calculada a alíquota de 20% sobre o lucro real, na forma da legislação vigente.

#### g) Contribuições para o PIS/PASEP e COFINS

As contribuições para o PIS/PASEP e COFINS foram calculadas à alíquota de 0,65% e 4% respectivamente e são apuradas pelo regime cumulativo. Com a publicação da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012 as Agências de Fomento passaram a ter o mesmo tratamento tributário dos Bancos de Investimentos.

#### h) Passivos contingentes

São avaliados e reconhecidos com base em parecer da Diretoria Jurídica, sobre prováveis riscos de perdas de uma ação judicial ou administrativa. São constituídas provisões de 100% para processos classificados como Perda Provável, cujo valor de perda possa ser determinado ou estimado, para os processos classificados como de perda possível onde não requer a provisão, foi realizada somente divulgação em notas explicativas e para processos classificados como Perda remotas para as quais não efetuamos provisões ou divulgação.

#### i) Apresentação do Resultado

O regime de apuração do resultado é o de competência, que estabelece que receitas e despesas devem ser apropriadas nos períodos em que ocorrerem.

### 4 - ATIVO

#### 4.1 - Títulos e Valores Mobiliários

A carteira de Títulos e Valores Mobiliários apresenta saldo em 30 de junho de 2018 e 2017 conforme abaixo, visando inclusive, cumprir ao determinado na Resolução nº 2.828 do BACEN, no que trata da aplicação em Títulos Públicos Federais.

Categoria	30/06/2018		30/06/2017		Receitas
	Prazos	Saldo Aplicação	Receitas	Saldo Aplicação	
LFT - Letras Financeiras do Tesouro - Vinculado	01/03/2018	-	3	313	16
LFT - Letras Financeiras do Tesouro - Vinculado	01/03/2023	77	1	-	-
Fundo Invest. Renda Fixa.	Sem vencimento	8.467	258	9.458	505
Total		8.544	261	9.771	521

O valor de R\$ 77 MIL registrados em Letras Financeiras do Tesouro corresponde a 08 títulos, com vencimento em 01 de março de 2023. Os referidos títulos são remunerados pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados pela SELIC para títulos públicos federais. O resgate do principal em parcela única, na data do vencimento.

A aplicação de R\$ 8.467 MIL em Cotas de Fundos de Investimento de renda fixa obteve uma rentabilidade no semestre de 2,88% correspondente a 91% do CDI.

#### 4.2 - Operações de Crédito

As operações de crédito da Agência estão devidamente classificadas nos níveis de risco definidos pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional - CMN. As principais informações relacionadas às operações de crédito estão demonstradas a seguir:

#### a) Composição por atividade econômica:

Setor Privado	30/06/2018			30/06/2017		
	Até 360	Acima 360	Total	Até 360	Acima 360	Total
Comércio/ Serviços	3.205	1.636	4.841	4.374	2.330	6.704
Agronegócio	342	2	344	1.402	215	1.617
Microcrédito	399	133	532	476	112	588
Turismo	272	158	430	207	234	441
Total	4.218	1.929	6.147	6.459	2.891	9.350

#### b) Composição por nível de risco e faixa de vencimento:

Nível de Risco	Faixa de Atraso	30/06/2018		30/06/2017	
		Valor	%	Valor	%
A	Até 14 dias	746	12	1.222	14
B	15 e 30 dias	1.122	18	2.450	26
C	31 e 60 dias	3.016	49	2.659	28
D	61 e 90 dias	390	6	1.038	11
E	91 e 120 dias	292	5	1.017	11
F	121 e 150 dias	96	2	16	-
G	151 e 180 dias	6	-	252	3
H	Acima de 180 dias	479	8	696	7
TOTAL DA CARTEIRA ATIVA		6.147	100	9.350	100

#### c) Composição vincendas e vencidas:

Classificação - Nível de Risco	30/06/2018		30/06/2017	
	Vincendas	Vencidas	Vincendas	Vencidas
A	746	-	1.222	-
B	1.046	76	2.229	221
C	2.681	335	1.901	758
D	148	242	-	1.038
E	10	282	10	1.007
F	-	96	5	11
G	-	6	-	252
H	-	479	35	661
TOTAL	4.631	1.516	5.402	3.948

#### d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa:

Classificação - Nível de Risco	Provisão %	30/06/2018		30/06/2017	
		Total das Operações	Valor da Provisão	Total das Operações	Valor da Provisão
A	0,5	746	4	1.222	6
B	1	1.122	11	2.450	24
C	3	3.016	90	2.659	80
D	10	390	39	1.038	104
E	30	292	88	1.017	305
F	50	96	48	16	8
G	70	6	4	252	177
H	100	479	479	696	696
TOTAL		6.147	763	9.350	1.400

#### e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa:

	30/06/2018	30/06/2017
Saldo no Início do Período	1.512	2.405
Constituição da Provisão	209	4.949
Créditos Baixados como Prejuízo	388	592
Reversão de Provisão	570	5.362
Saldo no Fim do Período	763	1.400

#### f) Créditos renegociados:

	30/06/2018	30/06/2017
Renegociação	1.903	57

## g) Créditos baixados como prejuízo e recuperados:

	30/06/2018	30/06/2017
Saldo no Início do Período	2.257	2.175
Créditos baixados como prejuízo	388	592
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	56	611
Descontos	32	75
Saldo no Fim do Período	2.557	2.081

## h) Garantias:

Como instrumento de mitigação do risco de crédito dos financiamentos concedidos, a FOMENTO TOCANTINS aceita de forma isolada ou cumulativamente garantias reais e fidejussórias. Nas operações de créditos com o setor privado são aceitas garantias reais de hipoteca, alienação fiduciária de bens móveis, penhor de direitos e títulos de crédito.

## 4.3 - Outros Valores e Bens:

	2018	2017
<b>OUTROS VALORES E BENS</b>	<b>5.392</b>	<b>4.204</b>
<b>Bens não de uso próprio</b>	<b>5.311</b>	<b>4.144</b>
<b>Imóveis</b>	<b>5.311</b>	<b>4.144</b>
23/12/2016 (A) Prédio comercial ACCVSE 13 AV. LO-03, Palmas-TO	2.040	2.204
23/12/2016 (A) Lote HM1.2 E QD Arse 33 Av. LO-07, Palmas-TO	1.110	946
26/04/2017 (B) Lote HM1.2 F QD Arse 33 Av. LO-07, Palmas-TO	994	994
21/09/2017 (C) Lote terra área rural TO-010 KM 24 - Fazenda Landi, Palmas-TO	930	0
29/09/2017 (D) Apartamento 103 e 403 bloco A - Residencial Santiago Palmas-TO	237	0
<b>Material em Estoque</b>	<b>79</b>	<b>58</b>
Material consumo em Estoque	79	58
<b>Despesas antecipadas</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
Prêmio Seguro	2	2

A - Em dezembro de 2016, a Agência recebeu a título de Dação em pagamento de dívida, bens imóveis dentro das especificações da Circular Bacen 909, item 1.a.I, b.I/IV; Circ. 1273, correspondente ao valor avaliado por Laudo Pericial de Imóveis de: a) um Prédio Comercial Localizado na ACCVSE 13, situado na Avenida LO-03, Loteamento Palmas, em Palmas, com área de 687,20 m<sup>2</sup> dos quais estão averbadas 480,0 m<sup>2</sup>, e os outros 207,20 m<sup>2</sup> constituindo-se em mezanino - benfeitorias não averbadas, avaliado em limite inferior R\$ 1.979 (mil) e limite superior R\$ 2.188 (mil); b) um Lote de Terras para construção urbana de número HM 1.2 E, situada na Qd. ARSE 33, conjunto Lotes HM, Av. LO-07, loteamento Palmas/TO, com área total de 1.798,383 m<sup>2</sup>, avaliado em limite inferior R\$ 940 (mil) e limite superior R\$ 989 (mil), atribuindo-se o registro mediano da dívida no valor global de R\$ 3.150 (mil).

B - Em março de 2017, a Agência assinou um Instrumento Particular de Assunção de Dívida e Outras Avenças, referente alienação fiduciária junto ao Banco Intermedium S/A, registrada no imóvel dado como Dação de pagamento em dezembro de 2016, valor da dívida paga em abril de 2017, R\$ 994 (mil), como contraprestação da assunção da dívida foi dado em dação de pagamento um lote de terras pra construção urbana de número HM-1.2-F, da quadra ARSE 33, conjunto lotes HM, situado à Avenida LO-07, do loteamento Palmas, em Palmas-TO, com área de 1.683,214 m<sup>2</sup>, avaliado em RS 1.010 (mil).

C - Em setembro de 2017, a Agência recebeu a título de Dação em pagamento de dívida, bens imóveis dentro das especificações da Circular Bacen 909, item 1.a.I, b.I/IV; Circ. 1273, correspondente ao valor avaliado por Laudo Pericial de Imóveis de: Um lote de terras área - rural situada na TO - 010 KM 24 - Desmembrada 04 - Fazenda Landi - Loteamento Água Fria - Palmas Estado do Tocantins, com área de 6,1988ha, com área de reserva legal de 02,1696ha, devidamente averbada sob nº AV03-62.319, Imóvel matriculado sob nº 88.223 de 04/05/2005, avaliada em limite inferior R\$ 900 (mil) e limite superior R\$ 1.027 (mil), atribuindo-se o registro mediano da dívida no valor global de R\$ 930 (mil).

D - Em setembro de 2017, a Agência recebeu a título de Dação em pagamento de dívida, bens imóveis dentro das especificações da Circular Bacen 909, item 1.a.I, b.I/IV; Circ. 1273, correspondente ao valor avaliado por Laudo Pericial de Imóveis de: a) um apartamento de construção urbana residencial denominada apartamento 103 Bloco A do condomínio "RESIDENCIAL SANTIAGO" situado a alameda 21, lote 08, conjunto HM-02, da Quadra ARSO 102, do loteamento Palmas, com área privativa total de 60.73m<sup>2</sup>, área de uso comum total de 65.8412m<sup>2</sup>, área total de 126.57116m<sup>2</sup>, fração ideal de 3.121322%, correspondente a 79.95266m<sup>2</sup>, da área do terreno, com matrícula nº 48.620, feita em 19/06/200, avaliado em limite inferior R\$ 124 (mil) e limite superior R\$ 137 (mil); b) Um apartamento de construção urbana residencial denominada apartamento 403 Bloco A do condomínio "RESIDENCIAL SANTIAGO" situado a alameda 21, lote 08, conjunto HM-02, da Quadra ARSO 102, do loteamento Palmas, com área privativa total de 60.73m<sup>2</sup>, área de uso comum total de 65.8412m<sup>2</sup>, área total de 126.57116m<sup>2</sup>, fração ideal de 3.121322%, correspondente a 79.95266m<sup>2</sup>, da área do terreno, com matrícula nº 48.620, avaliado em limite inferior R\$ 134 (mil) e limite superior R\$ 148 (mil), atribuindo-se o registro mediano da dívida no valor global de R\$ 237 (mil).

## 4.4 - NÃO CIRCULANTE - Imobilizado e Intangível de Uso

Demonstrada a seguir, a movimentação e composição dos ativos Imobilizados de Uso e Intangível:

Descrição	Móveis e Equipamentos de Uso	Instalações	Sistema de Comunicação	Sistema de Processamento de Dados	Sistema de Segurança	Sistema de Transporte	TOTAL
<b>Custo</b>							
em 31 de dezembro de 2017	489	350	67	485	1	209	1.603
Adições	10	0	0	47	0	0	58
(-) Baixas	0	0	0	0	0	0	0
em 30 de junho de 2018	500	350	67	532	1	209	1.660
<b>Depreciação Acumulada</b>							
Taxa de Depreciação anual em 31 de dezembro de 2017	10%	10%	10%	20%	10%	20%	(879)
Depreciação Semestral	(38)	(88)	(52)	(302)	(1)	(98)	(879)
(-) Baixas Depreciação	(14)	(18)	(3)	(23)	(0)	(21)	(79)
em 30 de junho de 2018	0	0	0	0	0	0	0
	(352)	(105)	(55)	(326)	(1)	(119)	(958)
<b>Valor Contábil em 30 de junho de 2018</b>	<b>148</b>	<b>245</b>	<b>12</b>	<b>207</b>	<b>0</b>	<b>90</b>	<b>702</b>
<b>Valor Contábil em 31 de Dezembro de 2017</b>	<b>152</b>	<b>263</b>	<b>15</b>	<b>183</b>	<b>0</b>	<b>111</b>	<b>723</b>
<b>Valor Contábil em 30 de Junho de 2017</b>	<b>178</b>	<b>283</b>	<b>16</b>	<b>52</b>	<b>0</b>	<b>144</b>	<b>673</b>

Descrição	Software	TOTAL
<b>Custo</b>		
em 31 de dezembro de 2017	270	270
Adições	208	208
(-) Baixas	(254)	(254)
em 30 de junho de 2018	224	224
<b>Amortização Acumulada</b>		
Taxa de Amortização anual	20%	
em 31 de dezembro de 2017	(215)	(215)
Amortizações semestral	(92)	(92)
(-) Baixas Amortização	254	254
em 30 de junho de 2018	(53)	(53)

<b>Valor Contábil em 30 de junho de 2018</b>	<b>171</b>	<b>171</b>
<b>Valor Contábil em 31 de Dezembro de 2017</b>	<b>55</b>	<b>55</b>
<b>Valor Contábil em 30 de Junho de 2017</b>	<b>236</b>	<b>236</b>

Os bens do imobilizado e intangível são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, primariamente utilizando o contexto de indícios internos e externos que interfiram na recuperação desses ativos, com base sempre em eventos ou alterações significativas, que indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Os resultados encontrados nos levantamentos realizados, referentes ao balanço de 30 de junho de 2018 e 2017, com base nas premissas conhecidas, não apontaram a necessidade de ajuste contábil de "impairment" na AGÊNCIA.

## 5 - PATRIMÔNIO LIQUIDO

## 5.1 - Patrimônio Líquido

a) Capital Social: O Capital Social subscrito é R\$ 26.823 mil e integralizado é de 26.789 mil, dividido em 6.000 mil ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

ACIONISTAS	TIPO DE AÇÕES	% PARTIC.	QTDE DE AÇÕES	VALOR DE AÇÕES (em R\$)	CAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL A INTEGRALIZAR
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS	O.N.	99,4	5.964.000	26.662.188,84	26.662.188,84	-
SINDUSCON	O.N.	0,1	6.000	26.823,13	26.823,13	-
FIETO	O.N.	0,1	6.000	26.823,13	26.823,13	-
FAET	O.N.	0,1	6.000	26.823,13	26.823,13	-
FECOMÉRCIO	O.N.	0,1	6.000	26.823,13	26.823,13	-
FACIET	O.N.	0,1	6.000	26.823,13	9.682,89	17.140,24
SICON	O.N.	0,1	6.000	26.823,13	9.682,89	17.140,24
<b>TOTAL DE AÇÕES</b>		<b>100</b>	<b>6.000.000</b>	<b>26.823.127,62</b>	<b>26.788.847,14</b>	<b>34.280,48</b>

## 6 - RECEITAS

A composição das receitas do semestre pode ser sinteticamente demonstrada na forma seguinte:

RECEITAS	2018	2017	Variação	
			R\$ Mil	%
Rendas de Operações de Crédito	808	1.100	-292	-26
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	261	522	-261	-50
Rendas de Prestação de Serviços	49	26	23	88
Outras Receitas Operacionais	653	817	-166	-20
RECEITAS TOTAIS	1.771	2.465	-696	-28

Outras Receitas operacionais são constituídas de: Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo, Reversão de Provisões de Operações de Créditos e Recuperação de Outras Despesas e Outras rendas Operacionais.

## 7 - DESPESAS

A composição das despesas do semestre:

DESPESAS	2018	2017	Variação	
			R\$	%
Provisão pra créditos de liquidação duvidosa	209	591	-382	-209
Obrigações por Empréstimos e Repasses	1	-	1	-
Pessoal e Honorários	1.205	1.414	209	15
Outras despesas administrativas	1.122	1.155	-33	-3
Tributárias	88	129	-41	-31
Outras despesas operacionais	58	384	-326	-84
IRPJ E CSLL	-	-	-	-
DESPESAS TOTAIS	2.683	3.673	-990	-26

## 8 - RESULTADO DO PERÍODO

No 1º Semestre as receitas totalizaram R\$ 1.771 mil, apresentando uma redução de 28% sobre o mesmo período do semestre anterior. As despesas totais alcançaram o valor de R\$ 2.683 mil com uma redução de 26% em comparação com o semestre anterior.

	2018	2017
Resultado do Semestre	(912)	(1.208)

## 9 - PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (Acordo de Basiléia)

Em 30/06/2018, o Patrimônio de Referência Exigido + Risco de Mercado para a Agência de Fomento, calculado com base em sua estrutura patrimonial e na ponderação de risco de seus ativos, foi de R\$ 2.614 mil. A parcela do patrimônio líquido excedente ao mínimo exigido representa um grande potencial de alavancagem dos ativos, possibilitando a realização de novas operações até o montante de R\$ 9.198 mil, o que propiciará intensificar a atuação da Agência de Fomento como indutora do desenvolvimento do Estado.

## 10 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Não tem sido prática da Agência de Fomento operar com derivativos financeiros. Os Demonstrativos de Fluxos de Caixa são elaborados pelo Método Indireto.

## 11 - SEGUROS

A Instituição objetiva delimitar os riscos de sinistros, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

## 12 - RECURSOS HUMANOS

O quadro atual de pessoal é composto por 33 funcionários, sendo 31 celetistas incluindo a Diretoria Executiva e 2 funcionários cedidos pelo Governo do Estado do Tocantins, acionista majoritário.

## 13 - CONTINGÊNCIAS FISCAIS/TRIBUTÁRIAS/TRABALHISTAS

As declarações de rendimentos, outros impostos e contribuições sociais estão sujeitos à revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades tributárias. Entretanto, não existe auto de infração contra a Agência de Fomento, nem indicações de contingências relacionadas com quaisquer tributos, contribuições sociais e reclamações trabalhistas.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 e na Deliberação CVM nº 594/09, as quais aprovaram o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, sua complexidade, jurisprudência aplicável e fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco de saída financeira para a Instituição: Provável, Possível e Remota. Sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são reconhecidos contabilmente. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis na são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

## 14 - GERENCIAMENTO DE RISCO

A Agência de Fomento adota modelo de gestão integrada de todos os riscos a que está exposta, sendo os mais relevantes os riscos de crédito, operacionais e de mercado.

O modelo de controle interno adotado pela Agência utiliza a metodologia de CONTROL SELF ASSESSMENT - CSA, ou seja, Auto-Avaliação de Controles, a arquitetura é elaborada pelo COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREATWAY COMMISSION - COSO, dos quais contemplam a identificação, mensuração e tratamento dos riscos das atividades.

A Gestão do Risco de Mercado tem como missão identificar, avaliar e mitigar a exposição e seus impactos decorrentes da possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Instituição. A Agência de Fomento adota o cálculo do Value at Risk - VAR paramétrico como a metodologia utilizada para gerenciamento de risco de mercado, em condições normais, aplicando-o a todas as operações sensíveis às variações nas taxas de juros pré-fixadas. Dentro de um horizonte de tempo com um intervalo de confiança, a instituição mantém o seu cálculo do VAR com uma confiabilidade de 99% para um intervalo de 10 dias.

Além disso, ressalta-se que as aplicações financeiras estão registradas em Títulos e Valores Mobiliários que são mantidos em Letras Financeiras do Tesouro (LFT) até o vencimento, e em Cotas de Fundos que foram mantidas em Fundos de Investimentos referenciados por CDI, por isso não estão expostas a risco de mercado.

### Risco de Liquidez

A Fomento utiliza níveis adequados de exposição ao risco de mercado e liquidez, de acordo com os limites operacionais aceitáveis, definidos pela Alta Administração, possibilitando a adoção de medidas mitigadoras em tempo hábil, bem como a manutenção de sua liquidez e o estabelecimento de limites operacionais de descasamento de prazos e de moedas, a qual preserva a continuidade e solidez dos negócios no longo prazo.

## Risco de Crédito

Possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. A Agência de Fomento avalia e monitora mensalmente o risco global e a classificação da carteira de risco das operações de crédito.

## Gerenciamento de Capital

A Agência de Fomento possui política de gerenciamento de capital a qual traz a forma de atuação quanto as metas e projeções de capital, a política de distribuição do capital, e as principais fontes de capital da Agência de Fomento, bem como, sua estrutura, em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional e normas complementares.

Define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de:

I - monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;

II - avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita;

III - planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

No gerenciamento de capital a Instituição deve adotar uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Caso a avaliação da necessidade de capital aponte para um valor acima do PRE, a instituição deve manter capital compatível com os resultados das suas avaliações internas.

## Objetivos

- ✓ Garantir o cumprimento legal das normas aqui contempladas;
- ✓ Constituir as diretrizes e os procedimentos internos a serem adotados pela Agência de Fomento no gerenciamento de capital;
- ✓ Estabelecer os procedimentos de monitoramento, avaliação de capital e planejamento de metas de necessidade de capital;
- ✓ Considerar os objetivos estratégicos da instituição que estão sob a responsabilidade das áreas inseridas no processo de gerenciamento de capital.

## Prevenção e Combate às Atividades de Lavagem de Dinheiro e Corrupção.

Para garantir o cumprimento dos princípios e objetivos da Agência de Fomento e, ainda, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 9.613/1998 com redação da Lei Nº 12.683, de 9 de Julho de 2012 e Circular BACEN nº 3.461/2009 com suas normas complementares, a Fomento possui manual de PLD, o qual têm por objetivo estabelecer as diretrizes gerais e os procedimentos internos a serem adotados na Prevenção e Combate às Atividades de Lavagem de Dinheiro e nas práticas de Corrupção, os procedimentos de detecção e análise de indícios de lavagem de dinheiro e a comunicação de ocorrências ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, bem como de estabelecer a competência e responsabilidade de cada área no processo de detecção de indícios do crime de lavagem de dinheiro.

Palmas, 10 de Agosto de 2018.

MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA  
Diretor-Presidente

ADEMIR TEODORO DE OLIVEIRA  
Diretor Administrativo-Financeiro

ANTONIEL PONTES FERNANDES FILHO  
Coordenador de Contabilidade e Finanças  
CRC TO 003075/O



## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Senhores,  
**ACIONISTAS E CONSELHEIROS DA  
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A**  
Palmas/TO

**Opinião com ressalva**

Examinamos as demonstrações financeiras da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A**, que compreendem o balanço patrimonial do semestre findo em 30 de junho de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto os efeitos que venham a ocorrer no assunto apontado no parágrafo, "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A**, em 30 de junho de 2018, o desempenho de suas operações e o seu fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

**Base para opinião com ressalva**

Em conformidade com a nota 4.3, nos exercícios de 2016 e 2017 a Agência recebeu a título de dação em liquidação de empréstimos e financiamentos, bens imóveis dentro das especificações da Circular Bacen nº 909 e 1273, totalizando o valor de R\$ 5.311 (mil), registrados a título de "Bens não de Uso Próprio". Esses bens imóveis foram levados a leilões no final do semestre anterior e, recentemente, após o encerramento deste primeiro semestre de 2018, sem o devido sucesso. Devido a retração do mercado imobiliário, os valores atribuídos pelas avaliações anteriores quando de suas arrematações, denotam sinais evidentes de desvalorizações, havendo a necessidade de realização de novas avaliações para o reconhecimento de prováveis perdas (teste de "impairment"), fato não realizado pela Agência neste semestre. Diante disso, não temos como opinar, como não opinamos, sobre os efeitos que uma nova avaliação desses bens poderia ocasionar no prejuízo apurado no semestre, como também das mutações do patrimônio líquido e nos fluxos de caixa da empresa.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da **AGÊNCIA FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A** é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras.**

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2º TRIMESTRE DE 2018.**

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Natal(RN), 10 de agosto de 2018.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, em reunião realizada no dia 25 de setembro de 2018, cumprindo o que determina a Lei 6.404/76, analisou as Demonstrações Financeiras, referentes ao primeiro semestre de 2018, findo em 30/06/2018, apreciou o Relatório da Administração, as Notas Explicativas, o parecer da Auditoria Independente e demais documentos e informações referentes ao término do semestre. Assim sendo, à vista dos documentos apresentados e considerando a manifestação contida no Parecer da CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES, o Conselho Fiscal entendendo que as peças representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Instituição e opina, favoravelmente, à aprovação dos referidos documentos. Palmas - TO, 25 de setembro de 2018.

CARLOS JUNIOR SPEGIORIN SILVEIRA  
Membro

JAX JAMES GARCIA PONTES  
Membro

ALESSANDRO RAMOS MARQUES  
Membro

**PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O Conselho de Administração da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, em reunião realizada no dia 26 de setembro de 2018, cumprindo suas atribuições legais e estatutárias, analisou as Demonstrações Financeiras, referentes ao primeiro semestre de 2018, apreciou o Relatório da Administração, as respectivas Notas Explicativas, o parecer dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e demais documentos referentes ao término do semestre e, assim, diante das peças apresentadas e, ainda, considerando a manifestação contida no Parecer da CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES, entendeu que a Prestação de Contas representa, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Instituição e opina, favoravelmente, à aprovação dos referidos documentos. Palmas - TO, 26 de setembro de 2018.

DÉLCIO DALMO TAVARES BRAGA  
Vice-Presidente

WAGNER BORGES  
Membro

JARDEL CRYSTIANO NUNES RIBEIRO  
Membro

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, em observância aos preceitos legais e estatutários, através de sua Diretoria Executiva, submete à apreciação de Vossas Senhorias o Relatório da Administração, acompanhado das Demonstrações Contábeis relativas ao 2º trimestre, findo em 30 de Junho de 2018.

**1 - A INSTITUIÇÃO**

A Agência de Fomento é uma instituição financeira não bancária, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, de capital fechado, que atua sob a supervisão do Banco Central do Brasil e rege-se por seu Estatuto Social, Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Foi criada em 2002 pela Lei Estadual nº 1.298 e tem como acionista majoritário o Estado do Tocantins.

**2 - DESEMPENHO OPERACIONAL****2.1 - Prospecção e Oportunidades de Negócios**

No 2º trimestre de 2018 a Coordenadoria de Prospecção e Oportunidades de Negócios realizou prospecções, visitas a empreendedores, apresentando e oferecendo as linhas de crédito de acordo com o perfil de cada empreendimento.

No referido trimestre, em parceria com o Sebrae Nacional, a Agência de Fomento atuou na Semana do MEI (micro empreendedor individual). Nesta ação foi possível atender 50 micro empreendedores de diversos segmentos, oferecendo capital fixo e de giro, proporcionando oportunidades para alavancar seus negócios e gerar renda.

Para estimular a oferta de novos créditos e prospecção de novos clientes, o setor de comunicação atuou de forma conjunta com a prospecção, desenvolvendo ações e ferramentas de divulgação que se tornaram diferenciais na alavancagem de novos créditos, sendo:

a) a criação da página da Agência de Fomento na rede social Facebook;

b) readequação do site da Fomento para que o cliente pudesse interagir de forma mais dinâmica e precisa com a Instituição;

c) divulgação das linhas de crédito e dos eventos de prospecção na rádio do Governo do Estado do Tocantins; e

d) divulgação das linhas de crédito por meio de material impresso, como folder, flyers e cartilhas de orientação ao cliente.

Foram realizados 112 atendimentos, resultando em um montante de R\$ 927 mil em créditos liberados.

O 2º Trimestre de 2018 consolidou-se com diversas ações importantes para a concessão de crédito, a área de prospecção continuou realizando palestras, prospecções e participando de eventos para divulgação das linhas de crédito e a adesão de novos empreendedores.

**2.2 - Operações de Crédito**

No segundo trimestre de 2018 a Agência de Fomento liberou um total de R\$ 927 mil em operações de crédito, distribuídos entre empréstimos e financiamentos, atendendo assim, diversos segmentos e impulsionando de forma relevante a economia local.

Do montante liberado de Abril a Junho/2018 foi registrada uma média de R\$ 62 mil de liberações de crédito por empreendedor. Do total de liberações, 83,93% foram destinados para a linha de Comércio e Serviços e 16,07% para o Microcrédito, confirmando assim que, ao longo de diversos anos, a maior demanda por crédito nessa Agência de Fomento está nas Linhas de Crédito Comércio e Serviços e Microcrédito.

**2.3 - Taxa de Juros, Prazo e Carência das Operações de Crédito**

A taxa média de juros ficou em 2,47% a.m. e prazo médio de amortização das operações de crédito foi de 26 meses. Do montante, R\$ 927 mil foram liberados sem carência, correspondendo a 100% das liberações de crédito.

**2.4 - Rating das Operações de Crédito**

Com relação ao montante liberado no 2º trimestre de 2018, 45% das operações de crédito estão classificadas no nível de risco inicial A, 33% se concentraram no nível de risco B e 22% se encontram no nível de risco C.

**2.5 - Garantia das Operações de Crédito**

Com relação ao tipo de garantia, 76% das operações estão concentradas em alienação fiduciária (considerando alienação fiduciária de imóveis e veículos), 21% garantidos pelo Fundo de Aval para as Micros e Pequenas Empresas - FAMPE e 3% como garantia fidejussória. Isso demonstra que dos créditos liberados entre Abril a Junho de 2018, 97% tem garantias de melhor liquidez.

## 2.6 - Análise de Crédito

Mesmo com a tímida retomada no crescimento econômico brasileiro, o segundo trimestre de 2018 vivenciou os reflexos da crise econômica brasileira (2015/2017) e atingiu consideravelmente a economia das micro e pequenas empresas. A Agência de Fomento continua se posicionando com rigor nas análises de crédito, analisando atividades que se expõe ao menor risco de inadimplência, pulverizando o crédito com concessões de menor valor e incentivando setores da economia tocantinense que necessitam de alavancagem e, também, a negociação de créditos adquiridos que necessitam de novos prazos para pagamento.

Mesmo diante desse baixo desempenho econômico, a Agência de Fomento vem contribuindo de forma estratégica para o crescimento da economia tocantinense, atendendo diversos segmentos e impulsionando os pequenos empreendimentos com a irrigação de crédito produtivo, para que essas empresas possam se manter atuantes no mercado tocantinense.

## 2.7 - Gestão de Crédito

No 2º trimestre de 2018 a carteira ativa (saldo de créditos a receber, excluindo os prejuízos) fechou em R\$ 6.147 (mil). O valor vem se reduzindo devido à liquidação antecipada de créditos e quitação normal de contratos. No entanto, diversas ações de prospecções estão sendo realizadas para que valor recebido dessa carteira ativa possa ser reaplicado em novas liberações ou mesmo renovações de crédito para os nossos clientes que liquidaram outras operações na Instituição.

A Despesa de Provisão para operação de Crédito encerrou o período com R\$ 88 (mil), obtendo uma média mensal de R\$ 29 (mil).

A Reversão de Provisão das Operações de Crédito apresentou um resultado positivo de R\$ 317 (mil), fruto de recebimentos efetivos de créditos inadimplentes que estavam provisionados. Ao receber tais valores, consequentemente, aumenta a reversão e reduz o saldo das provisões para devedores duvidosos em carteira ativa.

Foram renegociados R\$ 956 (mil) em créditos. As renegociações de créditos são realizadas sempre que um cliente necessita de um reescalonamento, para continuar honrando com suas parcelas.

A Carteira de Créditos Baixados como prejuízo registrou um montante semestral de R\$ 213 (mil), provenientes de clientes inadimplentes que se tornaram devedores duvidosos, não honrando os pagamentos de suas obrigações financeiras junto à Instituição. No entanto, apesar desses créditos serem baixados em prejuízo, os mesmos continuam em processo de cobrança ou ajuizamento até que o cliente devedor venha negociar a dívida ou mesmo liquidá-la.

Dos créditos que foram baixados como prejuízo foram recuperados R\$ 46 (mil). Os recebimentos dessa carteira são decorrentes de ações de cobrança bastante positivas para a Instituição, uma vez que desses recursos ingressam diretamente como receita líquida no resultado financeiro do período. A carteira de Créditos Baixados como Prejuízo é uma carteira com grandes dificuldades e baixa perspectivas de recuperação da dívida, por se tratar de créditos inadimplentes há mais de 360 dias, o que, consequentemente, diminui as chances de recebimento de uma dívida no curto prazo, sendo, portanto, necessário ações mais rígidas de cobrança, como a execução judicial dessas dívidas para obter êxito no recebimento das mesmas, o que é regularmente feito.

O saldo das parcelas vencidas até 60 dias fechou em R\$ 241 (mil); vencidas até 90 dias R\$ 53 (mil); vencidas acima de 90 dias R\$ 156 mil; parcelas vincendas R\$ 5.697 (mil). Baseado na vigente resolução nº 2.682 de 1999 do Banco Central, o parâmetro para mensuração da inadimplência total acima de 90 dias considera-se os saldos vencidos + vincendos, que neste trimestre somou um saldo de R\$ 6.147 (mil).

A Gestão de crédito realiza a gestão da carteira dos clientes que se tornam inadimplentes a partir de 01 dia de atraso, uma vez que a prevenção ajuda a evitar prejuízos futuros com inadimplência que não foi pontuada e tratada no início.

Sendo assim, a Gestão de Crédito sempre está desenvolvendo ações para recuperação dos créditos baixados em prejuízo, cobrando a carteira ativa inadimplente e realizando a prevenção de possíveis atrasos que possam prejudicar a receita dessa Agência.

De forma geral, referente aos índices da Gestão de Crédito supra mencionados, a Agência de Fomento está obtendo resultados satisfatórios na redução da inadimplência e, consequentemente, menor provisionamento por atraso de parcelas.

## 3 - DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

As receitas deste trimestre totalizaram R\$ 946 (mil) e as despesas R\$ 1.468 (mil), ocasionando um prejuízo na ordem de R\$ 522 (mil), decorrente da diminuição nas receitas nas operações de crédito, pela redução das taxas de remuneração do capital aplicado, praticada pelo mercado financeiro, e da redução das próprias operações de crédito, em volume e em valores, ante à persistente falta de aporte de capital dos acionistas, enquanto todas as demais despesas legais e administrativas são inevitavelmente e permanentemente majoradas.

A falta de aporte ao capital da Agência, mantido no mesmo patamar de R\$ 26.823 (mil) desde 2013, data do último aporte, compromete substancialmente a política de aplicação dos recursos da Agência, limitando-a cada vez mais ao longo dos anos, corroendo capitais e comprimindo-a, o que implica nos sucessivos e inevitáveis prejuízos realizados, nos descumprimentos de metas e diretrizes orçamentárias, principalmente em relação às suas prioridades legais de impulsionar o desenvolvimento sustentável do Estado através de financiamento de projetos de desenvolvimento para estimular, potencializar ou criar vantagens competitivas que promovam benefícios econômicos e sociais nas áreas de sua influência, em consonância com o Plano do Governo.

Cabe ressaltar que diante do quadro que ora se apresenta os Gestores da Instituição decidiram, para o próximo trimestre, adotar as seguintes medidas:

- a) Redução das despesas administrativas através da revisão de alguns contratos de prestação de serviço com fornecedores;
- b) Realização de leilão dos bens recebidos em dação em pagamento e os apreendidos ou consolidados em alienação fiduciária, os quais irão gerar mais receita;
- c) Realização de venda direta dos bens que não foram alienados nos leilões;
- d) Criar novos produtos de crédito, aumentando o mix do portfólio da Agência;
- e) Divulgação das Linhas de Crédito da Fomento através de diversos meios de comunicação;
- f) Pulverização dos créditos para micro e pequenos empreendedores, diminuindo o risco de concentração de crédito; e
- g) Intensificação das prospecções para alavancagem de novos crédito;
- h) Captação de recurso no valor de R\$ 5 milhões, provenientes do Fundo Constitucional do Norte - FNO;
- i) Captação de recurso para crédito de inovação no valor de R\$ 8 milhões, provenientes da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, e aplicação pelas Linhas de crédito INOVACRED e INOVACRED EXPRESSO;
- j) Celebração de Convênio entre FIETO e Agência de Fomento para aplicação do recurso do FINEP.

O Ativo Patrimonial da Agência de Fomento apresentou um saldo final de R\$ 20.482 (mil) em 30/06/2018. Tendo como principais ativos as aplicações financeiras que representam 41% do ativo, 26% referentes às operações de crédito e 33% correspondentes a outros ativos.

O saldo da disponibilidade financeira na data base foi de R\$ 8.544 (mil), aplicados em Títulos e Valores Mobiliários, lastreados por Títulos Públicos Federais. Com isso, o Patrimônio Líquido totalizou R\$ 19.972 (mil).

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Mantemos presente o nosso propósito de continuar com o crescimento consistente e sustentável da Instituição. Agradecemos aos nossos Acionistas e Conselheiros pelo apoio e confiança em nossa Administração e, aos nossos colaboradores, pelo desempenho e valorosa contribuição para que a Agência de Fomento alcance posição de destaque na economia tocantinense, como mola propulsora de crédito produtivo.

**RECONHECIMENTOS**

A Diretoria Executiva agradece o apoio e a confiança do Acionista Majoritário, bem como aos demais acionistas, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, co-autores desse importante processo de modernização institucional em curso na Agência de Fomento.

Palmas - TO, 10 de Agosto de 2018.

MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA  
Diretor-Presidente

ADEMIR TEODORO DE OLIVEIRA  
Diretor Administrativo-Financeiro

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE TOCANTINS S.A  
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 22/11/2002  
CNPJ: 05.474.540/0001-20  
BALANÇO PATRIMONIAL

Trimestres findos em 30 de junho de 2018 e 31 de março de 2018

ATIVO	Notas	Em R\$ mil	
		2º trimestre de 2018	1º trimestre de 2018
<b>CIRCULANTE</b>		<b>17.602</b>	<b>18.496</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>		<b>24</b>	<b>16</b>
<b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b>	4.1	<b>8.467</b>	<b>9.036</b>
LIVRES		8.467	9.036
Cotas de Fundos de Investimento		8.467	9.036
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		<b>3.455</b>	<b>3.677</b>
Empréstimos e Financiamentos - Setor Privado	4.2 a	4.218	4.882
(-) Provisão para Operações de Crédito	4.2 d	(763)	(1.205)
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>		<b>264</b>	<b>387</b>
<b>OUTROS VALORES E BENS</b>	4.3	<b>5.392</b>	<b>5.380</b>
<b>NÃO - CIRCULANTE</b>		<b>2.880</b>	<b>2.473</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>2.006</b>	<b>1.777</b>
<b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b>		<b>77</b>	<b>-</b>
LIVRES		77	-
Títulos de Renda Fixa - LFT	4.1	77	-
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		<b>1.929</b>	<b>1.777</b>
Empréstimos e Financiamentos - Setor Privado	4.2 a	1.929	1.777
<b>PERMANENTE</b>		<b>874</b>	<b>696</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>1</b>	<b>1</b>
<b>IMOBILIZADO DE USO - Líquido</b>	4.4	<b>702</b>	<b>685</b>
Imobilizado de Uso		1.660	1.603
Depreciações Acumuladas		(958)	(918)
<b>INTANGÍVEL - Líquido</b>	4.4	<b>171</b>	<b>10</b>
Ativos Intangíveis		224	190
Amortizações Acumuladas		(53)	(180)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>20.482</b>	<b>20.969</b>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Palmas-TO, 10 de agosto de 2018.

MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA  
Diretor Presidente

ADEMIR TEODORO DE OLIVEIRA  
Diretor Administrativo-Financeiro

ANTONIEL PONTES FERNANDES FILHO  
Coordenador de Contabilidade e Finanças  
CRC TO 003075/O

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE TOCANTINS S.A  
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 22/11/2002  
CNPJ: 05.474.540/0001-20  
BALANÇO PATRIMONIAL

Trimestres findos em 30 de junho de 2018 e 31 de março de 2018

PASSIVO	Notas	Em R\$ mil	
		2º trimestre de 2018	1º trimestre de 2018
<b>CIRCULANTE</b>		<b>510</b>	<b>475</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>		<b>510</b>	<b>475</b>
Cobranças e arrecadações		1	6
Fiscais e Previdenciárias		145	124
Diversas		364	345
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>19.972</b>	<b>20.494</b>
<b>CAPITAL</b>		<b>26.789</b>	<b>26.789</b>
De Domiciliados no País	5.1	26.823	26.823
Ações Ordinárias		26.823	26.823
<b>CAPITAL A REALIZAR (-)</b>		<b>(34)</b>	<b>(34)</b>
Capital a Realizar (-)		(34)	(34)
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>		<b>153</b>	<b>153</b>
<b>PREJUÍZO ACUMULADOS</b>		<b>(6.970)</b>	<b>(6.448)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>20.482</b>	<b>20.969</b>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Palmas-TO, 10 de agosto de 2018.

MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA  
Diretor Presidente

ADEMIR TEODORO DE OLIVEIRA  
Diretor Administrativo-Financeiro

ANTONIEL PONTES FERNANDES FILHO  
Coordenador de Contabilidade e Finanças  
CRC TO 003075/O

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A  
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 22/11/2002  
CNPJ: 05.474.540/0001-20  
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Trimestres findos em 30 de junho de 2018 e 31 de março de 2018

DISCRIMINAÇÃO	Notas	Em R\$ mil	
		2º trimestre de 2018	1º trimestre de 2018
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>541</b>	<b>527</b>
Operações de Crédito	6	412	395
Operações com Títulos e Valores Mobiliários	6	129	132
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>275</b>	<b>141</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7	(88)	(121)
Reversão para créditos de liquidação duvidosa		317	253
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo		46	10
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses		-	(1)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>816</b>	<b>668</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(1.338)</b>	<b>(1.058)</b>
Receitas de Prestação de Serviços	6	28	21
Despesas de Pessoal e Honorários	7	(632)	(573)
Outras Despesas Administrativas	7	(675)	(447)
Despesas Tributárias	7	(37)	(51)
Outras Receitas Operacionais		14	14
Outras Despesas Operacionais	7	(36)	(22)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>(522)</b>	<b>(390)</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/ LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>(522)</b>	<b>(390)</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
Provisão para Imposto de Renda		-	-
Provisão para Contribuição Social		-	-
<b>PREJUÍZO DO PERÍODO</b>		<b>(522)</b>	<b>(390)</b>
<b>JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO/DIVIDENDOS</b>			
Nº de Ações:		6.000.000	6.000.000
Lucro Líquido por ação:		(0,087)	(0,065)
Valor Patrimonial da Ação		3,33	3,42

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Palmas-TO, 10 de agosto de 2018.

MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA  
Diretor Presidente

ADEMIR TEODORO DE OLIVEIRA  
Diretor Administrativo-Financeiro

ANTONIEL PONTES FERNANDES FILHO  
Coordenador de Contabilidade e Finanças  
CRC TO 003075/O

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A  
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 22/11/2002  
CNPJ: 05.474.540/0001-20  
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
DOS TRIMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E 31 DE MARÇO DE 2018

Discriminação	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS - RESERVA LEGAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	Em R\$ mil
				TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b>	<b>26.789</b>	<b>153</b>	<b>(6.058)</b>	<b>20.884</b>
Resultado do período	-	-	(390)	(1.064)
<b>SALDO EM 31 DE MARÇO DE 2018</b>	<b>26.789</b>	<b>153</b>	<b>(6.448)</b>	<b>20.494</b>
Resultado do período	-	-	(522)	(522)
<b>SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2018</b>	<b>26.789</b>	<b>153</b>	<b>(6.970)</b>	<b>19.972</b>
<b>MUTAÇÕES DO PERÍODO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(522)</b>	<b>(522)</b>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Palmas-TO, 10 de agosto de 2018.

MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA  
Diretor Presidente

ADEMIR TEODORO DE OLIVEIRA  
Diretor Administrativo-Financeiro

ANTONIEL PONTES FERNANDES FILHO  
Coordenador de Contabilidade e Finanças  
CRC TO 003075/O

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A  
 Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 22/11/2002  
 CNPJ: 05.474.540/0001-20  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
 Trimestres findos em 30 de junho de 2018 e 31 de março de 2018  
 Método Indireto

DISCRIMINAÇÃO	Em R\$ mil	
	2º trimestre de 2018	1º trimestre de 2018
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(295)</b>	<b>464</b>
Prejuízo Líquido do trimestre	(522)	(390)
Ajustes para reconciliar o resultado liq. ao caixa gerado pelas Ativ. operacionais:		
Depreciação e amortização	87	83
Baixa do Imobilizado	-	-
Prejuízo ajustado	(435)	(307)
Redução (aumento) de ativos	105	791
Redução (aumento) dos Títulos e Valores Mobiliários	(77)	325
Redução (aumento) das Operações de Crédito	71	656
Redução (aumento) dos Outros Créditos	123	(185)
Redução (aumento) dos Outros Valores e Bens	(12)	(5)
Aumento (redução) de passivos	35	(20)
Aumento (redução) Outras Obrigações	35	(20)
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Aumento de capital	-	-
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(266)</b>	<b>-</b>
Aplicações no imobilizado	(58)	-
Aplicações no intangível	(208)	-
<b>Aumento/(redução) do Caixa e equivalentes de caixa no período</b>	<b>(561)</b>	<b>464</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO/(REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		
No início do trimestre	9.052	8.588
No fim do trimestre	8.491	9.052
<b>Aumento/(Redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(561)</b>	<b>464</b>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Palmas-TO, 10 de agosto de 2018.

MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA  
 Diretor Presidente

ADEMIR TEODORO DE OLIVEIRA  
 Diretor Administrativo-Financeiro

ANTONIEL PONTES FERNANDES FILHO  
 Coordenador de Contabilidade e Finanças  
 CRC TO 003075/O

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A  
 CNPJ Nº 05.474.540/0001-20

### Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis dos trimestres findos em 30 de junho de 2018 e 31 de março de 2018

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando expresso)

#### 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A, pessoa jurídica de direito privado, é uma Sociedade Anônima de Economia Mista, de capital fechado, regida pela Lei das Sociedades por Ações, Lei 6.404/76 e suas alterações, integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Tocantins, constituída com base na Lei Estadual nº 1.298/2002. É uma instituição financeira subordinada à supervisão e fiscalização do Banco Central do Brasil. Sua Legislação e regulamentação são submetidas ao disposto na Lei Federal nº 4.595/64, de 31.12.64, e alterações posteriores, relativas ao Sistema Financeiro Nacional.

Tem por objetivo apoiar programas e projetos de desenvolvimento econômico e social do referido Estado, mediante operações de empréstimo, financiamento e prestação de garantia, com recursos próprios ou de terceiros, bem como, a realização de quaisquer outras operações ou atividades típicas da Agência.

#### 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do 2º Trimestre de 2018 e 1º Trimestre de 2018 foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil - BACEN, observadas ainda a nomenclatura e classificação padronizada pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), porém nem todas foram homologadas pelo Banco Central do Brasil. Sendo assim, estão observados nas Demonstrações Contábeis da Agência os seguintes pronunciamentos normas do Conselho Monetário Nacional - CMN (Os pronunciamentos técnicos citados no texto dos CPC's a seguir, enquanto não recepcionados por ato específicos do Conselho Monetário Nacional, não podem ser aplicados): CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, CPC 01 (R1) Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas, CPC 10 (R1) - Pagamentos Baseados e Ações, CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, CPC 24 - Evento Subsequente, CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados. Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva. Com isso ainda não é possível quantificar os impactos contábeis da utilização desses pronunciamentos nas demonstrações contábeis da Agência de Fomento.

#### 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações financeiras, ressaltamos:

##### a) Disponibilidade - Caixa e Equivalentes de Caixa

Para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa, caixa e equivalente de caixa corresponde aos saldos de disponibilidades, que são utilizados para atendimento dos compromissos imediatos.

##### b) Títulos e Valores Mobiliários

São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, os quais são reconhecidos no resultado do exercício. Os títulos de Aplicação em Fundo de Investimentos são para negociação imediata e as LFT são mantidas até o vencimento, objetivando resguardar o efeito da variação do valor de mercado e a atual prática de contabilização.

##### c) Operações de Crédito

As operações de crédito são classificadas de com as normas do Banco Central quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do Banco Central do Brasil, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo).

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível "H", se inadimplentes, permanecem nessa classificação por até seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de créditos que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos.

A provisão para risco de crédito, considerada suficiente pela Administração, atende aos critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil - por meio da Resolução nº 2.682.

##### d) Ativo Permanente

O ativo permanente está registrado ao custo de aquisição líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens considerando as taxas mínimas anuais definidas pelo BACEN e divulgadas abaixo:

- 10% para instalações, móveis e equipamentos de uso, sistema de comunicação e de segurança;
- 20% para sistema de processamento de dados e de transporte

Os valores registrados no Intangível referem-se aos gastos com a implantação de sistemas e são amortizados levando em conta o vencimento final dos contratos.

#### e) Demais Ativos e Passivos

São demonstrados pelo custo, acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos e das variações monetárias incorridas. A classificação em circulante e longo prazo, do Ativo Circulante e do Passivo Exigível, obedece ao Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

#### f) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

A Instituição adota a sistemática de apuração do Imposto de Renda pelo Lucro Real utilizando alíquota determinada de 15% e adicional de 10%. A parcela correspondente à Contribuição Social foi calculada à alíquota de 20% sobre o lucro real, na forma da legislação vigente.

#### g) Contribuições para o PIS/PASEP e COFINS

As contribuições para o PIS/PASEP e COFINS foram calculadas à alíquota de 0,65% e 4% respectivamente e são apuradas pelo regime cumulativo. Com a publicação da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012 as Agências de Fomento passaram a ter o mesmo tratamento tributário dos Bancos de Investimentos.

#### h) Passivos contingentes

São avaliados e reconhecidos com base em parecer da Diretoria Jurídica, sobre prováveis riscos de perdas de uma ação judicial ou administrativa. São constituídas provisões de 100% para processos classificados como Perda Provável, cujo valor de perda possa ser determinado ou estimado, para os processos classificados como de perda possível onde não requer a provisão, foi realizada somente divulgação em notas explicativas e para processos classificados como Perda remotas para as quais não efetuamos provisões ou divulgação.

#### i) Apresentação do Resultado

O regime de apuração do resultado é o de competência, que estabelece que receitas e despesas devem ser apropriadas nos períodos em que ocorrerem.

### 4 - ATIVO

#### 4.1 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

A carteira de Títulos e Valores Mobiliários apresenta saldo em 30 de junho de 2018 e 31 de março 2018 conforme abaixo, visando inclusive, cumprir ao determinado na Resolução nº 2.828 do BACEN, no que trata da aplicação em Títulos Públicos Federais.

Categoria	Prazos	30/06/2018		31/03/2018	
		Saldo Aplicação	Receitas	Saldo Aplicação	Receitas
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	01/03/2018	-	-	-	4
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	01/03/2023	77	1	-	-
Fundo Invest. Renda Fixa.	Sem vencimento	8.467	128	9.036	128
<b>TOTAL</b>		<b>8.544</b>	<b>129</b>	<b>9.036</b>	<b>132</b>

O valor de R\$ 77 MIL registrados em Letras Financeiras do Tesouro corresponde a 08 títulos, com vencimento em 01 de março de 2023. Os referidos títulos são remunerados pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados pela SELIC para títulos públicos federais. O resgate do principal em parcela única na data do vencimento.

A aplicação de R\$ 8.467 MIL em Cotas de Fundos de Investimento de renda fixa obteve uma rentabilidade no trimestre de 1,42% correspondente a 91,00% do CDI.

#### 4.2 - Operações de Crédito

As operações de crédito da Agência estão devidamente classificadas nos níveis de risco definidos pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional - CMN. As principais informações relacionadas às operações de crédito estão demonstradas a seguir:

#### a) Composição por atividade econômica:

Setor Privado	30/06/2018			31/03/2018		
	Até 360	Acima 360	Total	Até 360	Acima 360	Total
Comércio/Serviços	3.205	1.636	4.841	3.690	1.485	5.175
Agronegócio	342	2	344	539	10	549
Microcrédito	399	133	532	395	106	501
Turismo	272	158	430	258	176	434
<b>Total</b>	<b>4.218</b>	<b>1.929</b>	<b>6.147</b>	<b>4.882</b>	<b>1.777</b>	<b>6.659</b>

#### b) Composição por nível de risco e faixa de vencimento:

Nível de Risco	Faixa de Atraso	30/06/2018		31/03/2018	
		Valor	%	Valor	%
A	Até 14 dias	746	12	481	7
B	15 e 30 dias	1.122	18	1.309	20
C	31 e 60 dias	3.016	49	3.087	46
D	61 e 90 dias	390	6	491	7
E	91 e 120 dias	292	5	310	5
F	121 e 150 dias	96	2	-	-
G	151 e 180 dias	6	-	90	1
H	Acima de 180 dias	479	8	891	14
<b>TOTAL DA CARTEIRA ATIVA</b>		<b>6.147</b>	<b>100</b>	<b>6.659</b>	<b>100</b>

#### c) Composição vincendas e vencidas:

Classificação - Nível de Risco	30/06/2018		31/03/2018	
	Vincendas	Vencidas	Vincendas	Vencidas
A	746	-	481	-
B	1.046	76	1.258	51
C	2.681	335	2.611	476
D	148	242	162	329
E	10	282	20	290
F	-	96	-	-
G	-	6	-	90
H	-	479	30	861
<b>TOTAL</b>	<b>4.631</b>	<b>1.516</b>	<b>4.562</b>	<b>2.097</b>

#### d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa:

Classificação - Nível de Risco	Provisão %	30/06/2018		31/03/2018	
		Total das Operações	Valor da Provisão	Total das Operações	Valor da Provisão
A	0,5	746	4	481	3
B	1	1.122	11	1.309	13
C	3	3.016	90	3.087	93
D	10	390	39	491	49
E	30	292	88	310	93
F	50	96	48	-	-
G	70	6	4	90	63
H	100	479	479	891	891
<b>TOTAL</b>		<b>6.147</b>	<b>763</b>	<b>6.659</b>	<b>1.205</b>

#### e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa:

	30/06/2018	31/03/2018
Saldo no Início do Período	1.205	1.512
Constituição da Provisão	88	121
Créditos Baixados como Prejuízo	213	176
Reversão de Provisão	317	252
Saldo no Fim do Período	763	1.205

#### f) Créditos renegociados

	30/06/2018	31/03/2018
Renegociação	956	946

#### g) Créditos baixados como prejuízo e recuperados:

	30/06/2018	31/03/2018
Saldo no Início do Período	2.395	2.257
Créditos baixados como prejuízo	213	175
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	46	37
Descontos	5	-
Saldo no Fim do Período	2.557	2.395

## h) Garantias

Como instrumento de mitigação do risco de crédito dos financiamentos concedidos, a FOMENTO TOCANTINS aceita de forma isolada ou cumulativamente garantias reais e fidejussórias. Nas operações de créditos com o setor privado são aceitas garantias reais de hipoteca, alienação fiduciária de bens móveis, penhor de direitos e títulos de crédito.

## 4.3 - Outros Valores e Bens

	31/03/2018	31/12/2017
<b>OUTROS VALORES E BENS</b>	<b>5.392</b>	<b>5.380</b>
<b>Bens não de uso próprio</b>	<b>5.311</b>	<b>5.311</b>
<b>Imóveis</b>	<b>5.311</b>	<b>5.311</b>
23/12/2016 (A) Prédio comercial ACCVSE 13 AV. LO-03, Palmas-TO	2.040	2.040
23/12/2016 (A) Lote HM1.2 E QD Arse 33 Av. LO-07, Palmas-TO	1.110	1.110
26/04/2017 (B) Lote HM1.2 F QD Arse 33 Av. LO-07, Palmas-TO	994	994
21/09/2017 (C) Lote terra área rural TO-010 KM 24 - Fazenda Landi, Palmas-TO	930	930
29/09/2017 (D) Apartamento 103 e 403 bloco A - Residencial Santiago Palmas-TO	237	237
<b>Material em Estoque</b>	<b>79</b>	<b>65</b>
Material consumo em Estoque	79	65
<b>Despesas antecipadas</b>	<b>2</b>	<b>4</b>
Prêmio Seguro	2	4

A - Em dezembro de 2016, a Agência recebeu a título de Dação em pagamento de dívida, bens imóveis dentro das especificações da Circular Bacen 909, item 1.a.I, b.I/IV; Circ. 1273, correspondente ao valor avaliado por Laudo Pericial de Imóveis de: a) um Prédio Comercial Localizado na ACCVSE 13, situado na Avenida LO-03, Loteamento Palmas, em Palmas, com área de 687,20 m<sup>2</sup> dos quais estão averbadas 480,0 m<sup>2</sup>, e os outros 207,20 m<sup>2</sup> constituindo-se em mezanino - benfeitorias não averbadas, avaliado em limite inferior R\$ 1.979 (mil) e limite superior R\$ 2.188 (mil); b) um Lote de Terras para construção urbana de número HM 1.2 E, situada na Qd ARSE 33, conjunto Lotes HM, Av. LO-07, loteamento Palmas/TO, com área total de 1.798,383 m<sup>2</sup>, avaliado em limite inferior R\$ 940 (mil) e limite superior R\$ 989 (mil), atribuindo-se o registro mediano da dívida no valor global de R\$ 3.150 (mil).

B - Em março de 2017, a Agência assinou um Instrumento Particular de Assunção de Dívida e Outras Avenças, referente alienação fiduciária junto ao Banco Intermedium S/A, registrada no imóvel dado como Dação de pagamento em dezembro de 2016, valor da dívida paga em abril de 2017, R\$ 994 (mil), como contraprestação da assunção da dívida foi dado em dação de pagamento um lote de terras pra construção urbana de número HM-1.2-F, da quadra ARSE 33, conjunto lotes HM, situado à Avenida LO-07, do loteamento Palmas, em Palmas-TO, com área de 1.683,214 m<sup>2</sup>, avaliado em R\$ 1.010 (mil).

C - Em setembro de 2017, a Agência recebeu a título de Dação em pagamento de dívida, bens imóveis dentro das especificações da Circular Bacen 909, item 1.a.I, b.I/IV; Circ. 1273, correspondente ao valor avaliado por Laudo Pericial de Imóveis de: Um lote de terras área rural situada na TO - 010 KM 24 - Desmembrada 04 - Fazenda Landi - Loteamento Água Fria - Palmas Estado do Tocantins, com área de 6,1988ha, com área de reserva legal de 02,1696ha, devidamente averbada sob nº AV03-62.319, Imóvel matriculado sob nº 88.223 de 04/05/2005, avaliada em limite inferior R\$ 900 (mil) e limite superior R\$ 1.027 (mil), atribuindo-se o registro mediano da dívida no valor global de R\$ 930 (mil).

D - Em setembro de 2017, a Agência recebeu a título de Dação em pagamento de dívida, bens imóveis dentro das especificações da Circular Bacen 909, item 1.a.I, b.I/IV; Circ. 1273, correspondente ao valor avaliado por Laudo Pericial de Imóveis de: a) um apartamento de construção urbana residencial denominada apartamento 103 Bloco A do condomínio "RESIDENCIAL SANTIAGO" situado a alameda 21, lote 08, conjunto HM-02, da Quadra ARSO 102, do loteamento Palmas, com área privativa total de 60.73m<sup>2</sup>, área de uso comum total de 65.8412m<sup>2</sup>, área total de 126.57116m<sup>2</sup>, fração ideal de 3.121322%, correspondente a 79.95266m<sup>2</sup>, da área do terreno, com matrícula nº 48.620, feita em 19/06/200, avaliado em limite inferior R\$ 124 (mil) e limite superior R\$ 137 (mil); b) Um apartamento de construção urbana residencial denominada apartamento 403 Bloco A do condomínio "RESIDENCIAL SANTIAGO" situado a alameda 21, lote 08, conjunto HM-02, da Quadra ARSO 102, do loteamento Palmas, com área privativa total de 60.73m<sup>2</sup>, área de uso comum total de 65.8412m<sup>2</sup>, área total de 126.57116m<sup>2</sup>, fração ideal de 3.121322%, correspondente a 79.95266m<sup>2</sup>, da área do terreno, com matrícula nº 48.620, avaliado em limite inferior R\$ 134 (mil) e limite superior R\$ 148 (mil), atribuindo-se o registro mediano da dívida no valor global de R\$ 237 (mil).

## 4.4 - NÃO CIRCULANTE - Imobilizado e Intangível de Uso

Descrição	Móveis e Equipamentos de Uso	Instalações	Sistema de Comunicação	Sistema de Processamento de Dados	Sistema de Segurança	Sistema de Transporte	TOTAL
<b>Custo</b>							
em 31 de março de 2018	489	350	67	485	1	209	1.603
Adições	10	0	0	47	0	0	58
(-) Baixas	0	0	0	0	0	0	0
em 30 de junho de 2018	500	350	67	532	1	209	1.660
<b>Depreciação Acumulada</b>							
Taxa de Depreciação anual	10%	10%	10%	20%	10%	20%	
em 31 de março de 2018	(345)	(97)	(54)	(313)	(1)	(109)	(918)
Depreciação Trimestral	(7)	(9)	(1)	(12)	0	(10)	(40)
(-) Baixas Depreciação	0	0	0	0	0	0	0
em 31 de março de 2018	(352)	(105)	(55)	(326)	(1)	(119)	(958)
<b>Valor Contábil em 30 de junho de 2018</b>	<b>148</b>	<b>245</b>	<b>12</b>	<b>207</b>	<b>0</b>	<b>90</b>	<b>702</b>
<b>Valor Contábil em 31 de março de 2018</b>	<b>144</b>	<b>254</b>	<b>14</b>	<b>172</b>	<b>0</b>	<b>100</b>	<b>685</b>

Descrição	Software	TOTAL
<b>Custo</b>		
em 31 de março de 2018	190	190
Adições	208	208
(-) Baixas	(174)	(174)
em 30 de junho de 2018	224	224
<b>Amortização Acumulada</b>		
Taxa de Amortização anual	20%	
em 31 de março de 2018	(180)	(180)
Amortização Trimestral	(47)	(47)
(-) Baixas Amortizações	174	174
em 30 de junho de 2018	(53)	(53)
<b>Saldo Líquido em 30/06/2018</b>	<b>171</b>	<b>171</b>
<b>Saldo Líquido em 31/03/2018</b>	<b>10</b>	<b>10</b>

Os bens do imobilizado e intangível são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, primariamente utilizando o contexto de indícios internos e externos que interfiram na recuperação desses ativos, com base sempre em eventos ou alterações significativas, que indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Os resultados encontrados nos levantamentos realizados, referentes ao balanço de 30 de junho de 2018 e 2017, com base nas premissas conhecidas, não apontaram a necessidade de ajuste contábil de "impairment" na AGÊNCIA.

## 5 - PATRIMÔNIO LIQUIDO

## 5.1 - Patrimônio Líquido

a) Capital Social: O Capital Social subscrito é R\$ 26.823 mil e integralizado é de 26.789 mil, dividido em 6.000 mil ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

ACIONISTAS	TIPO DE AÇÕES	% PARTIC.	QTDE DE AÇÕES	VALOR DE AÇÕES (em R\$)	CAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL A INTEGRALIZAR
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS	O.N.	99,4	5.964.000	26.662.188,84	26.662.188,84	-
SINDUSCON	O.N.	0,1	6.000	26.823,13	26.823,13	-
FIETO	O.N.	0,1	6.000	26.823,13	26.823,13	-
FAET	O.N.	0,1	6.000	26.823,13	26.823,13	-
FECOMÉRCIO	O.N.	0,1	6.000	26.823,13	26.823,13	-
FACIET	O.N.	0,1	6.000	26.823,13	9.682,89	17.140,24
SICON	O.N.	0,1	6.000	26.823,13	9.682,89	17.140,24
<b>TOTAL DE AÇÕES</b>		<b>100</b>	<b>6.000.000</b>	<b>26.823.127,62</b>	<b>26.788.847,14</b>	<b>34.280,48</b>

## 6 - RECEITAS

A composição da receita do trimestre pode ser sinteticamente demonstrada na forma seguinte:

RECEITAS	30/06/2018	31/03/2018	Variação	
			R\$	%
Rendas de Operações de Crédito	412	395	17	4
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	129	132	-3	-2
Rendas de Prestação de Serviços	28	21	7	33
Outras Receitas Operacionais	377	276	101	72
<b>RECEITAS TOTAIS</b>	<b>946</b>	<b>824</b>	<b>122</b>	<b>14</b>

Outras Receitas operacionais são constituídas de: Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo, Reversão de Provisões de Operações de Créditos e Recuperação de Outras Despesas.

**7 - DESPESAS**

A composição das despesas do trimestre:

DESPESAS	30/06/2018	31/03/2018	Variação	
			R\$	%
Provisão pra créditos de liquidação duvidosa	88	121	-33	-27
Pessoal e Honorários	632	573	59	10
Outras despesas administrativas	675	447	228	51
Tributárias	37	51	-14	-27
Outras despesas operacionais	36	22	14	63
IRPJ E CSLL	-	-	-	-
<b>DESPESAS TOTAIS</b>	<b>1.468</b>	<b>1.214</b>	<b>254</b>	<b>20</b>

**8 - PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (Acordo de Basiléia)**

Em 30/06/2018, o Patrimônio de Referência Exigido + Risco de Mercado para a Agência de Fomento, calculado com base em sua estrutura patrimonial e na ponderação de risco de seus ativos, foi de R\$ 2.614 mil. A parcela do patrimônio líquido excedente ao mínimo exigido representa um grande potencial de alavancagem dos ativos, possibilitando a realização de novas operações até o montante de R\$ 9.198 mil, o que propiciará intensificar a atuação da Agência de Fomento como indutora do desenvolvimento do Estado.

**9 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Não tem sido prática da Agência operar com derivativos financeiros. Os Demonstrativos de Fluxos de Caixa são elaborados pelo Método Indireto.

**10 - SEGUROS**

A Agência tem como política manter a cobertura de seguros dos seus principais ativos, em montante julgado suficiente para cobrir eventuais riscos em seguradora idônea.

**11 - RECURSOS HUMANOS**

O quadro atual de pessoal é composto por 33 funcionários, sendo 31 celetistas incluindo a Diretoria Executiva e 2 funcionários cedidos pelo Governo do Estado do Tocantins, acionista majoritário.

**12 - CONTINGÊNCIAS FISCAIS/TRIBUTÁRIAS/TRABALHISTAS**

As declarações de rendimentos, outros impostos e contribuições sociais estão sujeitos à revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades tributárias. Entretanto, não existe auto de infração contra a

Agência, nem indicações de contingências relacionadas com quaisquer tributos, contribuições sociais e reclamações trabalhistas.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 e na Deliberação CVM nº 594/09, as quais aprovaram o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, sua complexidade, jurisprudência aplicável e fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco de saída financeira para a Instituição: Provável, Possível e Remota. Sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são reconhecidos contabilmente. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

**13 - GERENCIAMENTO DE RISCO**

A Agência de Fomento adota modelo de gestão integrada de todos os riscos a que está exposta, sendo os mais relevantes os riscos de crédito, operacionais e de mercado.

O modelo de controle interno adotado pela Agência utiliza a metodologia de CONTROL SELF ASSESSMENT - CSA, ou seja, Auto-Avaliação de Controles, a arquitetura é elaborada pelo COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREATY WAY COMMISSION - COSO, dos quais contemplam a identificação, mensuração e tratamento dos riscos das atividades.

A Gestão do Risco de Mercado tem como missão identificar, avaliar e mitigar a exposição e seus impactos decorrentes da possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Instituição. A Agência de Fomento adota o cálculo do Value at Risk - VAR paramétrico como a metodologia utilizada para gerenciamento de risco de mercado, em condições normais, aplicando-o a todas as operações sensíveis às variações nas taxas de juros pré-fixadas. Dentro de um horizonte de tempo com um intervalo de confiança, a instituição mantém o seu cálculo do VAR com uma confiabilidade de 99% para um intervalo de 10 dias.

Além disso, ressalta-se que as aplicações financeiras estão registradas em Títulos e Valores Mobiliários que são mantidos em Letras Financeiras do Tesouro (LFT) até o vencimento, e em Cotas de Fundos que foram mantidas em Fundos de Investimentos referenciados por CDI, por isso não estão expostas a risco de mercado.

**Risco de Liquidez**

A Fomento utiliza níveis adequados de exposição ao risco de mercado e liquidez, de acordo com os limites operacionais aceitáveis, definidos pela Alta Administração, possibilitando a adoção de medidas mitigadoras em tempo hábil, bem como a manutenção de sua liquidez e o estabelecimento de limites operacionais de descasamento de prazos e de moedas, a qual preserva a continuidade e solidez dos negócios no longo prazo.

**Risco de Crédito**

Possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. A Agência de Fomento avalia e monitora mensalmente o risco global e a classificação da carteira de risco das operações de crédito.

**Gerenciamento de Capital**

A Agência de Fomento possui política de gerenciamento de capital a qual traz a forma de atuação quanto as metas e projeções de capital, a política de distribuição do capital, e as principais fontes de capital da

Agência de Fomento, bem como, sua estrutura, em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional e normas complementares.

Define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de:

I - monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;

II - avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita;

III - planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

No gerenciamento de capital a Instituição deve adotar uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Caso a avaliação da necessidade de capital aponte para um valor acima do PRE, a instituição deve manter capital compatível com os resultados das suas avaliações internas.

**Objetivos**

✓ Garantir o cumprimento legal das normas aqui contempladas;

✓ Constituir as diretrizes e os procedimentos internos a serem adotados pela Agência de Fomento no gerenciamento de capital;

✓ Estabelecer os procedimentos de monitoramento, avaliação de capital e planejamento de metas de necessidade de capital;

✓ Considerar os objetivos estratégicos da instituição que estão sob a responsabilidade das áreas inseridas no processo de gerenciamento de capital.

Prevenção e Combate às Atividades de Lavagem de Dinheiro e Corrupção.

Para garantir o cumprimento dos princípios e objetivos da Agência de Fomento e, ainda, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 9.613/1998 com redação da Lei nº 12.683, de 9 de Julho de 2012 e Circular BACEN nº 3.461/2009 com suas normas complementares, a Fomento possui manual de PLD, o qual têm por objetivo estabelecer as diretrizes gerais e os procedimentos internos a serem adotados na Prevenção e Combate às Atividades de Lavagem de Dinheiro e nas práticas de Corrupção, os procedimentos de detecção e análise de indícios de lavagem de dinheiro e a comunicação de ocorrências ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, bem como de estabelecer a competência e responsabilidade de cada área no processo de detecção de indícios do crime de lavagem de dinheiro.

Palmas, 10 de agosto de 2018.

MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA  
Diretor-Presidente

ADEMIR TEODORO DE OLIVEIRA  
Diretor Administrativo-Financeiro

ANTONIEL PONTES FERNANDES FILHO  
Coordenador de Contabilidade e Finanças  
CRC TO 003075/O

Auditoria Independente  
 Planejamento Tributário  
 Valoração de Empresas  
 Auditoria Interna  
 Due Diligence



**RELATÓRIO DE REVISÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**

Aos Senhores,  
 ACIONISTAS E CONSELHEIROS DA  
**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A**  
 Natal/RN

**Introdução**

Revisamos o balanço patrimonial da Agência de Fomento do Estado de Tocantins S/A, correspondente ao 2º trimestre de 2018, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, incluindo o resumo das práticas contábeis significativas e demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração dessas informações intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

**Alcance da revisão**

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

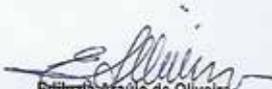
**Base para conclusão com ressalva**

Em conformidade com a nota 4.3, nos exercícios de 2016 e 2017 a Agência recebeu a título de dação em liquidação de empréstimos e financiamentos, bens imóveis dentro das especificações da Circular Baocen nº 909 e 1273, totalizando o valor de R\$ 5.311 (mil), registrados a título de "Bens não de Uso Próprio". Esses bens imóveis foram levados à leilões no final do semestre anterior e, recentemente, após o encerramento deste 2º Trimestre de 2018, sem o devido sucesso. Devido a retração do mercado imobiliário, os valores atribuídos pelas avaliações anteriores quando de suas arrematações, denotam sinais evidentes de desvalorizações, havendo a necessidade de realização de novas avaliações para o reconhecimento de prováveis perdas (teste de "impairment"), fato não realizado pela Agência até o fechamento deste relatório. Diante disso, não temos como concluir sobre os efeitos que uma nova avaliação desses bens poderia ocasionar no prejuízo apurado no trimestre, como também das mutações do patrimônio líquido e nos fluxos de caixa da empresa.

**Conclusão com ressalva**

Com base em nossa revisão, com exceção do assunto descrito no parágrafo anterior, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis acima referidas não estão apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Natal/RN, 10 de agosto de 2018.



**CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S**  
 Auditores Independentes  
 CRC/RN 0113

**Ediluzia Araújo de Oliveira**  
 Sócia - Contadora  
 CRC/RN nº 005067/O

CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES - CNPJ: 24.719.777/0001-40  
 Endereço: R. De Manoel Góes, 453 - Bairro Vermelho - Natal - RN - CEP: 59.022-538  
 E-mail: casso@cassoauditores.com.br - @cassoauditores - www.cassoauditores.com.br  
 Telefone: (84) 3224-1700 - (84) 3224-0299

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.  
 DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**
**PORTARIA/ATR Nº 096, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Ato nº 579 - NM, de 19 de abril do ano de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de contrato, titular e respectivo substituto do instrumento contratual da tabela abaixo:

Fiscal de Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Processo	Nº Empenho	Empresa Contratada	Objeto
Marcio Cezzar Melquiedes Marinho de Melo Sobrinho Neto Matricula: 1278231/1	Oziel Evangelista Borges Matricula: 939393-2	2018/38990/000134	2018NE00457	LM COMÉRCIO LTDA-ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CAFÉ).

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato e das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

**ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA**  
 Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins.

**AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS**
**PORTARIA GABPRES/ATS Nº 165/2018, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa,

CONSIDERANDO solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 018/2014, feita pela empresa CONAP Construção e Pavimentação LTDA ME;

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar Comissão de Análise Específica que tratará da legitimidade da solicitação feita pela empresa CONAP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.277.990/0001-99, e validação do valor solicitado, no sentido de receber o montante de R\$ 83.586,50 (oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) à título de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato

Parágrafo único. Esta Comissão possuirá 3 (três) membros, e será constituída pelos abaixo indicados, sendo presidida pelo primeiro:

NOME	MATRÍCULA
ANDERSON RODRIGUES MESSIAS	1245864-2
FELIPE ROBERTO DE AZEVEDO VASCONCELOS	11471603-1
MARCELO MARANHÃO SOUSA	111532229

Art. 2º A Comissão aqui criada deverá validar o valor de reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela empresa citada no art. 1º da presente Portaria, emitindo parecer conclusivo sobre o assunto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, aos 10 dias do mês de outubro de 2018.

**ROGÉRIO BEZERRA LOPES**  
 PRESIDENTE

## AGETO

**PORTARIA Nº 334, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

O PRESIDENTE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 26 dias do mês de setembro de 2018.

VIRGILIO DA SILVA AZEVEDO  
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 334, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

CPF	Número Funcional	Servidor(a)	Média
478.392.523-20	11223600-2	FLAVIO ZANATA TOME SOMBRA	140
168.203.471-20	235640-9	JOSE SILVA SAMPAIO	143

**PORTARIA/AGETO Nº 339, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018;

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, JOELTON LUIZ SOARES, matrícula nº 980150-4, Operador de Maquinas, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 134, de 08 de Maio de 2018, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 03/10/2018 a 01/11/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGETO, em Palmas, aos 08 dias do mês de outubro de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO  
Presidente

**PORTARIA/AGETO Nº 340, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 579 - NM, de 19 de Abril de 2018;

RESOLVE:

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 864769-10, Ger. de Operação, Fiscalização e Educação para o Trânsito, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 1º/10/2018 a 30/10/2018, 30 (trinta) dias, a partir de 10/10/2018, restando 21 (vinte e um) dias para fruí-los em data oportuna.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGETO, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO  
Presidente

**PORTARIA/AGETO Nº 341, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 579 - NM, de 19 de Abril de 2018;

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor ARMANDO GIGLIO MACHADO, matrícula nº 162507-3, Engenheiro Mecânico, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 15/10/2018 a 29/10/2018, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGETO, em Palmas, aos 08 dias do mês de Outubro de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO  
Presidente

## IGEPREV-TOCANTINS

**PORTARIA Nº 1323, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Mario Equiberto Dadamos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 39, XXXIII, §§4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 - Regulamento do Imposto sobre a Renda (RIR/1999); no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 1º de março de 2014, os proventos do segurado MARIO EGUIBERTO DADAMOS, aposentado por meio da Portaria nº 35/AP, de 12 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.836, de 16 de fevereiro de 2009, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2018.45.301022PA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 2014.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1325, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Deocy Xavier.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54, §2º; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1ºe §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005 e no art. 68, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §2º, da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a partir de 29 de maio de 2018, ao cônjuge MARIA RAQUEL DE ARAÚJO XAVIER, nascida em 04/10/1951, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado DEOCY XAVIER, benefício nº 0003129, Transferido para a Reserva Remunerada na Graduação de Soldado, Referência G, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2018.07.204811P.

Art. 2º Fixar o benefício de forma vitalícia, correspondente a 100% do valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, a ser pago na ordem de R\$ 4.021,23.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela Paridade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 29 de maio de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1327, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Raimundo Nonato da Silva Filho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos art. 37, III, IV, "a"; 37-A, I, "b", item 4, II e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER**, a partir de 21 de setembro de 2018, ao cônjuge ALLINE MARTINS CAMPOS, nascida em 05/01/1981, ao filho YAN SILVA CAMPOS, nascido em 15/08/2012, ao filho YURI SILVA CAMPOS, nascido em 15/08/2012 e à filha YASMIM SILVA CAMPOS, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Raimundo Nonato da Silva Filho, matrícula 466, cargo de Consultor Legislativo, Classe E, Padrão 28, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Provedimento Efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2018.07.205861P.

Art. 2º Aplicar o redutor constitucional previsto no art. 37, XI, da CF/88, sobre os proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito no valor de R\$ 31.616,38, resultando o montante de R\$ 25.322,25.

Art. 3º Aplicar o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, na ordem de R\$ 5.645,80.

Art. 4º Acrescentar ao valor previsto no artigo anterior, a parcela de R\$ 13.773,52, equivalente a aplicação de 70% sobre a diferença entre o montante apurado no artigo 2º e o teto do RGPS.

Art. 5º **FIXAR** o benefício no valor de R\$ 19.419,32, equivalente a soma das parcelas descritas nos artigos 3º e 4º

Art. 6º Estabelecer a distribuição das cotas do benefício da seguinte forma:

I - ALLINE MARTINS CAMPOS, em caráter temporário - 25% entre 21/09/2018 e 14/08/2033, 100% entre 15/08/2033 e 20/09/2033.

II - YAN SILVA CAMPOS, em caráter temporário - 25% entre 21/09/2018 e 14/08/2033.

III - YURI SILVA CAMPOS, em caráter temporário - 25% entre 21/09/2018 e 14/08/2033.

IV - YASMIM SILVA CAMPOS, em caráter temporário - 25% entre 21/09/2018 e 14/08/2033.

Art. 7º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 21 de setembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**NATURATINS****TERMO DE APOSTILAMENTO**

CONTRATO Nº: 034/2013

OBJETO: Locação de imóvel p/ funcionamento do Escritório Regional de Araguatins-TO.

LOCATÁRIO: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

LOCADOR: Euerçu Gonçalves da Silva.

ASSUNTO: Apostilamento do valor inicial do Contrato Nº 034/2013.

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, consoante o que confere o Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.095, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o Processo nº 2013.4033.000052, resolve APOSTILAR a Cláusula Terceira - DO VALOR - do Contrato Nº 034/2013, celebrado entre o Naturatins e o Sr. Euerçu Gonçalves da Silva, para reajustar o valor mensal do aluguel do imóvel aplicando o índice IGP-M de 3,21% (três vírgula vinte e um por cento) acumulado no período de Junho/2018 a Dezembro/2019, cujo valor após o reajuste, passa de R\$ 1.568,73 (mil, quinhentos e seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos) mensais, para R\$ 1.619,09 (mil, seiscentos e dezenove reais e nove centavos) a partir de 1º de janeiro de 2018, passando o valor contratual anual para R\$ 19.483,06 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e seis centavos).

Palmas, 22 de junho de 2018.

JORGE KLEBER NEIVA BRITO  
Presidente

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

CONTRATO Nº: 015/2016

OBJETO: Locação de imóvel p/ funcionamento do Escritório Regional de Lagoa da Confusão.

LOCATÁRIO: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

LOCADOR: José Luiz Alves de Souza.

ASSUNTO: Apostilamento do valor inicial do Contrato Nº 015/2016.

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, consoante o que confere o Ato nº 1.285 - NM, de 26 de julho de 2018, publicado no DOE nº 5.163, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o Processo nº 2016 40310 0403, resolve APOSTILAR a Cláusula Terceira - DO VALOR - do Contrato Nº 015/2016, celebrado entre o Naturatins e o Senhor José Luiz Alves de Souza, para reajustar o valor mensal do aluguel do imóvel aplicando o índice IGP-M de 10,05% (dez vírgula zero cinco por cento) acumulado no período de Outubro/2017 a Novembro/2018, cujo valor após o reajuste, passa de R\$ 1.530,60 (hum mil quinhentos e trinta reais e sessenta centavos) mensais, para R\$ 1.684,42 (hum mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) a partir de 10 de novembro de 2018, passando o valor contratual anual para R\$ 20.213,04 (vinte mil duzentos e treze reais e quatro centavos).

Palmas, 04 de outubro de 2018.

MARCELO FALCÃO SOARES  
Presidente

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

CONTRATO Nº: 016/2014

OBJETO: Locação de imóvel p/ funcionamento do Escritório Regional de Colinas do Tocantins.

LOCATÁRIO: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

LOCADOR: Carmosina Maria da Silva

ASSUNTO: Apostilamento do valor inicial do Contrato Nº 016/2014.

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, consoante o que confere o Ato nº 1.285 - NM, de 26 de julho de 2018, publicado no DOE nº 5.163, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o Processo nº 2014 40310 0156, resolve APOSTILAR a Cláusula Terceira - DO VALOR - do Contrato No 016/2014, celebrado entre o Naturatins e a Senhora Carmosina Maria da Silva, para reajustar o valor mensal do aluguel do imóvel aplicando o índice IGP-M de 10,05% (dez vírgula zero cinco por cento) acumulado no período de Setembro/2017 a Outubro/2018, cujo valor após o reajuste, passa de R\$ 2.474,53 (dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais, cinquenta e três centavos) mensais, para R\$ 2.723,21 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e um centavos) a partir de 17 de setembro de 2018, passando o valor contratual anual para R\$ 32.678,52 (trinta e dois mil seiscentos e setenta e oito e cinquenta e dois centavos).

Palmas, 10 de outubro de 2018.

MARCELO FALCÃO SOARES  
Presidente

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo número: 2013.4033.000052  
Contrato número: 034/2013  
Aditivo número: 5  
Locatário: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins  
Locadora: Euerçu Gonçalves da Silva.  
CPF: 168.334.491-04.  
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 034/2013, que trata da Locação de imóvel para o funcionamento do Escritório Regional do Naturatins em Araguatins - TO.  
Valor do Contrato: R\$ 19.483,06 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e três reais e seis centavos).  
Natureza de Despesas: 33.90.36  
Fonte do Recurso: 0240  
Data da Assinatura: 09/07/2018.  
Vigência: (27/06/2018 - 28/06/2019)  
Signatários: Marcelo Falcão Soares - Locatário  
Euerçu Gonçalves da Silva - Locadora

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo número: 2014.4031.0156  
Contrato número: 016/2014  
Aditivo número: 4  
Locatário: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins  
Locadora: Carmosina Maria da Silva  
CPF: 877.441.801-78  
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 016/2014, que trata da Locação de imóvel para o funcionamento do Escritório Regional do Naturatins de Colinas do Tocantins - TO.  
Valor do Contrato: R\$ 32.678,52 (trinta e dois mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).  
Natureza de Despesas: 33.90.36  
Fonte do Recurso: 0240.  
Data da Assinatura: 10/10/2018.  
Vigência: (17/09/2018 - 16/09/2019).  
Signatários: Marcelo Falcão Soares - Locatário  
Carmosina Maria da Silva - Locadora.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo número: 2012.4033.0001  
Contrato número: 023/2012  
Aditivo número: 6  
Locatário: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins  
Locadora: Maria Gonçalves de Melo  
CPF: 896.134.651-20  
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 023/2012, que trata da Locação de imóvel para o funcionamento do Escritório Regional do Naturatins de Formoso do Araguaia - TO.  
Valor do Contrato: R\$ 15.902,64 (quinze mil, novecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos).  
Natureza de Despesas: 33.90.36  
Fonte do Recurso: 0240  
Data da Assinatura: 03/10/2018  
Vigência: (01/07/2018 - 31/06/2019)  
Signatários: Marcelo Falcão Soares - Locatário  
Maria Gonçalves de Melo - Locadora

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 131/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e AUGUSTO DE CARLI.  
OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.  
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho 2018;  
VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até um (1) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural sob nº CAR/TO nº 280412, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas(s) ou repactuação de igual Instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.  
SIGNATÁRIOS:  
Marcelo Falcão Soares: Presidente/Compromitente;  
Augusto de Carli: Compromissado.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 150/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e CLÉZIO RIBEIRO LEMES.  
OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.  
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro 2018;  
VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até um (1) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural sob nº CAR/TO 578658, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas(s) ou repactuação de igual Instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.  
SIGNATÁRIOS:  
Marcelo Falcão Soares: Presidente/Compromitente;  
Clézio Ribeiro Lemes: Compromissado.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 151/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e JOSÉ MARTINS BARBOSA.  
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar ao Compromissado a regularizar o empreendimento/atividade (bovinocultura), com vistas à emissão das licenças ambientais (LP, LI e LO), restando autorizado o funcionamento da atividade durante a vigência do presente Termo.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro 2018;  
VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 01 (um) ano, contado da data da assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.  
SIGNATÁRIOS:  
Marcelo Falcão Soares: Presidente/Compromitente;  
José Martins Barbosa: Compromissado.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 155/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e EDIVALDO RODRIGUES DE AGUIAR.  
OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.  
DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro 2018;  
VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até um (1) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural sob nº CAR/TO 565762, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas(s) ou repactuação de igual Instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.  
SIGNATÁRIOS:  
Marcelo Falcão Soares: Presidente/Compromitente;  
Edivaldo Rodrigues de Aguiar: Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 158/2018**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e EDILBERTO DE ARAÚJO ROCHA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar ao Compromissado a regularização da atividade (drenagem pluvial), conforme Autorização Ambiental nº 017-2017 do Município de Araguaína/TO.

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro 2018;

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 01 (um) ano, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Marcelo Falcão Soares: Presidente/Compromitente;  
Edilberto de Araújo Rocha: Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 159/2018**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e PAULO ROBERTO AUGUSTO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar ao Compromissado a regularizar o empreendimento/atividade (bovinocultura), com vistas à emissão das licenças ambientais (LP, LI e LO), restando autorizado o funcionamento da atividade durante a vigência do presente Termo.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro 2018;

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 01 (um) ano, contado da data da assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Marcelo Falcão Soares: Presidente/Compromitente;  
Paulo Roberto Augusto: Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 160/2018**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e JOSÉ MIGUEL DE FARIA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro 2018;

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até um (1) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural sob nº CAR/TO nº 196113, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) proposta(s) ou repactuação de igual Instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Marcelo Falcão Soares: Presidente/Compromitente;  
José Miguel de Faria: Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 161/2018**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e ANTONIO ARAUJO NETO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro 2018;

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até um (1) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural sob nº CAR/TO 578658, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas(s) ou repactuação de igual Instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Marcelo Falcão Soares: Presidente/Compromitente;  
Antonio Araujo Neto: Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 162/2018**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e HENRIQUE GUNZEL.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro 2018;

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até um (1) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural sob nº CAR/TO 1119486, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas(s) ou repactuação de igual Instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Marcelo Falcão Soares: Presidente/Compromitente;  
Henrique Gunzel: Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 164/2018**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e JOSÉ MARTINS BARBOSA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro 2018;

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até um (1) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural sob nº CAR/TO 1328566, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas(s) ou repactuação de igual Instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Marcelo Falcão Soares: Presidente/Compromitente;  
José Martins Barbosa: Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 165/2018**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e MURITI AGRONEGÓCIO LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro 2018;

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até um (1) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural sob nº CAR/TO 606384, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas(s) ou repactuação de igual Instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Marcelo Falcão Soares: Presidente/Compromitente;  
Muriti Agronegócio Ltda: Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 166/2018**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e SILMARA EGÍDIO MENDONÇA COSTA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar ao Compromissado a regularizar o empreendimento/atividade (agropecuária), com vistas à emissão das licenças ambientais (LP, LI e LO), restando autorizado o funcionamento da atividade durante a vigência do presente Termo.

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro 2018;

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 01 (um) ano, contado da data da assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Marcelo Falcão Soares: Presidente/Compromitente;  
Egídio Mendonça Costa: Compromissado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2018  
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 42/2018**

REF: Termo Aditivo que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e FRANCISCO NANZIOZENO PAIVA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo para atendimento da Cláusula Primeira do Termo de Compromisso nº 42-2018, a fim de oportunizar o compromissado a cumprir a exigência constante no referido Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2018.

VIGÊNCIA: A Cláusula Terceira do Termo de Compromisso nº 42-2018 passa a ter a vigência de mais 06 (seis) meses, além dos 06 (seis) meses anteriormente fixados, perfazendo um total de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 05/04/2018 e término em 05/04/2019.

SIGNATÁRIOS:

Marcelo Falcão Soares: Presidente/Compromitente;

Francisco Nanziozeno Paiva: Compromissado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 08/2018  
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 47/2017**

REF: Termo Aditivo que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e LUIZ ROGÉRIO DE SOUZA E OUTROS. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo para atendimento da Cláusula Primeira do Termo de Compromisso nº 47-2017, a fim de oportunizar o compromissado a cumprir a exigência constante no referido Termo de Compromisso, incluindo o cumprimento das exigências do Ofício de Pendência nº 3891-2017.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2018.

VIGÊNCIA: A Cláusula Terceira do Termo de Compromisso nº 47-2017 passa a ter a vigência de mais 12 (doze) meses, além dos 12 (doze) meses anteriormente fixados, perfazendo um total de 2 (dois) anos, com efeitos a partir de 22/07/2017 e término em 22/07/2019.

SIGNATÁRIOS:

Marcelo Falcão Soares: Presidente/Compromitente;

Luiz Rogério de Souza e Outros: Compromissado.

**EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4834-2018**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

ANUÊNCIA: GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS/SEAGRO

CNPJ/CPF: 25.089.137/0001-95

PROCESSO: 2856-2017-A

LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 169.552,61 E, 9.242.176,69 N, FUSO 23L

VAZÃO PROJETADA: 8,00 M³/H, 8,00H/DIA.

FINALIDADE: ABASTECIMENTO DE PROCESSOS E O

FUNCIÓNAMENTO DO MATADOURO - FRIGORÍFICO

VIGÊNCIA: 180 DIAS

**EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4848-2018**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

ANUÊNCIA: GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS/SEAGRO

CNPJ/CPF: 25.089.137/0001-95

PROCESSO: 2848-2017-A

LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 827.421,02 E, 9.293.135,51 N, FUSO 22L

VAZÃO PROJETADA: 8,00 M³/H, 8,00H/DIA.

FINALIDADE: ABASTECIMENTO DE PROCESSOS E O

FUNCIÓNAMENTO DO MATADOURO - FRIGORÍFICO

VIGÊNCIA: 180 DIAS

**EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4847-2018**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

ANUÊNCIA: GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS/SEAGRO

CNPJ/CPF: 25.089.137/0001-95

PROCESSO: 2849-2017-A

LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 774.796,95 E, 9.240.783,24 N, FUSO 22L

VAZÃO PROJETADA: 8,00 M³/H, 8,00H/DIA.

FINALIDADE: ABASTECIMENTO DE PROCESSOS E O

FUNCIÓNAMENTO DO MATADOURO - FRIGORÍFICO

VIGÊNCIA: 180 DIAS

**EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4846-2018**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

ANUÊNCIA: GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS/SEAGRO

CNPJ/CPF: 25.089.137/0001-95

PROCESSO: 2850-2017-A

LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 748.535,42 E, 8.907.042,40 N, FUSO 22L

VAZÃO PROJETADA: 8,00 M³/H, 8,00H/DIA.

FINALIDADE: ABASTECIMENTO DE PROCESSOS E O

FUNCIÓNAMENTO DO MATADOURO - FRIGORÍFICO

VIGÊNCIA: 180 DIAS

**EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4842-2018**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

ANUÊNCIA: GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS/SEAGRO

CNPJ/CPF: 25.089.137/0001-95

PROCESSO: 2851-2017-A

LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 300.702,98 E, 9.116.005,19 N, FUSO 23L

VAZÃO PROJETADA: 8,00 M³/H, 8,00H/DIA.

FINALIDADE: ABASTECIMENTO DE PROCESSOS E O

FUNCIÓNAMENTO DO MATADOURO - FRIGORÍFICO

VIGÊNCIA: 180 DIAS

**EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4839-2018**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

ANUÊNCIA: GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS/SEAGRO

CNPJ/CPF: 25.089.137/0001-95

PROCESSO: 2852-2017-A

LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 207.881 E, 8.895.230,3 N, FUSO 23L

VAZÃO PROJETADA: 8,00 M³/H, 8,00H/DIA.

FINALIDADE: ABASTECIMENTO DE PROCESSOS E O

FUNCIÓNAMENTO DO MATADOURO - FRIGORÍFICO

VIGÊNCIA: 180 DIAS

**EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4836-2018**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

ANUÊNCIA: GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS/SEAGRO

CNPJ/CPF: 25.089.137/0001-95

PROCESSO: 2855-2017-A

LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 337.620,91 E, 8.665.210,76 N, FUSO 23L

VAZÃO PROJETADA: 8,00 M³/H, 8,00H/DIA.

FINALIDADE: ABASTECIMENTO DE PROCESSOS E O

FUNCIÓNAMENTO DO MATADOURO - FRIGORÍFICO

VIGÊNCIA: 180 DIAS

**EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4870-2018**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

ANUÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

CNPJ/CPF: 37.426.509/0001-00

PROCESSO: 454-2018-A

LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 709.365 E, 9.102.284 N, FUSO 22L

VAZÃO PROJETADA: 5,00 M³/H, 1,00H/DIA.

FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL.

VIGÊNCIA: 180 DIAS

**EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4887-2018**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

ANUÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

CNPJ/CPF: 00.766.725/0001-95

PROCESSO: 2982-2018-A

LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 190.469 E, 9.379.535 N, FUSO 23L

VAZÃO PROJETADA: 7,00 M³/H, 16,00H/DIA.

FINALIDADE: ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.

VIGÊNCIA: 180 DIAS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4844-2018**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: MATIAS ALVES BISPO  
CPF/CNPJ: 75937921100  
PROCESSO: 3450-2017-A  
MUNICÍPIO: PARANÁ - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
BACIA HIDROGRÁFICA: RIO TOCANTINS - T1  
AQUÍFERO: PROVÍNCIA TOCANTINS  
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA  
COORDENADAS CAPTAÇÃO: UTM 22L 806915E/8642299N.  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 8 M<sup>3</sup>/DIA  
REGIME DE CAPTAÇÃO: 4,00 M<sup>3</sup>/H; 2,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: AGROPECUÁRIA  
VIGÊNCIA: 5 ANOS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4844-2018**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: MATIAS ALVES BISPO  
CPF/CNPJ: 75937921100  
PROCESSO: 3450-2017-A  
MUNICÍPIO: PARANÁ - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
BACIA HIDROGRÁFICA: RIO TOCANTINS - T1  
AQUÍFERO: PROVÍNCIA TOCANTINS  
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA  
COORDENADAS CAPTAÇÃO: UTM 22L 806915E/8642299N.  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 8 M<sup>3</sup>/DIA  
REGIME DE CAPTAÇÃO: 4,00 M<sup>3</sup>/H; 2,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: AGROPECUÁRIA  
VIGÊNCIA: 5 ANOS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4925-2018**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: THYARA KELLYS DO NASCIMENTO VIANA  
CPF/CNPJ: 602.823.883-03  
PROCESSO: 413-2015-A  
MUNICÍPIO: LAJEADO - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA  
COORDENADAS CAPTAÇÃO: UTM 22L 790322E/8921112N  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 6 M<sup>3</sup>/DIA  
REGIME DE CAPTAÇÃO: 2,0 M<sup>3</sup>/H; 3,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: SERVIÇOS GERAIS SEM CONSUMO HUMANO  
VIGÊNCIA: 5 ANOS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4916-2018**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: ROBERTO EVANGELISTA RIBEIRO  
CPF/CNPJ: 328.068.921-04  
PROCESSO: 2709-2018-A  
MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL  
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL NO PONTO P1.  
MANANCIAL: RIO LAJEADO.  
COORDENADAS: UTM, FUSO 22, 714309 N/8967832 E.  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 9,80 M<sup>3</sup>/DIA  
REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,41 M<sup>3</sup>/H; 24,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.  
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL NO PONTO P2.  
MANANCIAL: Córrego sem denominação, afluyente do rio LAJEADO.  
COORDENADAS: UTM, FUSO 22, 714723N/8968152 E.  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 2,10 M<sup>3</sup>/DIA  
REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,09 M<sup>3</sup>/H; 24,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.  
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL NO PONTO P3.  
MANANCIAL: RIO LAJEADO E SEUS AFLUENTES SEM DENOMINAÇÃO.  
COORDENADAS DOS PONTOS DE CAPTAÇÃO: UTM, FUSO 22, 715972 N/8969344 E.  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 3,50 M<sup>3</sup>/DIA  
REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,15 M<sup>3</sup>/H; 24,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
VIGÊNCIA: 5 ANOS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4962-2018**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: PABLO EVANGELISTA RODRIGUES RUFO  
CPF/CNPJ: 015.079.791-50  
PROCESSO: 271-2018-A  
MUNICÍPIO: MATEIROS - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA  
COORDENADAS: UTM 343.478 E/8.832.604 N, FUSO 23L.  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 2 M<sup>3</sup>/DIA  
REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,5 M<sup>3</sup>/H; 4,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: SERVIÇOS GERAIS SEM CONSUMO HUMANO E SEM CONTATO PRIMÁRIO.

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4970-2018**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: CERÂMICA DUERE LTDA  
CPF/CNPJ: 057.000.51/0001-40  
PROCESSO: 362-2018-A  
MUNICÍPIO: DUERÉ - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA  
COORDENADAS: UTM 688.985 E/8.743.719 N FUSO: 22  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1 M<sup>3</sup>/DIA  
REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,20 M<sup>3</sup>/H; 5,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: USO EM SANITÁRIOS E LIMPEZA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PISOS.

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4987-2018**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: POSTO DE COMBUSTÍVEL LCMS LTDA - ME  
CPF/CNPJ: 253.159.73/0001-40  
PROCESSO: 3894-2016-A  
MUNICÍPIO: NATIVIDADE - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA  
COORDENADAS: UTM 203.098 E/8.705.005 N FUSO: 23  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 21,6 M<sup>3</sup>/DIA  
REGIME DE CAPTAÇÃO: 3,6 M<sup>3</sup>/H; 6,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: USOS SANITÁRIOS E DOMÉSTICOS COM CONSUMO HUMANO

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4987-2018**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: DINIZ & AUMONDES LTDA  
CPF/CNPJ: 11964930000181  
PROCESSO: 2515-2018-A  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA  
COORDENADAS: UTM 805.787 E/9.204.227 N FUSO: 22  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 8,0 M<sup>3</sup>/DIA  
REGIME DE CAPTAÇÃO: 2,0 M<sup>3</sup>/H; 4,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: USOS DIVERSOS COM CONSUMO HUMANO

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 5050-2018**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: ADEMAR MALACARNE  
CPF/CNPJ: 706.694.069-53  
PROCESSO: 2778-2017-A  
MUNICÍPIO: CENTENÁRIO - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
MANANCIAL: Córrego RIBEIRÃO  
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 23L 212.726/8.977.868  
VOLUME OUTORGADO: 15 M<sup>3</sup>/DIA  
REGIME DE CAPTAÇÃO: 15 M<sup>3</sup>/H EM 1H/DIA  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: PULVERIZAÇÃO AGRÍCOLA  
VALIDADE: 5 ANOS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 5052-2018**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITORIA  
CPF/CNPJ: 11.237.185/0001-79  
PROCESSO: 3468-2017-A  
MUNICÍPIO: PALMAS - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
MANANCIAL: RIO TOCANTINS  
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 792.585 E/8.865.851 N, FUSO 22L  
VOLUME OUTORGADO: 9,00 M3/DIA  
REGIME DE CAPTAÇÃO: 1,50 M3/H EM 6,00H/DIA  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: USOS SERVIÇOS COMO LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES E IRRIGAÇÃO DE JARDINS.  
VALIDADE: 5 ANOS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 5058-2018**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: GETÚLIO PEREIRA LIMA  
CPF/CNPJ: 069.654.231-53  
PROCESSO: 4710-2017-A  
MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA  
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 22L 688.013E/8.970.123N  
VOLUME OUTORGADO: 10,00 M3/DIA  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL E CONSUMO HUMANO  
VALIDADE: 5 (CINCO) ANOS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 5059-2018**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: HAMILTON FERNANDES NAVES  
CPF/CNPJ: 231.628.131-15  
PROCESSO: 2548-2018-A  
MUNICÍPIO: PALMEIRANTE - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL  
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM, PTO.01 - 788.773,51 E/9.103.337,99 N E PTO.02 -788.724,91 E/9.103.527,56 N.  
VOLUME OUTORGADO PT 01: 10,80 M³/DIA - 3,6 M³/H; 3 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.  
VOLUME OUTORGADO PT 02: 9,60 M³/DIA - 9,60 M³/H; 1 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL  
VALIDADE: 5 (CINCO) ANOS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 5060-2018**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: EVALDO LUIS BARDI  
CPF/CNPJ: 175.344.702-00  
PROCESSO: 2450-2018-A  
MUNICÍPIO: PALMAS - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA  
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 22L 791624E/8871755N  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1,6 M³/DIA  
REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,4 M³/H; 4,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: SERVIÇOS GERAIS  
VALIDADE: 5 (CINCO) ANOS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 5086-2018**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: RAIMUNDA VERISSIMO DE SOUZA LIMA  
CPF/CNPJ: 019.567.881-82  
PROCESSO: 2815-2018-A  
MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
CAPTAÇÃO 01: SUPERFICIAL  
COORDENADAS: UTM, FUSO 23, 176003 E/8851796 N.  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 0,20 M³/DIA  
REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,20 M³/H; 1,0 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: USOS DOMÉSTICOS COM CONSUMO HUMANO  
VALIDADE: 5 (CINCO) ANOS  
CAPTAÇÃO 02: SUPERFICIAL  
COORDENADAS: UTM, FUSO 23, 175883E/8851442 N.  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 2,50 M³/DIA  
REGIME DE CAPTAÇÃO: 2,50 M³/H; 1,0 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL  
VALIDADE: 5 (CINCO) ANOS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 5090-2018**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: ELIZABETH RAMALHO CAVALCANTE  
CPF/CNPJ: 025.932.501-51  
PROCESSO: 136-2018-A  
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL  
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM, FUSO 23, 232500,45 E/9.305.960,56 N.  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 4,60 M³/DIA  
REGIME DE CAPTAÇÃO: 4,6 M³/H; 1 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: SERVIÇOS GERAIS  
VALIDADE: 5 (CINCO) ANOS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 5098-2018**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: SANTA TEREZA COMÉRCIO DE EXTRAÇÃO DE AREIA EIRELI  
CPF/CNPJ: 01.042.633/0001-25  
PROCESSO: 2760-2018-A  
MUNICÍPIO: PEIXE - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA  
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 22L 754916E/8674756N  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 6 M³/DIA  
REGIME DE CAPTAÇÃO: 1,5 M³/H; 4,0 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: SERVIÇOS GERAIS E CONSUMO HUMANO  
VALIDADE: 5 (CINCO) ANOS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 5115-2018**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: PEDRO JURANDI ALVES DA ROCHA  
CPF/CNPJ: 231.613.451-34  
PROCESSO: 2941-2018-A  
MUNICÍPIO: ITACAJÁ - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL  
COORDENADAS: UTM, FUSO 23, 190.215,498 E/9.077.063,114 N  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 6 M³/DIA  
REGIME DE CAPTAÇÃO: 6,0 M³/H; 1,0 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: USO AGROPECUÁRIO.  
VALIDADE: 5 (CINCO) ANOS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 5128-2018**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: MARIA DE MORAES ROCHA  
CPF/CNPJ: 913.579.501-87  
PROCESSO: 2778-2018  
MUNICÍPIO: ITACAJÁ - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
CAPTAÇÃO 01: SUPERFICIAL  
COORDENADAS: UTM, FUSO 23, 192378 E/9075521 N.  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 5,00 M³/DIA  
REGIME DE CAPTAÇÃO: 5,00 M³/H; 1,0 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL  
VALIDADE: 5 (CINCO) ANOS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 5129-2018**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: GEOMINAS MINERAÇÃO LTDA  
CPF/CNPJ: 11.979.744/0001-16  
PROCESSO: 2997-2013-A  
MUNICÍPIO: NATIVIDADE - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA  
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 23L 208.424E/8.711.509N  
VOLUME OUTORGADO: 2,00 M3/DIA  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: USO DOMÉSTICO/SANITÁRIO COM CONSUMO HUMANO  
VALIDADE: 5 (CINCO) ANOS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 5130-2018**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: ROBERTO CARLOS DE NARDO  
 CPF/CNPJ: 601.235.919-53  
 PROCESSO: 3569-2017-A  
 MUNICÍPIO: PEIXE - TO  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 767.324E/8.664.445N  
 VOLUME OUTORGADO: 10,00 M3/DIA  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE CALDA PARA PULVERIZAÇÃO E USO SANITÁRIO SEM CONSUMO HUMANO  
 VALIDADE: 5 (CINCO) ANOS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 5163-2018**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: JOSÉ EDUARDO SAMPAIO  
 CPF/CNPJ: 055.848.818-80  
 PROCESSO: 2508-2018-A  
 MUNICÍPIO: MATEIROS - TO  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 CAPTAÇÃO SUPERFICIAL  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM, FUSO 23, 351.251 E/8.830.462 N  
 VOLUME OUTORGADO: 21,00 M3/DIA  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: USO EM SERVIÇOS GERAIS E AGROPECUÁRIO  
 VALIDADE: 5 (CINCO) ANOS

**EXTRATO DE OUTORGA/NATURATINS Nº 4485/2018**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
 CNPJ/CPF: 24.851.511/0001-85  
 PROCESSO: 2281-2017-A  
 MUNICÍPIO: PALMAS - TO  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL  
 BACIA HIDROGRÁFICA: RIO TOCANTINS  
 CAPTAÇÃO: AMA01  
 F: 22 COORDENADAS: X: 792208 Y: 8871036  
 MAIO: 96,00 M³/H - 8,00 H/DIA - 15 DIAS  
 JUNHO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 JULHO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 AGOSTO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 SETEMBRO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 OUTUBRO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 NOVEMBRO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 15 DIAS  
 AMA02  
 F: 22 COORDENADAS: X: 792230 Y: 8871046  
 MAIO: 74,00 M³/H - 8,00 H/DIA - 15 DIAS  
 JUNHO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 JULHO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 AGOSTO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 SETEMBRO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 OUTUBRO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 NOVEMBRO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 15 DIAS  
 AMA03  
 F: 22 COORDENADAS: X: 792224 Y: 8871046  
 MAIO: 32,50 M³/H - 8,00 H/DIA - 15 DIAS  
 JUNHO: 32,50 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 JULHO: 32,50 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 AGOSTO: 32,50 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 SETEMBRO: 32,50 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 OUTUBRO: 32,50 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 NOVEMBRO: 32,50 M³/H 8,00 H/DIA - 15 DIAS  
 AMA04  
 F: 22 COORDENADAS: X: 792219 Y: 8871061  
 MAIO: 96,00 M³/H - 8,00 H/DIA - 15 DIAS  
 JUNHO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 JULHO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 AGOSTO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 SETEMBRO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 OUTUBRO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 NOVEMBRO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 15 DIAS  
 JK 01  
 F: 22 COORDENADAS: X: 790426 Y: 8872982  
 MAIO: 96,00 M³/H - 8,00 H/DIA - 15 DIAS

JUNHO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 JULHO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 AGOSTO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 SETEMBRO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 OUTUBRO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 NOVEMBRO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 15 DIAS  
 JK 02  
 F: 22 COORDENADAS: X: 790427 Y: 8872983  
 MAIO: 96,00 M³/H - 8,00 H/DIA - 15 DIAS  
 JUNHO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 JULHO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 AGOSTO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 SETEMBRO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 OUTUBRO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 NOVEMBRO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 15 DIAS  
 SUSSUAPARA 01  
 F: 22 COORDENADAS: X: 792213 Y: 8874182  
 MAIO: 96,00 M³/H - 8,00 H/DIA - 15 DIAS  
 JUNHO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 JULHO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 AGOSTO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 SETEMBRO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 OUTUBRO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 NOVEMBRO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 15 DIAS  
 SUSSUAPARA 02  
 F: 22 COORDENADAS: X: 792211 Y: 8874185  
 MAIO: 66,00 M³/H - 8,00 H/DIA - 15 DIAS  
 JUNHO: 66,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 JULHO: 66,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 AGOSTO: 66,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 SETEMBRO: 66,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 OUTUBRO: 66,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 NOVEMBRO: 66,00 M³/H 8,00 H/DIA - 15 DIAS  
 VIVEIRO  
 F: 22 COORDENADAS: X: 793.129 Y: 8876911  
 MAIO: 74,00 M³/H - 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 JUNHO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 JULHO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 AGOSTO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 SETEMBRO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 OUTUBRO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 SUPERFICIAL - BARRAMENTO  
 CESAMAR 01 -  
 F: 22 COORDENADAS: X: 793634 Y: 8870325  
 MAIO: 74,00 M³/H - 8,00 H/DIA - 15 DIAS  
 JUNHO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 JULHO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 AGOSTO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 SETEMBRO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 OUTUBRO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 NOVEMBRO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 15 DIAS  
 SUPERFICIAL - BARRAMENTO  
 CESAMAR 02  
 F: 22 COORDENADAS: X: 793635 Y: 8870327  
 MAIO: 74,00 M³/H - 8,00 H/DIA - 15 DIAS  
 JUNHO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 JULHO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 AGOSTO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 SETEMBRO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 OUTUBRO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 NOVEMBRO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 15 DIAS  
 SUPERFICIAL - BARRAMENTO  
 CESAMAR 03  
 COORDENADAS: X: 793345 Y: 8870234  
 MAIO: 66,00 M³/H - 4,00 H/DIA - 25 DIAS  
 JUNHO: 66,00 M³/H 4,00 H/DIA - 25 DIAS  
 JULHO: 66,00 M³/H 4,00 H/DIA - 25 DIAS  
 AGOSTO: 66,00 M³/H 4,00 H/DIA - 25 DIAS  
 SETEMBRO: 66,00 M³/H 4,00 H/DIA - 25 DIAS  
 OUTUBRO: 66,00 M³/H 4,00 H/DIA - 25 DIAS  
 NOVEMBRO: 66,00 M³/H 4,00 H/DIA - 25 DIAS  
 MACHADO  
 F: 22 COORDENADAS: X: 794.891 Y: 8.857.149  
 MAIO: 61,00 M³/H - 8,00 H/DIA - 15 DIAS  
 JUNHO: 61,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 JULHO: 61,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 AGOSTO: 61,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 SETEMBRO: 61,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 OUTUBRO: 61,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 NOVEMBRO: 61,00 M³/H 8,00 H/DIA - 15 DIAS  
 TAQUARUÇU  
 F: 22 COORDENADAS: X: 811710 Y: 8858729  
 MAIO: 74,00 M³/H - 8,00 H/DIA - 15 DIAS

JUNHO: 74,00 M³/H 4,00 H/DIA - 25 DIAS  
 JULHO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 AGOSTO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 SETEMBRO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 OUTUBRO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 NOVEMBRO: 74,00 M³/H 4,00 H/DIA - 25 DIAS  
 TAQUARUÇUZINHO - B21  
 F: 22 COORDENADAS: X: 804894 Y: 8858368  
 MAIO: 66,00 M³/H - 4,00 H/DIA - 25 DIAS  
 JUNHO: 66,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 JULHO: 66,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 AGOSTO: 66,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 SETEMBRO: 66,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 OUTUBRO: 66,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS  
 NOVEMBRO: 66,00 M³/H 4,00 H/DIA - 25 DIAS  
 TAQUARUÇU GRANDE  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 20,00 M³/HORA POR 10,00 H/DIA - 26 DIAS  
 VAZÃO OUTORGADA: 200,00 M³/DIA  
 F: 22 COORDENADAS: X: 792082 Y: 8861398  
 FINALIDADE DA CAPTAÇÃO: IRRIGAÇÃO DE CANTEIROS DA CIDADE DE PALMAS  
 VENCIMENTO: 24/06/2020

**EXTRATO DE OUTORGA/NATURATINS Nº 4512/2018**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: RICARDO LUIZ VIEIRA E OUTRA  
 CNPJ/CPF: 926.739.539-49  
 PROCESSO: 3185-2017-A  
 MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA  
 BACIA HIDROGRÁFICA: RIO CAIAPÓ  
 AQUIFERO: PROVÍNCIA TOCANTINS  
 COORDENADAS UTM: 676.904 E/8.914.721 N, FUSO 22L  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 8,00 M³/DIA  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 1,00 M³/H; 8,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: USO EM SERVIÇOS SANITÁRIO. LIMPEZA DE PISOS E LIMPEZA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS  
 OBRA: BARRAMENTO 01  
 COORDENADAS UTM: 676.779 E/8.915.023 N, FUSO 22L  
 BACIA HIDROGRÁFICA: RIO CAIAPÓ  
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO  
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 1,38  
 VOLUME ÚTIL (M³): 41.670,00  
 VOLUME TOTAL (M³): 76.395,00  
 LARGURA (M): 125,00  
 COMPRIMENTO (M): 150,00  
 ALTURA (M): 5,50  
 DESCARGA MÍNIMA JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 141,23; FEVEREIRO: 185,91; MARÇO: 386,98; ABRIL: 277,67; MAIO: 178,73; JUNHO: 77,40; JULHO: 35,43; AGOSTO: 18,51; SETEMBRO: 23,30; OUTUBRO: 44,04; NOVEMBRO: 56,33; DEZEMBRO: 200,27.  
 FINALIDADE: ACÚMULO PARA USO EM DESSEDENTAÇÃO ANIMAL 100 BOVINOS  
 OBRA: BARRAMENTO 02  
 COORDENADAS UTM: 678.849 E/8.914.022 N, FUSO 22L  
 BACIA HIDROGRÁFICA: RIO CAIAPÓ  
 MANANCIAL: CÔRREGO SEM DENOMINAÇÃO  
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,44  
 VOLUME ÚTIL (M³): 10.214,30  
 VOLUME TOTAL (M³): 22.205,00  
 LARGURA (M): 66,00  
 COMPRIMENTO (M): 97,00  
 ALTURA (M): 5,00  
 DESCARGA MÍNIMA JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 58,84; FEVEREIRO: 77,45; MARÇO: 161,22; ABRIL: 115,68; MAIO: 74,46; JUNHO: 32,24; JULHO: 14,76; AGOSTO: 7,71; SETEMBRO: 9,71; OUTUBRO: 18,35; NOVEMBRO: 23,47; DEZEMBRO: 83,44.  
 FINALIDADE: ACÚMULO DE ÁGUA/RESERVATÓRIO  
 OBRA: BARRAMENTO 03  
 COORDENADAS UTM: 676.907 E/8.914.721 N, FUSO 22L  
 BACIA HIDROGRÁFICA: RIO CAIAPÓ  
 MANANCIAL: CÔRREGO SEM DENOMINAÇÃO  
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,05  
 VOLUME ÚTIL (M³): 900,00  
 VOLUME TOTAL (M³): 1.500,00  
 LARGURA (M): 15,00  
 COMPRIMENTO (M): 35,00  
 ALTURA (M): 3,00  
 DESCARGA MÍNIMA JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 4,37; FEVEREIRO: 5,75; MARÇO: 11,97; ABRIL: 8,59; MAIO: 5,53; JUNHO: 2,39; JULHO: 1,10; AGOSTO: 0,57; SETEMBRO: 0,72; OUTUBRO: 1,36; NOVEMBRO: 1,74; DEZEMBRO: 6,19.  
 FINALIDADE: ACÚMULO DE ÁGUA/RESERVATÓRIO  
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL NO BARRAMENTO 01  
 COORDENADAS CAPTAÇÃO: UTM 676.779 E/8.915.023N, FUSO 22L  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 5,00 M³/DIA  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,5 M³/H; 10,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: USO PARA DESSEDENTAÇÃO DE 100 BOVINOS  
 VENCIMENTO: 29/08/2023

**EXTRATO DE OUTORGA/NATURATINS Nº 4533/2018**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: MAURO CORREIA DE MELLO  
 CNPJ/CPF: 566.465.001-00  
 PROCESSO: 4533-2018-A  
 OBRA: BARRAMENTO 01  
 COORDENADAS UTM: 673.540 E/8.624.532 N, FUSO 22L  
 BACIA HIDROGRÁFICA: RIO FORMOSO  
 MANANCIAL: CÔRREGO BORA  
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,61  
 VOLUME ÚTIL (M³): 21.656,00  
 VOLUME TOTAL (M³): 33.902,00  
 LARGURA (M): 75,00  
 COMPRIMENTO (M): 123,00  
 ALTURA (M): 5,50  
 DESCARGA MÍNIMA JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 32,32; FEVEREIRO: 41,20; MARÇO: 55,57; ABRIL: 19,37; MAIO: 9,68; JUNHO: 2,74; JULHO: 1,15; AGOSTO: 0,53; SETEMBRO: 0,34; OUTUBRO: 0,49; NOVEMBRO: 1,80; DEZEMBRO: 13,08.  
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE MILHO E SOJA EM ÁREA TOTAL DE 10 HECTARES  
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL NO BARRAMENTO 01  
 COORDENADAS CAPTAÇÃO: UTM 673.540 E/8.624.532 N, FUSO 22L  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 707,00 M³/DIA  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 50,50 M³/H; 14,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: MAIO A SETEMBRO  
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE MILHO E SOJA EM ÁREA TOTAL DE 10 HECTARES  
 VENCIMENTO: 29/08/2023

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4552/18**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.  
 OUTORGADO: JOAO BATISTA DIAS PEREIRA  
 CPF 002.944.621-04  
 PROCESSO: 3514-2017-A  
 MUNICÍPIO: PALMEIRÓPOLIS - TO  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 BARRAMENTO DE TERRA  
 COORDENADAS: UTM 22L 783.943/8.555.269  
 FONTE DE ABASTECIMENTO: CÔRREGO GROTÃO  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,372  
 VOLUME ÚTIL (M³): 12.884  
 VOLUME TOTAL (M³): 19.865  
 LARGURA (M): 16  
 COMPRIMENTO (M): 160  
 ALTURA (M): 5,40  
 MÊS DESCARGA PARA JUSANTE (M³/H)  
 JANEIRO 30,93  
 FEVEREIRO 39,79  
 MARÇO 49,92  
 ABRIL 29,95  
 MAIO 14,46  
 JUNHO 6,72  
 JULHO 2,93  
 AGOSTO 1,45  
 SETEMBRO 1,09  
 OUTUBRO 1,26  
 NOVEMBRO 2,93  
 DEZEMBRO 13,2  
 FINALIDADE DA CAPTAÇÃO: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL  
 VIGÊNCIA: CINCO ANOS  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 BARRAMENTO DE TERRA  
 COORDENADAS: UTM 22L 783.750/8.555.026  
 FONTE DE ABASTECIMENTO: CÔRREGO GROTÃO  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,19  
 VOLUME ÚTIL (M³): 2.193  
 VOLUME TOTAL (M³): 3.004  
 LARGURA (M): 14,60  
 COMPRIMENTO (M): 70  
 ALTURA (M): 5,60  
 MÊS DESCARGA PARA JUSANTE (M³/H)  
 JANEIRO 21,97  
 FEVEREIRO 28,26  
 MARÇO 35,45  
 ABRIL 21,27  
 MAIO 10,27  
 JUNHO 4,77  
 JULHO 2,08

AGOSTO 1,03  
 SETEMBRO 0,77  
 OUTUBRO 0,90  
 NOVEMBRO 2,08  
 DEZEMBRO 9,38  
 FINALIDADE DA CAPTAÇÃO: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL  
 MUNICÍPIO: PALMEIRÓPOLIS  
 MANANCIAL: Córrego Grotão  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM FUSO 22L 783.750/8.555.026  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,10 M3/H POR 24H/DIA  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL DE 102 BOVINOS E 06 EQUINOS.  
 VALIDADE: 5 ANOS  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL  
 MUNICÍPIO: PALMEIRÓPOLIS  
 MANANCIAL: Córrego Grotão  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM FUSO 22L 783.943/8.555.269  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,10 M3/H POR 24H/DIA  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL DE 102 BOVINOS E 06 EQUINOS.  
 VALIDADE: 5 ANOS  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA  
 MUNICÍPIO: PALMEIRÓPOLIS  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,64 M³/H EM 1 H/DIA  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO DA SEDE COM CONSUMO HUMANO.  
 VALIDADE: 5 ANOS

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4555/18**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS.  
 OUTORGADO: JOAO BATISTA DIAS PEREIRA  
 CPF 191.540.891-15  
 PROCESSO: 1552-2018-A  
 MANANCIAL: RIO SONO  
 COORDENADAS: UTM 23L 190.028 E/8.906.256 N  
 QUANTIDADE DE BOMBAS: 01 (UMA)  
 VAZÃO OUTORGADA: 1600,00 M³/DIA  
 REGIME DE TRABALHO: 800,00 M³/H 2,00 H/DIA; 31 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: JANEIRO  
 VAZÃO OUTORGADA: 800,00 M³/DIA  
 REGIME DE TRABALHO: 800,00 M³/H 1,00 H/DIA; 28 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: FEVEREIRO  
 VAZÃO OUTORGADA: 800,00 M³/DIA  
 REGIME DE TRABALHO: 800,00 M³/H 1,00 H/DIA; 31 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: MARÇO  
 VAZÃO OUTORGADA: 3.200,00 M³/DIA  
 REGIME DE TRABALHO: 800,00 M³/H 4,00 H/DIA; 30 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: ABRIL  
 VAZÃO OUTORGADA: 8000,00 M³/DIA  
 REGIME DE TRABALHO: 800,00 M³/H 10,00 H/DIA; 31 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: MAIO A JULHO  
 VAZÃO OUTORGADA: 9.600,00 M³/DIA  
 REGIME DE TRABALHO: 800,00 M³/H 12,00 H/DIA; 30 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: AGOSTO  
 VAZÃO OUTORGADA: 8.800,00 M³/DIA  
 REGIME DE TRABALHO: 800,00 M³/H 11,00 H/DIA; 31 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: SETEMBRO  
 VAZÃO OUTORGADA: 4.800,00 M³/DIA  
 REGIME DE TRABALHO: 800,00 M³/H 6,00 H/DIA; 31 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: OUTUBRO  
 VAZÃO OUTORGADA: 2.400,00 M³/DIA  
 REGIME DE TRABALHO: 800,00 M³/H 3,00 H/DIA; 30 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: NOVEMBRO  
 VAZÃO OUTORGADA: 800,00 M³/DIA  
 REGIME DE TRABALHO: 800,00 M³/H 1,00 H/DIA; 31 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: DEZEMBRO  
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DAS CULTURAS DE PASTAGEM EM UMA ÁREA TOTAL DE 153,00 HECTARES  
 MANANCIA: RIO SONO  
 COORDENADAS: UTM 23L 190.028 E/8.906.256 N  
 VAZÃO OUTORGADA: 40,00 M³/DIA  
 REGIME DE TRABALHO: 3,33 M³/H 12,00 H/DIA; 31 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL 800 BOVINOS  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA  
 POÇO 01 COORDENADAS: UTM 23L 188.745 E/8.906.365 N  
 VAZÃO OUTORGADA: 6,00 M³/DIA  
 REGIME DE TRABALHO: 1,50 M³/H 4,00 H/DIA; 31 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: USO EM ABASTECIMENTO DOMESTICO COM CONSUMO HUMANO E SANITÁRIO  
 VIGÊNCIA: CINCO ANOS

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4560/18**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS.  
 OUTORGADO: IRENO COSTA NEVES  
 CPF 389.479.601-44  
 PROCESSO: 525-2018-A  
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA  
 COORDENADAS UTM: 206.006 E/8.992.531 N, FUSO 23L  
 MUNICÍPIO: BOM JESUS DO TOCANTINS  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 64,0 M³/DIA  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL (600 BOVINOS)  
 VIGÊNCIA: CINCO ANOS

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4585/18**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS.  
 OUTORGADO ALIANÇA DO TOCANTINS INDÚSTRIA DE PESQUEIRA LTDA  
 CNPJ:08.955.476/0001-98  
 PROCESSO: 1470-2018-A  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 MANANCIAL: Córrego sem denominação  
 OBRA HIDRÁULICA: BARRAMENTO  
 COORDENADAS BARRAMENTO UTM 22L 705.252 E/8.690.644N  
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 1,13  
 VOLUME ÚTIL (M³): 33.939,00  
 VOLUME TOTAL (M³): 62.221,50  
 LARGURA (M): 60,00  
 COMPRIMENTO (M): 223,00  
 ALTURA (M): 5,50  
 VAZÃO DESCARGA DE FUNDO (M3/H): JANEIRO; 37,88M³/H, FEVEREIRO;48,56 M³/H, MARÇO; 59,89 M³/H, ABRIL; 40,14 M³/H, MAIO; 19,20 M³/H, JUNHO; 9,58 M³/H, JULHO; 3,72 M³/H, AGOSTO; 1,50 M³/H, SETEMBRO; 0,98 M³/H, OUTUBRO; 1,28 M³/H, NOVEMBRO; 4,44 M³/H, DEZEMBRO; 18,10 M³/H.  
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL - BARRAMENTO  
 MANANCIAL: BARRAMENTO 01  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 705.252 E/8.690.644 N  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 21,00 M3/H EM 1H/DIA  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 84,00 M3/DIA  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO DE 5 TANQUES DO PROJETO DE PISCICULTURA  
 VENCIMENTO: 05 (CINCO) ANOS

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4605/18**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS.  
 OUTORGADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO RIO URUBU  
 CNPJ: 23.553.213/0001-46  
 PROCESSO: 2245-2018-A  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 MANANCIAL: RIO URUBU  
 OBRA HIDRÁULICA: BARRAMENTO  
 COORDENADAS BARRAMENTO UTM 22L 670.006 E/8.805.383 N  
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 1,70  
 VOLUME TOTAL: 216,29M³  
 VOLUME ÚTIL: 80,11 M³  
 LÂMINA D'ÁGUA: 1,70 HA  
 COMPRIMENTO: 40 M  
 LARGURA: 2,3 M  
 ALTURA: 4,0 M  
 DESCARGA PARA JUSANTE (M³/H):  
 MARÇO 27.799,20;  
 ABRIL 36.798,30;  
 MAI 17.508;  
 JUN 4.633;  
 JUL 2.000;  
 AGO 828,63;  
 FINALIDADE: ELEVAÇÃO DE NÍVEL DA ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO

**EXTRATO DE OUTORGA/NATURATINS Nº 4647/2018**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: DIRCEU RIBEIRO SAMPAIO  
 CNPJ/CPF: 567.976.561-68  
 PROCESSO: 2907-2017-A  
 MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE DO TO/DIANÓPOLIS - TO  
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 282026,01 E/8724060,70 N FUSO 23L  
 VAZÃO OUTORGADA: 150,00 M³/DIA  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: MINERAÇÃO DE OURO  
 VALIDADE: 5 ANOS.

**EXTRATO DE OUTORGA/NATURATINS Nº 4675/2018**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: JOSÉ MEURÍCIO RESENDE MEIRELLES  
 CNPJ/CPF: 980.725.448-53  
 PROCESSO: 3509-2017-A  
 MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA - TO  
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL IN LOCO  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 707690 E/8834739 N FUSO 22L  
 VAZÃO OUTORGADA: 1,80 M³/H EM 24H SENDO 43,20 M³/DIA  
 PERÍODO: DEZEMBRO A JUNHO  
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL  
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA (POÇO 01)  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 706053 E/8833776 N FUSO 22L  
 VAZÃO OUTORGADA: 5,40 M³/DIA  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL  
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA (POÇO 02)  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 707690 E/8834739 N FUSO 22L  
 VAZÃO OUTORGADA: 10,00 M³/DIA  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL  
 VALIDADE: 5 ANOS.

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4726/18**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.  
 OUTORGADO ALIANÇA DO TOCANTINS INDÚSTRIA DE PESQUEIRA LTDA  
 CNPJ: 08.955.476/0001-98  
 PROCESSO: 1464-2018-A  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL - BARRAMENTO  
 MANANCIAL: BARRAMENTO 01  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 723.029 E/8.746.960 N  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 15,10 M3/H EM 2H/DIA  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 30,20 M3/DIA  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO DE 5 TANQUES BAG FISH DO PROJETO DE PISCICULTURA  
 MANANCIAL: CÓRREGO SEM DENOMINAÇÃO  
 OBRA HIDRÁULICA: BARRAMENTO  
 COORDENADAS BARRAMENTO UTM 22L 723.029 E/8.746.960 N  
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 4,28  
 VOLUME ÚTIL (M³): 128.418,00  
 VOLUME TOTAL (M³): 235.433,00  
 LARGURA (M): 170,00  
 COMPRIMENTO (M): 400,00  
 ALTURA (M): 5,50  
 VAZÃO DESCARGA DE FUNDO (M3/H): JANEIRO; 26,03M³/H, FEVEREIRO; 17,49 M³/H, MARÇO; 23,90 M³/H, ABRIL; 24,12 M³/H, MAIO; 14,60 M³/H, JUNHO; 10,15 M³/H, JULHO; 12,72 M³/H, AGOSTO; 11,95 M³/H, SETEMBRO; 11,42 M³/H, OUTUBRO; 11,96 M³/H, NOVEMBRO; 10,96 M³/H, DEZEMBRO; 15,89 M³/H.  
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA  
 COORDENADAS UTM: 723 E/8.746.873 N, FUSO 22L  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 20,0 M³/DIA  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 REIME DE CAPTAÇÃO: 2,50 M³/H; 8:00H/DIA; 30 DIAS MÊS  
 FINALIDADE: LIMPEZA PISO EM GERAL, LIMPEZA DE MAQUINAS/ EQUIPAMENTOS E SANITÁRIOS SEM CONSUMO HUMANO  
 VENCIMENTO: 05 (CINCO) ANOS

**EXTRATO DE OUTORGA/NATURATINS Nº 4738/2018**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: NAIR BRAGAIA  
 CNPJ/CPF: 396.995.288-34  
 PROCESSO: 4354-2017-A  
 MUNICÍPIO: GURUPI - TO  
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL IN LOCO (BARRAMENTO)  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 723537,60 E/8709395,09 N FUSO 22L  
 VAZÃO OUTORGADA: 1,50 M³/H EM 24H SENDO 36,00 M³/DIA  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL  
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA (POÇO)  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 723063,31 E/8709073,08 N FUSO 22L  
 VAZÃO OUTORGADA: 0,48 M³/DIA  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: SERVIÇOS SEM CONSUMO HUMANO  
 VALIDADE: 5 ANOS.

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4770/18**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.  
 OUTORGADO: MEGA MIX INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO LTDA.  
 CNPJ: 97.530.740/0001-71  
 PROCESSO: 2233-2013-A  
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA  
 LOCALIZAÇÃO: UTM 805.678E/9.204.555N, FUSO 22L.  
 VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 40,0 M³/DIA  
 REGIME: 4,0 M³/H, 10 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.  
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO INDUSTRIAL/DOMÉSTICO/ SANITÁRIO E CONTATO PRIMÁRIO.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

**EXTRATO DE OUTORGA/NATURATINS Nº 4477/2018**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.  
 CNPJ/CPF: 25.089.137/0001-95  
 PROCESSO: 772-2002  
 MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS - TO  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 OBRA: BARRAMENTO  
 MANANCIAL: RIO MANOEL ALVES  
 BACIA HIDROGRÁFICA: RIO MANUEL ALVES DA NATIVIDADE  
 COORDENADAS UTM, FUSO 23: 283275 E/8722683 N  
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HÁ): 2.155,00  
 VOLUME TOTAL (M3): 203.600.000,00  
 VOLUME ÚTIL (M3): 184.000.000,00  
 COMPRIMENTO (M): 1.470  
 LARGURA DA CRISTA (M): 7  
 ALTURA (M): 28  
 DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 32.317,45; FEVEREIRO: 35.657,96; MARÇO: 36.046,39; ABRIL: 28.044,71; MAIO: 24.393,46; JUNHO: 20.120,72; JULHO: 18.489,31; AGOSTO: 17.867,82; SETEMBRO: 17.634,76; OUTUBRO: 18.800,06; NOVEMBRO: 22.140,56; DEZEMBRO: 29.443,06.  
 FINALIDADE: USO EM IRRIGAÇÃO, PERENIZARÃO DO RIO E GERAÇÃO DE ENERGIA  
 DADOS DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO:  
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL EM BARRAMENTO  
 COORDENADAS CAPTAÇÃO UTM FUSO 22L: 283496 E/8720345 N  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 375.443,20 M³/DIA  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 18.772,16 M³/H; 20H/DIA, 30 DIAS/MÊS  
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO EM ÁREA DE 4.452,00 HÁ, DAS CULTURAS DE FRUTICULTURAS (ABACAXI, MARACUJÁ, MAMÃO, BANANA E COCO), PELOS MÉTODOS DE ASPERSÃO CONVENCIONAL, MICRO ASPERSÃO E GOTEJAMENTO.  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4845/18**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.  
 OUTORGADO: SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A  
 CNPJ: 16.404.287/0318-91  
 PROCESSO: 3487-2016-A  
 CAPTAÇÃO SUPERFICIAL POR BOMBEAMENTO  
 MANANCIAL: Córrego da Prata  
 COORDENADAS UTM: 176.235 E/9.349.617, FUSO 23L  
 MUNICÍPIO: ARAGUATINS  
 QUANTIDADE DE BOMBAS: 01 (UMA)  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1000 M³/DIA  
 PERÍODO: MAIO, JUNHO, JULHO, NOVEMBRO.  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 900 M³/DIA  
 PERÍODO: AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO  
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE EUCALIPTO EM UMA ÁREA DE 287,36 HA.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4854/18**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.  
 OUTORGADO: RONNEY TEIXEIRA SILVA  
 CPF: 822.233.351-87  
 PROCESSO: 2952-2016-A  
 CAPTAÇÃO SUPERFICIAL POR BOMBEAMENTO  
 MANANCIAL: Córrego Engenho  
 MUNICÍPIO: PALMAS  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL  
 MANANCIAL: Córrego Engenho  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 22L 801.491 8.870.896  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,3 M³/H POR 4H  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1,20 M³/DIA  
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO DA PISCINA  
 VALIDADE: 5 ANOS  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL  
 MANANCIAL: RIBEIRÃO ÁGUA FRIA  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 22L 801.236 8.870.612  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,3 M³/H POR 3H  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 0,9 M³/DIA  
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO RESIDENCIAL  
 VALIDADE: 5 ANOS  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL  
 MANANCIAL: Córrego Engenho  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 22L 801.523 8.870.756  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,6 M³/H POR 2H  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1,20 M³/DIA  
 PERÍODO: JANEIRO NÃO HAVERÁ CAPTAÇÃO, FEVEREIRO E MARÇO 5 DIAS, ABRIL E DEZEMBRO 10 DIAS, MAIO 20 DIAS JUNHO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO TODOS OS DIAS, OUTUBRO 12 DIAS E NOVEMBRO 15 DIAS.  
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE 0,16 HECTARES DE PASTAGEM  
 VALIDADE: 5 ANOS  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL  
 MANANCIAL: Córrego Engenho  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 22L 801.510 8.870.681  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,6 M³/H POR 2H  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1,20 M³/DIA  
 PERÍODO: JANEIRO NÃO HAVERÁ CAPTAÇÃO, FEVEREIRO E MARÇO 5 DIAS, ABRIL E DEZEMBRO 10 DIAS, MAIO 20 DIAS JUNHO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO TODOS OS DIAS, OUTUBRO 12 DIAS E NOVEMBRO 15 DIAS.  
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE 0,16 HECTARES DE PASTAGEM  
 VALIDADE: 5 ANOS  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL  
 MANANCIAL: Córrego Engenho  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 801.491 8.870.896  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,4 M³/H POR DIA (NOVEMBRO A MAIO) 0,79 M³/H POR DIA (JUNHO A OUTUBRO)  
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO DE TANQUES DE PISCICULTURA  
 VALIDADE: 5 ANOS  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL  
 MANANCIAL: Córrego Engenho  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 801.464 8.870.947  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,4 M³/H POR DIA (NOVEMBRO A MAIO) 0,79 M³/H POR DIA (JUNHO A OUTUBRO)  
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO DE TANQUES DE PISCICULTURA  
 VALIDADE: 5 ANOS  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL  
 MANANCIAL: Córrego Engenho  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 801.706 8.871.007  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,09 M³/H POR 24H  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 2 M³/DIA  
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL DE 30 CABEÇAS DE GADO E 3 EQUINOS  
 VALIDADE: 5 ANOS

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4913/18**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.  
 OUTORGADO: EURIPEDES VIEIRA ALMEIDA  
 CPF: 252.975.201-00  
 PROCESSO: 2182-2018-A  
 MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 DADOS AGROPECUÁRIO  
 TIPO DE CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL - BARRAMENTO  
 MANANCIAL: 3221-2018 - BARRAMENTO 02 - FAZENDA GORGULHO  
 BACIA: T1 RIO TOCANTINS  
 COORDENADAS: FUSO 22: 799.228 E/8.745.884  
 FORMA DE CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL IN LOCO  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 15,00 M³/DIA  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,62 M³/H; 24H/DIA, 30 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE DA CAPTAÇÃO: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL 300 BOVINOS  
 VALIDADE: 5 ANOS  
 DADOS DA IRRIGAÇÃO  
 TIPO DE CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL - BARRAMENTO  
 MANANCIAL: 3221-2018 - BARRAMENTO 01 - FAZENDA GORGULHO  
 BACIA: T1 RIO TOCANTINS  
 COORDENADAS: FUSO 22: 799.228 E/8.745.884  
 FORMA DE CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 810,00 M³/DIA  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 40,00 M³/H; 18H/DIA, 21 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: JANEIRO, ABRIL, MAIO, JUNHO E OUTUBRO.  
 FINALIDADE DA CAPTAÇÃO: IRRIGAÇÃO DE SOJA E MILHO 151 HÁ  
 VALIDADE: 5 ANOS  
 DADOS DA OBRA CIVIS NÃO LINEARES  
 OBRA: BARRAMENTO 01  
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO  
 BACIA HIDROGRÁFICA: T1 RIO TOCANTINS  
 COORDENADAS UTM, FUSO 22: 799.228 E/8.745.884N  
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HÁ): 1.80  
 VOLUME TOTAL (M3): 23.760,00  
 VOLUME ÚTIL (M3): 23.376,00  
 COMPRIMENTO (M): 264,00  
 LARGURA (M): 30,00  
 ALTURA (M): 10,00  
 DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 18,81; FEVEREIRO: 12,64; MARÇO: 17,26; ABRIL: 17,43; MAIO: 10,55; JUNHO: 7,33; JULHO: 9,19; AGOSTO: 8,63; SETEMBRO: 8,25; OUTUBRO: 8,64; NOVEMBRO: 7,92; DEZEMBRO: 11,48.  
 FINALIDADE DA CAPTAÇÃO: IRRIGAÇÃO DE SOJA E MILHO 151 HÁ  
 VALIDADE: 5 ANOS  
 OBRA: BARRAMENTO 02  
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO  
 BACIA HIDROGRÁFICA: T1 RIO TOCANTINS  
 COORDENADAS UTM, FUSO 22: 796.031 E/8.748.297N  
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HÁ): 1.05  
 VOLUME TOTAL (M3): 6.300,00  
 VOLUME ÚTIL (M3): 5.670,00  
 COMPRIMENTO (M): 140,00  
 LARGURA (M): 15,00  
 ALTURA (M): 5,00  
 DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 59,75; FEVEREIRO: 40,15; MARÇO: 54,85; ABRIL: 55,37; MAIO: 33,51; JUNHO: 23,29; JULHO: 29,20; AGOSTO: 27,43; SETEMBRO: 26,21; OUTUBRO: 27,46; NOVEMBRO: 25,17; DEZEMBRO: 36,46.  
 FINALIDADE DA CAPTAÇÃO: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL 300 BOVINOS  
 VALIDADE: 5 ANOS  
 OBRA: BARRAMENTO 03  
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO  
 BACIA HIDROGRÁFICA: T1 RIO TOCANTINS  
 COORDENADAS UTM, FUSO 22: 799.551 E/8.748.297N  
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HÁ): 0,09  
 VOLUME TOTAL (M3): 150,50  
 VOLUME ÚTIL (M3): 20,30  
 COMPRIMENTO (M): 123,00  
 LARGURA (M): 3,00  
 ALTURA (M): 2,00  
 DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 7,78; FEVEREIRO: 5,23; MARÇO: 7,14; ABRIL: 7,21; MAIO: 4,36; JUNHO: 3,03; JULHO: 3,80; AGOSTO: 3,57; SETEMBRO: 3,41; OUTUBRO: 3,58; NOVEMBRO: 3,28; DEZEMBRO: 4,75.  
 FINALIDADE DA CAPTAÇÃO: REGULARIZAÇÃO  
 VALIDADE: 5 ANOS  
 OBRA: BARRAMENTO 04  
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO  
 BACIA HIDROGRÁFICA: T1 RIO TOCANTINS  
 COORDENADAS UTM, FUSO 22: 799.411 E/8.747.957N  
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HÁ): 0,29

VOLUME TOTAL (M3): 144,00  
 VOLUME ÚTIL (M3): 10,96  
 COMPRIMENTO (M): 140,00  
 LARGURA (M): 3,00  
 ALTURA (M): 2,00  
 DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 7,32; FEVEREIRO: 4,92; MARÇO: 6,72; ABRIL: 6,78; MAIO: 4,10; JUNHO: 2,85; JULHO: 3,58; AGOSTO: 3,36; SETEMBRO: 3,21; OUTUBRO: 3,36; NOVEMBRO: 3,08; DEZEMBRO: 4,47.  
 FINALIDADE DA CAPTAÇÃO: REGULARIZAÇÃO  
 VALIDADE: 5 ANOS  
 OBRA: BARRAMENTO 05  
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO  
 BACIA HIDROGRÁFICA: T1 RIO TOCANTINS  
 COORDENADAS UTM, FUSO 22: 796.465 E/8.746.228N  
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,22  
 VOLUME TOTAL (M3): 120,90  
 VOLUME ÚTIL (M3): 10,50  
 COMPRIMENTO (M): 62,00  
 LARGURA (M): 3,00  
 ALTURA (M): 2,00  
 DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 32,15; FEVEREIRO: 21,60; MARÇO: 29,51; ABRIL: 29,79; MAIO: 18,03; JUNHO: 12,53; JULHO: 15,71; AGOSTO: 14,75; SETEMBRO: 14,10; OUTUBRO: 14,77; NOVEMBRO: 13,54; DEZEMBRO: 19,62.  
 FINALIDADE DA CAPTAÇÃO: REGULARIZAÇÃO  
 VALIDADE: 5 ANOS  
 DADOS SERVIÇOS  
 TIPO DE CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA  
 MANANCIAL: 3221-2018 - AQUIFERO PROVÍNCIA TOCANTINS  
 BACIA: T1 RIO TOCANTINS  
 COORDENADAS: FUSO 22: 799.273 E/8.748.092  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 8,00 M³/DIA  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 1,00 M³/H; 8H/DIA, 30 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE DA CAPTAÇÃO: ABASTECIMENTO DOMESTICO/SANITÁRIO  
 VALIDADE: 5 ANOS

**EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 4477/2018**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: MARCO ANTONIO PIETSCH CUNHA  
 CNPJ/CPF: 157.992.121-34  
 PROCESSO: 1307-2017-A  
 MUNICÍPIO: RECURSOLÂNDIA - TO  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 CAPTAÇÃO 01: SUPERFICIAL  
 BACIA HIDROGRÁFICA: RIO MANUEL ALVES GRANDE  
 SUB-BACIA HIDROGRÁFICA: RIO GAMELEIRA GRANDE  
 MANANCIAL: Córrego sem denominação, afluente do rio bonito  
 AQUIFERO: POTI - PIAUÍ  
 COORDENADAS UTM: 281778 E/9058294 N, FUSO 23L  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 36,00 M³/DIA  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 1,50 M³/H; 24,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: USO PARA DESSEDENTAÇÃO ANIMAL E SERVIÇOS GERAIS, SEM CONSUMO HUMANO  
 CAPTAÇÃO 02: SUPERFICIAL  
 BACIA HIDROGRÁFICA: RIO MANUEL ALVES GRANDE  
 SUB-BACIA HIDROGRÁFICA: RIO GAMELEIRA GRANDE  
 MANANCIAL: Córrego sem denominação, afluente do rio bonito  
 AQUIFERO: POTI - PIAUÍ  
 COORDENADAS UTM: 282212 E/9057694 N, FUSO 23L  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 16,08 M³/DIA  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,67 M³/H; 24,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: USO PARA DESSEDENTAÇÃO ANIMAL  
 VALIDADE: 5 ANOS

**EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 5084/2018**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: SÃO BENTO AGROPECUÁRIA S/A  
 CNPJ/CPF: 02.336.178/0001-33  
 PROCESSO: 2338-2018-A  
 MUNICÍPIO: DUERÉ - TO  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA  
 COORDENADAS CAPTAÇÃO: UTM 637793 E/8755073 N, FUSO 22L  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 55,00 M³/DIA  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 5,00 M³/H; 11,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: USO PARA DESSEDENTAÇÃO DE 800 BOVINOS E SERVIÇOS GERAIS, SEM CONSUMO HUMANO  
 VALIDADE: 5 ANOS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE OUTORGA Nº 5121/2018**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: ENGE GOLD MINERAÇÃO LTDA  
 CNPJ: 19.078.333/0002-42  
 PROCESSO: 3108-2015-A  
 DADOS DA MINERAÇÃO DA MINERAÇÃO:  
 LOCALIZAÇÃO: UTM 201.309 E/8.714.155 N, FUSO 23 L, DATUM SAD 69  
 CAPTAÇÃO SUPERFICIAL/BARRAMENTO  
 VOLUME OUTORGADO: 1284,00 M3/DIA  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 53,50 M3/HORA POR 24,00 H/DIA  
 FINALIDADE: EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO.  
 DADOS DA OBRA CIVIL NÃO LINEAR  
 LOCALIZAÇÃO: UTM 201.309 E/8.714.155 N, FUSO 23 L, DATUM SAD 69  
 MANANCIAL: Córrego cachoeira  
 TIPO DE BARRAMENTO: ACUMULAÇÃO  
 NOME DO BARRAMENTO: BARRAMENTO  
 ALTURA: 14,50 M  
 LARGURA: 10,00 M  
 COMPRIMENTO: 480,00 M  
 VOLUME TOTAL: 2.354.739,20 M³  
 VOLUME ÚTIL: 1.880.532,70 M³  
 ÁREA IMUNDADA: 47,27 HA  
 VAZÃO MÍNIMA PARA JUSANTE MÊS:  
 JANEIRO: 121,19M³/H  
 FEVEREIRO: 159,53 M³/H  
 MARÇO: 332,07 M³/H  
 ABRIL: 238,27M³/H  
 MAIO: 153,37M³/H  
 JUNHO: 66,41 M³/H  
 JULHO: 30,40M³/H  
 AGOSTO: 15,88M³/H  
 SETEMBRO: 19,99M³/H  
 OUTUBRO: 37,79M³/H  
 NOVEMBRO: 48,34M³/H  
 DEZEMBRO: 171,85 M³/H  
 VALIDADE: CINCO ANOS  
 ESTE ATO REVOGA A OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS N. 3786-2015

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE OUTORGA Nº 5144/2018**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: CLEUDON VICENTE DE SOUZA  
 CNPJ: 618.841.541-15  
 PROCESSO: 3144-2017-A  
 MUNICÍPIO: BREJINHO DE NAZARÉ  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL  
 MANANCIAL: Córrego Titira  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 762.711/8.807.856  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,38 M3/H EM 24 H  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 9,12 M3/DIA  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL DE 125 SUÍNOS.  
 VALIDADE: 5 ANOS  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL  
 MANANCIAL: Córrego Titira  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 762.710/8.807.811  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,40 M3/H EM 24 H  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 9,60 M3/DIA  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL DE 190 CABEÇAS DE GADO.  
 VALIDADE: 5 ANOS  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA  
 MANANCIAL: CISTERNA01  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 762.703/8.807.719  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,920 M3/H EM 1,5 H  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1,38 M3/DIA  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO RESIDENCIAL  
 VALIDADE: 5 ANOS  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA  
 MANANCIAL: CISTERNA02  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 762.703 8.807.719  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,920 M3/H EM 1,5 H  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1,38 M3/DIA  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE JARDINS  
 VALIDADE: 5 ANOS

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 OBRA: BARRAGEM DE CONCRETO MBAV 01  
 MANANCIAL: CÔRREGO TITIRA  
 COORDENADAS DA BARRAGEM: UTM 22L 762.692/8.807.798  
 ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 0,045  
 VOLUME ÚTIL (M³): 360,00  
 VOLUME TOTAL (M³): 450,00  
 LARGURA (M): 0,20  
 COMPRIMENTO (M): 13,00  
 ALTURA (M): 0,80  
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 OBRA: BARRAGEM DE CONCRETO MBAV 02  
 MANANCIAL: CÔRREGO TITIRA  
 COORDENADAS DA BARRAGEM: UTM 22L 762.767 8.807.719  
 ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 0,032  
 VOLUME ÚTIL (M³): 497,60  
 VOLUME TOTAL (M³): 622,00  
 LARGURA (M): 0,20  
 COMPRIMENTO (M): 12,00  
 ALTURA (M): 1,20  
 DESCARGA PARA JUSANTE: (M3/H)  
 JANEIRO 53,71  
 FEVEREIRO 68,86  
 MARÇO 84,93  
 ABRIL 56,92  
 MAIO 27,22  
 JUNHO 13,59  
 JULHO 5,28  
 AGOSTO 2,13  
 SETEMBRO 1,39  
 OUTUBRO 1,81  
 NOVEMBRO 6,29  
 DEZEMBRO 25,66  
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

## RURALTINS

### PORTARIA Nº 328/2018/GABPRES, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015 e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, e consoante o disposto no Ato nº 625 - NM, de 24 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.098, de 24 de abril de 2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2016-2019, disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015, e na Lei 3.343, de 28 de dezembro de 2017, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito deste Instituto, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º As atribuições dos servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, Objetivos Ações designados por esta Portaria, devem ser desempenhadas conforme a Instrução Normativa nº 1/SEPLAN, de 1º de março de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.062.

Art. 3º Ficam os servidores ora designados responsáveis pela elaboração dos termos de referência e pelo atesto de recebimento dos materiais e serviços de suas respectivas ações.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 201/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.134, de 15 de junho de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR  
 Presidente

## ANEXO ÚNICO

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
	Titular: Rafaela Madeira de Mello Ale	166422/1	Assessor Técnico e de Planejamento	
	Suplente: Diogo Souza Mattos	46866/7	Assessor de Planejamento	
Programa Temático: PA15.1147 - Agricultura Familiar				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0366	Modernizar, estruturar e manter os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural.	Titular: Rafaela Madeira de Mello Ale	166422/1	Assessor Técnico e de Planejamento
		Suplente: Diogo Souza Mattos	46866-7	Assessor de Planejamento
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3007	Modernização, Estruturação e Manutenção do Ruraltins	Titular: Gilberto Chaves da Rocha	842099/1	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Vinicius Cesar Santos da Silva	11237244/1	Administrador
4099	Manutenção de recursos humanos das unidades de apoio e execução de serviços	Titular: Rucileia Alves de Araújo Sales	1205030-4	Assessor Especial
		Suplente: Patrícia de Mello Gomes Linhares Lemos	1284886/1	Assistente Administrativo
3013	Construção de Unidades do Ruraltins	Titular: Fábio Lima da Silva	989682/3	Vice Presidente
		Suplente: Gilberto Chaves da Rocha	842099/1	Gerente de Apoio Administrativo
Programa Temático: 1004 - Agricultura Familiar				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0367	Melhorar a qualidade de vida da população tocanlense.	Titular: Edmilson Rodrigues de Sousa	538143/8	Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural
		Suplente: Dryelly Thayner Couto Rodrigues	1154052/4	Diretor de Empreendedorismo Rural
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4005	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar - Compra Direta Local	Titular: Jozinen Avelino dos Santos Machado	960448/2	Gerente de Mercado
		Suplente: Mauriciele Pereira Santos	781347/2	Extensionista Rural
4012	Capacitação de Servidores	Titular: Ezio Tranqueira Silva	599594/3	Técnico em Contabilidade
		Suplente: José Carlos de Miranda	907835/3	Assistente Administrativo
4111	Acompanhamento, Monitoramento e Divulgação das ações do Ruraltins	Titular: Gilberto Marques de Paula	592769/2	Extensionista Rural
		Suplente: Iranilde Gonçalves de Souza Aires	11190809/1	Técnico em Operação de Suporte e Desenvolvimento
4118	Extensão rural, assistência técnica, promoção de feiras e eventos agropecuários	Titular: Hélio de Souza	539378/5	Gerente de Assistência Extensão Rural Técnica e
		Suplente: Ana Clara Bohnen de Barros	11165324/1	Gerente de Agropecuária
4128	Promover o fortalecimento da agroindústria, associações e cooperativas	Titular: Ylaria Pereira da Silva Oliveira	11238291/1	Gerente de Agroindústria
		Suplente: Elson Soares Maciel	315294/2	Gerente de Associativismo e Cooperativismo
Programa Temático: 1054 - Gestão e Manutenção do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins				
Manutenção do Instituto de Desenvolvimento Rural	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
	Titular: Rafaela Madeira de Mello Ale	166422/1	Assessor Técnico e de Planejamento	
	Suplente: Diogo Souza Mattos	46866-7	Assessor de Planejamento	
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
6016	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Titular: Rogério de Almeida Filho	455043-6	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
		Suplente: Paulo Fernando Mesquita Mithomem	1272748-1	Assistente Administrativo
4195	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Gilberto Chaves da Rocha	842099-1	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Vinicius Cesar Santos da Silva	11237244/1	Administrador
4227	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Rucileia Alves de Araújo Sales	1205030/4	Assessor Especial
		Suplente: Patrícia de Mello Gomes Linhares Lemos	1284886/1	Assistente Administrativo

### PORTARIA Nº 329/2018/GABPRES, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída através do Ato nº 625 - NM, de 24 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.098, de 24 de abril de 2018, e consoante o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42, inciso III, do Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, e

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização dos Convênios e Contratos celebrados entre este Instituto e outras entidades;

CONSIDERANDO os princípios de eficiência, eficácia e efetividade;

CONSIDERANDO ainda os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela operacionalização dos Convênios, Contratos de Repasses e Chamadas Públicas deste Instituto, conforme anexo Único.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 202/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.134, de 15 de junho de 2018, fls. 26.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR  
Presidente

## ANEXO ÚNICO

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	CONCEDENTE	RESPONSÁVEL
1 817962/2015	Ampliação de ações de transferência de tecnologias do Plano ABC no Estado do Tocantins	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.	Titular: Ana Clara Bohmen de Barros Matrícula Funcional: 11165324-1 Suplente: Ylaria Pereira da Silva Oliveira Matrícula Funcional: 11238291-1
2 837123/2016	Prestar assistência técnica a 200 médios produtores rurais do Estado do Tocantins, com foco na gestão da propriedade e desenvolvimento tecnológico nas cadeias produtivas de pecuária de corte e mista, culturas anuais (arroz, feijão e mandioca) e fruticultura irrigada - ATER PARA MÉDIO PRODUTOR.	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.	Titular: Domicio Rodrigues Brito Matrícula Funcional: 960758-2 Suplente: Hélio de Souza Matrícula Funcional: 539378-5
3 839847/2016	Apoiar na promoção do desenvolvimento de produtores rurais por meio de introdução de novas tecnologias de gestão e manejo direcionado através da ATER e dos ciclos de capacitação priorizando as cadeias: mandioca, mel, Leite, bovinos de corte e Leite, caprinos, ovinos, frutas e aves - OPORTUNIDADE.	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.	Titular: Edmilson Rodrigues de Sousa Matrícula Funcional: 538143-7 Suplentes: Lara Neiva de Siqueira Matrícula Funcional: 1278380-1
4 Proposta nº 000.001.899.17/2015	Aquisição de alimento do compra direta local da agricultura familiar	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)	Titular: Jozineir Avelino dos Santos Machado Matrícula Funcional: 960448-2 Suplente: Maurício Pereira Santos Matrícula Funcional: 781347-2
5 835818/2016	Fomentar nas comunidades rurais a implantação de lavouras de subsistência através de aquisição de sementes selecionadas/ ou certificada de milho e feijão caupi e a implantação de hortas, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional de famílias de agricultores familiares que se encontram em situação de vulnerabilidade social no Estado do Tocantins. QUINTAL VERDE II.	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário - SEAD	Titular: Ana Luiza Rodrigues Lobo Matrícula Funcional: 223983-1 Suplente: Domicio Rodrigues Brito Matrícula Funcional: 960758-2
6 839125/2016	Promover assistência técnica e extensão rural, inclusão social, melhoria da produtividade e do acesso aos mercados - PROCAMPO.	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário - SEAD	Titular: Diogo Souza Mattos Matrícula Funcional: 46866-7 Suplente: Tarcio Coelho de Campos e Moraes Matrícula Funcional: 11535377-1
7 Lote 46 - CONTRATO 195	Chamada Pública da Agroecologia	Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA	Titular: Layana Rose Melo Nascimento Ferreira Matrícula Funcional: 1274597-1
8 Lote 47 - CONTRATO 185	Chamada Pública da Agroecologia	Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA	Titular: Geane de Souza Rodrigues Matrícula Funcional: 840868-2
9 Lote 49 - CONTRATO 201	Chamada Pública da Agroecologia	Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA	Titular: Domicio Rodrigues Brito Matrícula Funcional: 960758-2
10 Contrato de Repasse Nº 787124/2013	Estruturar as Unidades de Atendimento dos Agricultores familiares visando à ampliação dos serviços de ATER. ATER DE QUALIDADE	Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA	Titular: Diogo Souza Mattos Matrícula Funcional: 46866-7 Suplente: Rogério de Almeida Filho Matrícula: 455043-6
11 Instrumento de parceria 17/2017	Execução de serviço de assistência técnica e extensão rural a agricultores familiares do Estado do Tocantins- INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural- ANATER	Titular: Gilberto Marques de Paula Matrícula Funcional: 592769-2 Suplentes: Dryelly Thayner Couto Rodrigues Matrícula Funcional: 1154052/4
12 AC.T00000001-17	FOMENTO - Prestação de serviço de ATER para agricultores familiares em situação de pobreza extrema.	Ministério do Desenvolvimento Social - MDS	Titular: Cássia Medrado Araujo Borges Matrícula Funcional: 825041/5 Suplentes: Elisângela Maria Lopes Matrícula Funcional: 11149434/2
13 AC.T00000001-18	FOMENTO - Prestação de serviço de ATER para agricultores familiares em situação de pobreza extrema.	Ministério do Desenvolvimento Social - MDS	Titular: Cássia Medrado Araujo Borges Matrícula Funcional: 825041/5 Suplentes: Elisângela Maria Lopes Matrícula Funcional: 11149434/2
14 Sisteminha 17.003	Sisteminha - Implantação do sistema integrado alternativo para produção de alimentos.	Fundação Bando do Brasil - FBB	Titular: Ylaria Pereira da Silva Oliveira Matrícula Funcional: 11238291-1 Suplentes: Kim Carlos Gómes Matrícula Funcional: 1067540-1

## PORTARIA Nº 333/2018 - GABPRES

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 625 - NM, de 24 de Abril de 2018, publicado no DOE nº 5.098, página 08.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Nº do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Álvoro Vinicius Pereira Borges Matrícula: 11550015-1	Gilberto Chaves da Rocha Matrícula nº 842099-1	027/2018	OI S/A	Prestação de serviços de telefonia fixa e internet para suprir as necessidades deste Instituto.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

VI - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR  
Presidente

## PORTARIA Nº 340/2018/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 625 - NM, de 24 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.098, de 24 de abril de 2018, com fulcro na Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.478, de 24 de agosto de 2007, em conformidade com as demais disposições legais vigentes e aplicáveis às espécies, e:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Inventariante Patrimonial para realizar o Inventário Anual do Patrimônio, referente ao exercício de 2017, bem como o levantamento dos bens patrimoniais inservíveis para fins de baixa e de regularização das doações.

Art. 2º DESIGNAR os servidores CLEIVON RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 748680/6, GILBERTO CHAVES DA ROCHA, matrícula nº 842099/1 e PAULO FERNANDO MESQUITA MILHOMEM, matrícula nº 1272748/1, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de outubro de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR  
Presidente

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2016/3449/000253  
TERMO DE CONTRATO Nº: 034/2016  
TERMO ADITIVO Nº: 02/2018  
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS  
CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins.  
OBJETO: Alteração da Clausula Sétima, qual prorroga o período de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de Setembro de 2018 à 21 de Setembro de 2019.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1100.4195.0000, Elemento de despesa: 33.90.39 e Fontes: 0100666998.  
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.  
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2018  
SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR - Presidente do RURALTINS e ANDRE MEDRADO MAGALHÃES E UILMA HOLANDA C. AGUIAR - Representantes legais da Saneatins.

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2017/34491/00275  
CONTRATO: 027/2018  
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS  
CONTRATADO: OI S/A  
CNPJ: 76.535.764/0001-43  
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de informática (serviços de telefonia fixa e internet)  
VALOR TOTAL: R\$ 1.803.091,20 (um milhão e oitocentos e três mil e noventa e um reais e vinte centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1100.4195 - Elemento de Despesa: 33.90.39 Fontes: 0100666998  
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (meses), contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 02.10.2018.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 063/2018  
SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Júnior - Presidente do RURALTINS e Tiago Troncoso costa chaves e Jose Silvestre de Paiva Filho - Representante legal da empresa OI S/A - Contratada.

## ITERTINS

## PORTARIA Nº 207/2018

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições da Lei nº 087, de 27 de outubro de 1989, que cria o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS e estabelece sua competência;

Considerando o Parecer Jurídico nº 272/2018, às fls. 137/139, exarado pela Assessoria Jurídica do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no processo nº 2009/34510/000392, no qual pautou pelo cancelamento do Título Definitivo nº 1098/2010, Livro nº 76/2010, fls. 98, 21/12/2010, em razão do supramencionado título não ter sido levado a registro à época.

Considerando que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

## RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 1098/2010, Livro nº 76/2010, fls. 98, expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 21 de dezembro de 2018, referente ao imóvel denominado Lote nº 07, do Loteamento Água Fria 4ª Etapa, com área total de 7,1531 hectares (sete hectares, quinze ares e trinta e um centiares), situado no município de Palmas - TO, outorgado em favor do Sr. José Antônio do Nascimento, o Sr. Cirio Ferreira Mariano e a Sra. Maria de Jesus Santos Silva, no processo administrativo nº 2009/34510/000392.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária que efetue o cancelamento do Título supramencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, ITERTINS, aos 24 dias do mês de setembro de 2018.

Divino José Ribeiro  
Presidente

## UNITINS

## PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 373/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, e com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO DA SILVA MONTEIRO, matrícula: 810183, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 026/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil, para construção do CTA - Centro de Treinamento e Capacitação em Tecnologia Agropecuária da Universidade Estadual do Tocantins, vinculado ao Processo Administrativo nº 2016/20321/001043, firmado entre esta Instituição e a empresa IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 16.879.847/0001-28

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa sobre tais eventos, que se incumbirá de dar ciência e apreciará as providências apresentadas pelo fiscal;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de contrato, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência. Logo após, encaminhar para a Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VIII - emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas;

IX - encaminhar os autos à Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota;

X - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 3º Designar como suplente, no âmbito de sua competência, o servidor GLEYBER PAIXÃO PINTO, matrícula: 810108, para, no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 11 de setembro de 2018.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 03 de outubro de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

#### PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 381/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em conformidade da Lei 3.124, e pelo ATO nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, com base na Lei nº 8.666/93.

Considerando a necessidade de contratação de empresa fornecedora de revistas impressas e digital, publicadas na área de Ciências da Saúde e Enfermagem, para atender prioritariamente aos acadêmicos do curso de enfermagem, pertencente ao Câmpus de Augustinópolis, e em atendimento à necessidade de informações e acervo para consulta técnica e administrativa por parte dos docentes, discentes e comunidade em geral, visando o acompanhamento e estudo das práticas de enfermagem através de revista especializada e de circulação nacional.

Considerando o Parecer Jurídico nº 040/2018 emitido pela Diretoria Jurídica da Universidade Estadual do Tocantins, constante do Processo interno nº 2017/20321/001222 manifestando-se pela legalidade da inexigibilidade de processo licitatório para a contratação do referido serviço em face da inviabilidade de competição, com fundamento no art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de empresa fornecedora de revistas impressas e digital, publicadas na área de Ciências da Saúde e Enfermagem, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA - ABRASCO, inscrita no CNPJ nº 00.665.448/0001-24, no valor de R\$ 814,00 (oitocentos e catorze reais). Os prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações estão contidas no Processo Administrativo nº 2017/20321/001222.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 03 dias do mês de outubro de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

#### PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 385

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e na conformidade do art. 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o art. 86 da Lei nº 1.818/2007, e pelo que consta do MEMORANDO/UNITINS/PROAF/Nº 38/2018,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o gozo de férias ao servidor DANIEL ALENCAR BARDAL, matrícula funcional nº 810097, no período de 15 a 22 de outubro de 2018, totalizando 08 (oito) dias, referentes ao período aquisitivo de 17/04/2016 a 16/04/2017, interrompidas por meio da PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 54/2018, publicada no Diário Oficial do Estado n. 5.053, de 16 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de início do gozo das férias.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

#### PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 387, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do art. 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROESP/Nº 127/2018;

CONSIDERANDO os esforços da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO que o provimento dos cargos de Coordenação é essencial ao funcionamento das atividades administrativas desta Instituição de Ensino Superior, sendo atestadas as habilidades e competências profissionais pela área solicitante, necessárias ao desempenho da correspondente função, RESOLVE:

I - E X O N E R A R,

ELIANA KELLY PAREJA LEITE, de suas funções, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Núcleo de Inovação Tecnológica - CDAS-4, junto ao Núcleo de Inovação Tecnológica, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação, a partir de 08 de outubro de 2018.

II - N O M E A R,

ELIANA KELLY PAREJA LEITE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de apoio à Pós-Graduação-CDAI-1, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a partir de 08 de outubro de 2018.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de outubro de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

#### PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 388, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do art. 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/GRE/Nº 126/2018;

CONSIDERANDO o art. 6º, inciso III, da Lei nº 1.978/2008, que prevê que o contrato temporário firmado com base na referida Lei pode ser rescindido automaticamente, quando o contratado for nomeado para exercer cargo de provimento efetivo ou em comissão;

CONSIDERANDO os esforços da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO que o provimento dos cargos de Assessoria Especial é essencial ao funcionamento das atividades administrativas desta Instituição de Ensino Superior, sendo atestadas, pela área solicitante, as habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, SILVANO MANECK MALFATTI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial - AEU-1, junto à Diretoria de Pesquisa Institucional, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNITINS, a partir de 08 de outubro de 2018, extinguindo-se o contrato temporário, conforme art. 6º, inciso III, da Lei nº 1.978/2008.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de outubro de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

#### **PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 389, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e na conformidade do art. 10, inciso XIV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo Requerimento 2018/20329/10971, de 10 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a pedido, a partir de 10 de outubro de 2018, a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 342/2018, de 16 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.180, de 20 de agosto de 2018, que concedeu ao servidor RAIMUNDO NONATO DE SOUZA DA SILVA, matrícula funcional nº 810055, detentor do cargo efetivo de Cinegrafista/C-3, licença para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de revogação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

#### **PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 390/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do art. 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para compor a comissão de revisão das diretrizes gerais do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC dos cursos de graduação da Universidade Estadual do Tocantins, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- I - Elizabeth Maria Lopes Tolêdo;
- II - Liliâne Scarpin da Silva Storniolo;
- III - Marinalva do Rego Barros Silva;
- IV - Willany Palhares Leal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de outubro de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

#### **PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 391, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do art. 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/COORD. ALMOX/Nº 13/2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ DOS SANTOS DOS REIS LIMA, matrícula n. 810060, Assessor Especial AEU-5, para responder interinamente e sem prejuízo de suas funções pela Coordenadoria de Almoxarifado, no período de 17/10/2018 a 03/11/2018, totalizando 18 (dezoito) dias, em substituição ao servidor RICARDO COSTA SEMEÃO, matrícula n. 810218, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 17 de outubro de 2018.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

#### **PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 392/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do art. 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Interinstitucional de Estudo para Criação do Curso de Engenharia de Aquicultura, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI vigente), com a política de ensino desta Instituição e com as ações de expansão da oferta de cursos de graduação e DESIGNAR para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- I - Roberta Zani da Silva (Unitins);
- II - Thiago Magalhães de Lazari (Unitins);
- III - Deyse Naira Mascarenhas Costa (Unitins);
- IV - Juliana Mariano Alves (Unitins);
- V - Frank Gudim Silva (Unitins);
- VI - Rubens Tomio Honda (Unitins);
- VII - Eric Arthur Bastos Routledge (Embrapa - Titular);
- VIII - Alexandre Aires de Freitas (Embrapa - Suplente);
- IX - Alexandre Godinho Cruz (Seagro - Titular);
- X - Thiago Fontolan Tardivo (Seagro - Suplente);
- XI - Oscar Barroso Vitorino Junior (Naturatins - Titular);
- XII - Andrey Chama da Costa (Ruralins - Titular).

Art. 2º REVOGA-SE a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 344/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de outubro de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

#### **ATO DECLARATÓRIO Nº 19, DE 31 DE JULHO DE 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, na conformidade do art. 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 1.978/2008, alterada pela Lei nº 3.152/2016 e pelas razões apresentadas no MEMO/UNITINS/PROGRAD/N. 163/2018, oriundo da Pró-Reitoria de Graduação da UNITINS, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término do semestre letivo, a partir de 29 de junho de 2018, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados:

Ordem	Matrícula	Nome	Função
01	820007	Adriano Figueredo Neves	Professor Especialista
02	820075	Afonso José Azevedo de Lyra Filho	Professor Especialista
03	820052	Ailton Ferreira Bispo	Professor Especialista
04	820001	Alcides do Nascimento Moreira	Professor Mestre
05	820263	Alcilene Teixeira de Souza Carvalho	Professor Especialista
06	820080	Alex Montel de Sousa	Professor Especialista
07	820053	Alexsandro Cavalcanti Barros	Professor Especialista
08	820054	Alice Pereira de Farias	Professor Especialista
09	820003	Ana Maria Freitas Dias Lima	Professor Especialista
10	820004	Ana Paula Monteiro de Oliveira	Professor Especialista
11	820255	Ana Pressília Silva Bandeira	Professor Especialista
12	820005	Andrea Pereira da Conceição	Professor Especialista
13	820169	Andrea Siqueira Montalvão	Professor Especialista
14	820152	Antônio Aires da Silva Neto	Professor Especialista
15	820079	Aquenubia Gonçalves da Silva	Professor Especialista
16	820119	Arla Raquel Saraiva Zanin	Professor Especialista
17	820170	Arlenes Buzatto Delabary Spada	Professor Mestre
18	820231	Aurélio Oliveira dos Santos	Professor Mestre
19	820081	Bartolomeu Valério da Silva	Professor Especialista
20	820174	Bruno Nolasco de Carvalho	Professor Mestre
21	820143	Carlos Henrique Correa Tolentino	Professor Mestre
22	820120	Catliena Silva Pereira	Professor Especialista
23	820006	Cheila Fernandes de Andrade	Professor Especialista
24	820153	Claudiney Leite de Souza	Professor Especialista
25	820142	Cláudio Henrique Clemente Fernandes	Professor Doutor
26	820122	Cristiana Maria de Araújo S. Gomes	Professor Especialista
27	820055	Daiany Alves Araújo Moreira	Professor Especialista
28	820091	Deivison de Castro Rodrigues	Professor Especialista
29	820109	Dennis Gonçalves Novais	Professor Especialista
30	820095	Diana Celma dos Santos Barbosa	Professor Especialista
31	820008	Djaisy Helena de Araújo Moraes	Professor Especialista
32	820115	Ediana Di Franco M. da Silva Santos	Professor Mestre
33	820287	Ediel Pereira Costa	Professor Mestre
34	820324	Edina Veloso Gonçalves Antunes	Professor Mestre
35	820092	Edna Dourado Bezerra	Professor Especialista
36	820057	Eduardo Amaral Meireles	Professor Especialista
37	820175	Eduardo Morais Artiaga	Professor Especialista
38	820009	Egberto Costa de Alcântara	Professor Especialista
39	820114	Elder Ramos de Matos	Professor Especialista
40	820138	Eliane Regina Archangelo	Professor Doutor
41	820082	Eliene Ferreira da Silva	Professor Especialista
42	820181	Elsa Cilane Rodrigues da Silva	Professor Especialista
43	820281	Farlei Meyer	Professor Especialista
44	820103	Felício Cordeiro da Silva	Professor Especialista
45	820230	Fernanda Cardoso Leão	Professor Especialista
46	820136	Flávia Fernandes Ribeiro de Miranda	Professor Mestre
47	820084	Francisca da Silva Feltosa	Professora Especialista
48	820042	Francisco Kenedy Quindere Aquino	Professor Especialista
49	820134	Fredson Vieira Costa	Professor Especialista
50	820102	Glauber Claudino Pinheiro de Lima	Professor Especialista
51	820129	Glauciane Silva dos Santos Vieira	Professor Especialista
52	820067	Guilherme Aires Loureiro	Professor Especialista
53	820010	Gustavo Luiz Andrade de Lucena	Professor Especialista
54	820171	Halan Heverton dos Santos Nobre	Professor Especialista
55	820074	Hamurab Ribeiro Diniz	Professor Especialista
56	820289	Henna Gilsa Pereira Barros	Professor Mestre
57	820121	Herculano Rodrigues Silva	Professor Mestre
58	820144	Holda Coutinho Barbosa	Professor Mestre
59	820245	Hubcarmo Nathálio Souza Amorim	Professor Especialista
60	820011	Iago Saraiva Bezerra	Professor Especialista
61	820040	Igor Murilo Teixeira da Luz	Professor Especialista
62	820146	Iolanda Alves Valuá Oliveira	Professor Especialista
63	820238	Jailson Marques da Silva	Professor Especialista
64	820049	Janayna Araújo Viana	Professor Especialista
65	820085	Jane Guimarães Sousa	Professor Mestre

66	820068	Janete de Souza Santos Intigar	Professor Especialista
67	820086	Janine da Silva Mota	Professor Especialista
68	820179	Jefferson David Asevedo Ramos	Professor Especialista
69	820094	Joanice Coelho da Silva	Professor Especialista
70	820147	Joelson de Araújo Delfino	Professor Mestre
71	820164	John Lennon Silva Santos	Professor Especialista
72	820182	Jordania Soares Leal	Professor Especialista
73	820319	José dos Santos Fonseca B. Júnior	Professor Especialista
74	820148	José Fernando de Sousa Lima	Professor Doutor
75	820149	José Luiz Cabral da Silva Júnior	Professor Doutor
76	820060	Josivaldo Alves da Silva	Professor Mestre
77	820065	Jossaner Nery Nogueira Luna	Professor Mestre
78	820030	Juliana de Moura Leite	Professor Especialista
79	820061	Júlio César Araújo Barreto	Professor Especialista
80	820039	Kamila Soares Leal	Professor Especialista
81	820087	Kathiane Carneiro Borges Carvalho	Professor Especialista
82	820028	Késia Chaves da Silva	Professor Especialista
83	820069	Klézio Fraga Oliveira	Professor Especialista
84	820112	Lilian Natália Ferreira de Lima	Professor Especialista
85	820088	Livia Maria de Carvalho Cardoso	Professor Especialista
86	820026	Lúcio André Martins da Silva	Professor Mestre
87	820150	Luiz Gustavo Santana	Professor Mestre
88	820063	Luzani Cardoso Barros	Professor Mestre
89	820132	Luzia Costa de Medeiros	Professor Especialista
90	820019	Maikon Chaves de Oliveira	Professor Mestre
91	820038	Maira Regina de Carvalho Alexandre	Professor Especialista
92	820047	Marcelo Ribeiro de Oliveira Mello	Professor Especialista
93	820298	Márcio Fernando Moreira Miranda	Professor Mestre
94	820015	Marcos Aurélio Cavalcante Ayres	Professor Mestre
95	820305	Marcos Morais Soares	Professor Doutor
96	820177	Marcus Vinicius Lira Eloi	Professor Especialista
97	820188	Maria Adenilda da Silva	Professor Especialista
98	820117	Maria Aparecida Borges Pereira	Professor Especialista
99	820096	Maria da Paz Coelho de Sousa	Professor Especialista
100	820252	Maria das Dores de Sousa Cavalcante	Professor Especialista
101	820234	Maria Isis Carmo Maia	Professor Especialista
102	820020	Maria Onice Lopes Bezerra	Professor Especialista
103	820128	Mário Visintainer	Professor Mestre
104	820161	Maurício Kraemer Ughini	Professor Especialista
105	820089	Miliana Augusta Pereira Sampaio	Professor Especialista
106	820025	Miriam Baldez de Macedo	Professor Especialista
107	820012	Nadjany Gomes de Sousa	Professor Mestre
108	820116	Nilva Rodrigues Pereira Gomes	Professor Especialista
109	820097	Patrícia Montenegro Macedo	Professor Especialista
110	820154	Paulo Benincá	Professor Mestre
111	820104	Paulo César Alves Paiva	Professor Especialista
112	820160	Paulo Vitoriano Dantas Pereira	Professor Especialista
113	820048	Pedro Antunes Teixeira	Professor Mestre
114	820187	Pedro Bernardes Nonato G. e Silva	Professor Especialista
115	820159	Pedro Donizete Biazotto	Professor Mestre
116	820045	Phyllyppy Dyno Silva de Oliveira	Professor Especialista
117	820051	Priscila Gonçalves Jacinto Figueredo	Professor Especialista
118	820037	Rafael Brigido Costa	Professor Especialista
119	820185	Renata de Sá Ribeiro	Professor Especialista
120	820017	Ricardo Gomes da Silva	Professor Especialista
121	820163	Ricardo Henrique Paes B. Peixoto	Professor Doutor
122	820036	Ricardo Mourão Viana	Professor Especialista
123	820162	Roberta Zani da Silva	Professor Doutor
124	820035	Robson Sousa Silva	Professor Especialista
125	820158	Rosa Maria da Silva Leite	Professor Especialista
126	820090	Rosana Quadros Santos Leite	Professor Especialista
127	820157	Rosilene Neves Domingos	Professor Doutor
128	820034	Rosyânia Araújo Medes	Professor Especialista
129	820184	Rubens Tomio Honda	Professor Doutor
130	820100	Sandra Alves Farias	Professor Mestre
131	820165	Sarah Coelho Lima	Professor Especialista

132	820155	Silvano Maneck Malfatti	Professor Mestre
133	820123	Solange Aparecida Machado	Professor Especialista
134	820098	Sonia da Cruz Florêncio	Professor Especialista
135	820145	Sonia Maria Moreira de Sousa	Professor Especialista
136	820050	Sonia Maria Neri de Araújo	Professor Especialista
137	820093	Soraima Moreira Alves Ferreira	Professor Especialista
138	820168	Suelma do Nascimento Mendes	Professor Especialista
139	820099	Tenner Aires Rodrigues	Professor Especialista
140	820315	Thiago Vale Pestana	Professor Mestre
141	820027	Vânia Márcia Rocha Pinheiro Lima	Professor Especialista
142	820106	Victor Fernando Matos de Almeida	Professor Especialista
143	820033	Vilmar Livino dos Santos	Professor Especialista
144	820023	Volmar Moraes Fontoura	Professor Mestre
145	820124	Wander Alberto José	Professor Especialista
146	820022	Weverton Augusto Barros de Oliveira	Professor Especialista
147	820167	Willany Palhares Leal	Professor Doutor
148	820071	William Wilson de Carvalho	Professor Especialista
149	820021	Zilmar Timóteo Soares	Professor Doutor
150	820072	Zilmária Aires dos Santos	Professor Especialista

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 21, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, na conformidade do art. 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 1.978/2008, alterada pela Lei nº 3.152/2016 e pelo que consta do MEMO/UNITINS/PROGRAD/N. 182/2018, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término do semestre letivo, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Função	A partir de
820108	Daniela Martins Rodrigues	Professora Especialista	02/07/2018

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 11 dias do mês de julho de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2018/20321/000276  
Contrato nº 028/2018  
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
CNPJ: 01.637.536/0001-85  
Contratada: Jonatan P. O. Sanches - ME  
CNPJ: 23.070.991/0001-84  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de ares-condicionados  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93  
Valor Total: R\$ 8.212,45 (oito mil duzentos e doze reais e quarenta e cinco centavos)  
Data da Assinatura: 08 de outubro de 2018  
Vigência: 08/10/18 a 07/10/2019  
Contratante: Augusto de Rezende Campos - Reitor  
Contratado: Jonatan P. O. Sanches

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2018/20321/000276  
Contrato nº 029/2018  
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
CNPJ: 01.637.536/0001-85  
Contratada: Jonatan P. O. Sanches - ME  
CNPJ: 23.070.991/0001-84  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de aparelhos de ares-condicionados  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93  
Valor Total: R\$ 65.031,16 (sessenta e cinco mil trinta e um reais e dezesseis centavos)  
Data da Assinatura: 08 de outubro de 2018  
Vigência: 08/10/18 a 07/10/2019  
Contratante: Augusto de Rezende Campos - Reitor  
Contratado: Jonatan P. O. Sanches

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2018/20321/000276  
Contrato nº 030/2018  
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
CNPJ: 01.637.536/0001-85  
Contratada: Maknotec Refrigeração Eireli -ME  
CNPJ: 12.040.013/0001-73  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem química de aparelhos de ares-condicionados  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93  
Valor Total: R\$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais)  
Data da Assinatura: 08 de outubro de 2018  
Vigência: 08/10/18 a 07/10/2019  
Contratante: Augusto de Rezende Campos - Reitor  
Contratado: Paulo Carlos dos Santos

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2017/20321/000637  
Contrato nº 058/2016  
Aditivo nº 02  
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
CNPJ: 01.637.536/0001-85  
Contratada: CopySystems Comércio de Copiadoras LTDA  
CNPJ: 02.336.168/0001-06  
Objeto: Prorrogação de vigência e valor - Serviço contínuo  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93  
Valor Total: R\$ 279.658,13 (duzentos e setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e treze centavos)  
Data da Assinatura: 25 de julho de 2018  
Vigência: 29/07/2018 a 28/07/2019  
Contratante: Augusto de Rezende Campos - Reitor  
Contratado: Enezete Cezar da Fonseca

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 - AL/TO AVISO DE NOVO SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 22 de outubro de 2018, às 8h30min (horário de Palmas/TO), em sua sede, localizada no endereço PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU, PRAÇA DOS GIRASSÓIS, S/N, PALMAS - TO, CEP: 77.001-902, sessão pública para 3º (terceiro) sorteio para escolha dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 - AL/TO, que tem por objeto a contratação de serviços de publicidade, por intermédio de agências de publicidade. JUSTIFICAMOS que o novo sorteio se faz necessário, tendo em vista que, um dos membros sorteados não compareceu para compor a subcomissão por motivos particulares de saúde. Assim, para não comprometer o procedimento, realizaremos um novo sorteio dos 03 (três) nomes dentre os profissionais abaixo relacionados, conforme preconiza o item 12.3 do edital:

	Nome do Profissional	Formação
1.	HUMBERTO AMARAL LIRA	Comunicação Social
2.	GLÉS CRISTINA DO NASCIMENTO	Jornalista
3.	RAFAELLE LUCIANO ARAGÃO	Comunicação Social/Publicitária
4.	PERLANE DE CÁSSIA CORDEIRO LOIOLA	Comunicação Social/Publicitária
5.	INÁCIA MARIA BENTO PARENTE FRANCO	Comunicação Social/Publicitária
6.	LUCIANA BARBOSA FONSECA	Comunicação Social/Publicitária
7.	FRANCISCO ERASMO PEREIRA DAMASCENO	Jornalista
8.	LIS CRISTAL ALVES SIQUEIRA	Marketing
9.	ARMANDO SOARES DE CASTRO FORMIGA	Notário Saber

Nos termos do §5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas junto à Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 10 de outubro de 2018.

Higor de Sousa Franco  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

## DEFENSORIA PÚBLICA

### ATO Nº 229, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a previsão legal de remoção por motivo de saúde do cônjuge ou dependente do Servidor, consoante art. 35, inciso II, da Lei Estadual nº 1.818/2007 c/c. inciso IV e §5º do art. 4º da Resolução CSDP nº 141/2016;

CONSIDERANDO a comprovação, perante a Junta Médica Oficial do motivo que embasa a remoção provisória por motivo de saúde em pessoa da família do servidor Helton Veloso Alves, consoante documentação carreada no Processo Administrativo SEI nº 18.0.000001922-0;

CONSIDERANDO o teor da Decisão nº 165/2018, prolatada nos autos supracitados,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, provisoriamente, por motivo de saúde, o Técnico de Informática HELTON VELOSO ALVES, para a sede da Defensoria Pública, em Palmas -TO, pelo período de 04/10/2018 a 01/04/2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2018.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de outubro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

### ATO Nº 230, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos IV e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a determinação contida na decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0022100-92.2018.827.0000, impetrado pela Defensora Pública ISABELLA FAUSTINO ALVES;

CONSIDERANDO a licença por motivo de saúde concedida a Defensora Pública ISABELLA FAUSTINO ALVES até a data de 08 de outubro de 2018, conforme processo SEI nº 17.0.000001898-8;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, alínea "a" da Resolução CSDP nº 176, de 13 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em cumprimento à decisão liminar proferida no autos nº 0022100-92.2018.827.0000, os efeitos do Ato nº 218, de 12 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.198, de 14 de setembro de 2018, que concede o afastamento para estudo à Defensora Pública de 1ª Classe, TÊSSIA GOMES CARNEIRO, conforme processo SEI nº 17.0.000001638-1.

Art. 2º CONCEDER, em cumprimento à ordem judicial liminar, afastamento para estudo à Defensora Pública ISABELLA FAUSTINO ALVES, pelo período de dois anos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de outubro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

### ATO Nº 231, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Superintendente de Defensores Públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades em face às atribuições da Superintendência de Defensores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Defensor Público de 1ª Classe LEONARDO OLIVEIRA COELHO do cargo em comissão de Diretor do Núcleo Regional de Palmas, a partir de 10 de outubro de 2018.

Art. 2º Designar o Defensor Público de 1ª Classe LEONARDO OLIVEIRA COELHO para responder pela Superintendência de Defensores Públicos, no período de 08 de outubro de 2018 a 06 de novembro de 2018.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2018.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de outubro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

### ATO Nº 232, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços na Diretoria do Núcleo Regional de Palmas durante o período de produção dos efeitos do Ato nº 231/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Defensora Pública de 1ª Classe FABIANA RAZERA GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Diretora do Núcleo Regional de Palmas, no período de 10 de outubro de 2018 a 06 de novembro de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de outubro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 233, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, GABRIELA FERNANDES MAXIMIANO, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo III - DADP-4, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/10/2018.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 10 dias do mês de outubro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 14/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018  
PROCESSO Nº: 18.0.000001131-9  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 14/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 21/2018  
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos.  
ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS  
FORNECEDOR REGISTRADO: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA (CNPJ 06.015.659/0001-06), vencedora no item 2, pelo valor total de R\$ 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais); BARU COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ 10.881.930/0001-55), vencedora no item 3, pelo valor total de R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais); MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI (CNPJ 19.910.840/0001-10), vencedora no item 9, pelo valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); BEM10 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 24.375.213/0001-66), vencedora nos itens 1 e 5, pelo valor total de R\$ 22.209,40 (vinte e dois mil, duzentos e nove reais e quarenta centavos); ÁGUIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ 24.688.587/0001-31), vencedora no item 7, pelo valor total de R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais); VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA (CNPJ 26.517.495/0001-14), vencedora no item 4, pelo valor total de R\$ 5.268,90 (cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa centavos); ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ 27.300.795/0001-00), vencedora no item 8, pelo valor total de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) e PROSPERAR PRODUTOS EIRELI (CNPJ 30.802.043/0001-51), vencedora no item 6, pelo valor total de R\$ 1.795,65 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos)  
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.122.1143.2188; 03.091.1173.2024; 03.091.1173.2336; 03.091.1173.4004  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 e 4.4.90.52  
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da publicação do extrato.  
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 5.450/2005, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS: ESTELLAMARIS POSTAL, SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL; PERY WOLNEY AIRES - ÁGUIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI; ADOLFO TEROFILO OLIVEIRA NETO - ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP; GERALDINE GARCIA - BEM10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME; ELIDA DA SILVA OLIVEIRA - BARU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI; THAYS APARECIDA DAMASCHI - MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI - EPP; JOSIAS LUIZ DO BRASIL GUIMARÃES - PROSPERAR PRODUTOS EIRELI, RENATO DA SILVA BARRETO JUNIOR - R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - RENATO DA SILVA BARRETO JUNIOR; THIAGO MACHADO GODINHO - VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VOLUNTARIADO**

Termo Aditivo: 001.  
Processo Eletrônico nº: 17.0.000001906-2  
Objeto: Prorrogação do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.  
Voluntário: Matheus Henrique Alves de Souza.  
Vigência: 11/09/2018 a 11/09/2019.  
Data de Assinatura: 06/09/2018.  
Signatários: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.  
Matheus Henrique Alves de Souza - Voluntário.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 045/2018.  
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 17.0.000001186-0.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 16/2017; Ata de Registro de Preços 03/2018.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: MB Escritórios Inteligentes LTDA.  
OBJETO: Aquisição de mobiliário para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.4004; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52; FONTE: 0240005035.  
VALOR: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).  
VIGÊNCIA: 04/10/2018 a 31/12/2018.  
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2018.  
SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral-Contratante.  
Ana Orlianda de Sousa Fleury Curado - Representante legal - Contratada.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 1.233, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DULCIRENE PEREIRA OLIVEIRA, Analista em Gestão Especializado - Administração, matrícula nº 907442-2, para responder, no período de 15/10/2018 a 01/11/2018, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Licitações, em razão das férias da titular CHRISTIANA GOMIDE BORGES FERRAZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de outubro de 2018.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO  
Superintendente de Administração e Finanças

**SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS****PORTARIA Nº 1.227, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 15/10/2018 a 13/11/2018, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, matrícula nº 874189-1, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, publicado no Diário Oficial nº 5.004, de 05 de dezembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 08/10/2018 a 06/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO  
Superintendente de Defensores Públicos  
Respondendo

**PORTARIA Nº 1228, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TESSIA GOMES CARNEIRO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe ALANA MENEZES AURELIO, em suas atribuições na 15ª Defensoria Pública das Precatórias, Atendimento de Família e Curadorias de Araguaína-TO, em razão de licença por motivo de doença de pessoa da família, nos dias 10 e 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO  
Superintendente de Defensores Públicos  
Respondendo

**PORTARIA Nº 1.229, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe DANILO FRASSETO MICHELINI, em suas atribuições na 20ª Defensoria Pública Criminal de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.227/2018, referente ao exercício 2018/2, no período de 08 de outubro a 06 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO  
Superintendente de Defensores Públicos  
Respondendo

**PORTARIA Nº 1.230, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUSA FALCÃO QUEIROZ, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins-TO, no período de 10 a 31 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO  
Superintendente de Defensores Públicos  
Respondendo

**TRIBUNAL DE CONTAS****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 325/2018/RELT1 - DILIGÊNCIA**

Processo nº 3658/2017 - Entidade: Secretaria Estadual da Saúde. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador exercício 2016. Nos termos do Despacho nº 536/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Marcos Esner Musafir, Secretário Estadual da Saúde à época, a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 26 do mês de setembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar  
Conselheiro Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 326/2018/RELT1 - DILIGÊNCIA**

Processo nº 4724/2017 - Entidade: Prefeitura Municipal de Palmas. Assunto: Prestação de Contas Consolidadas exercício 2016. Nos termos do Despacho nº 535/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Carlos Enrique Franco Amastha, Prefeito Municipal à época, a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 26 do mês de setembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar  
Conselheiro Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 327/2018/RELT1 - DILIGÊNCIA**

Processo nº 2910/2010 - Entidade: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins. Assunto: Tomada de Contas Especial. Nos termos do Despacho nº 559/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Empresa CONTERSA Construções, Terraplanagem e Saneamento Ltda., a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 26 do mês de setembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar  
Conselheiro Relator

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - COLCC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018

PROCESSO SEI Nº: 18.002730-1

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, internacionais, seguro de viagem internacional, marcação de assentos especiais, operacionalização de reservas e quaisquer outros serviços correlatos para o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, durante o exercício financeiro de 2019.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

TIPO: Menor preço.

DATA DE ABERTURA: 26 de Outubro de 2018 às 14:00 (quatorze) horas, horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 5.450/05, subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones (63) 3232-5872/5946. EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial do TCE/TO ([www.tce.to.gov.br](http://www.tce.to.gov.br)).

RAÍSSA PERES MIRANDA  
PREGOEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO - COLCC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2018.

PROCESSO SEI Nº: 18.002867-7.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, com vistas à publicação do Informativo do TCE.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

TIPO: Menor preço.

DATA DE ABERTURA: 26 de outubro de 2018 às 14:00 (quatorze) horas horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decretos nº 3.555/2000, 5.450/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones (63) 3232-5872/5946. EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial do TCE/TO ([www.tce.to.gov.br](http://www.tce.to.gov.br))

MARINÊS BARBOSA LIMA  
PREGOEIRA

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****ARAGUANÃ****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CT: 2018037. PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 005/2018, Objeto: PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO VOLTADO PARA O PÚBLICO INFANTIL. Contratada: IUGY CARNEIRO DOS SANTOS 93521472191, dotação orçamentária: Atividade 14.44.08.244.2031.2.352 Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Araguaianã-TO. Prazo de Vigência: 10 de Outubro a 10 de Novembro de 2018 Valor: R\$ 1.500,00. Fundamento Legal art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. Araguaianã/TO, 10 de outubro de 2018. Ordenador de despesas: JESLEM FERREIRA DA SILVA.

**AUGUSTINÓPOLIS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2018**

OBJETO: Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para confecção de uniformes, camisetas, calças, bonés, bolsas, brindes e correlatos para atender os programas e atividades desenvolvidas pela Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço, data: 30/10/2018. Hora: 08h00minh

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2018**

OBJETO: Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, Registro de Preço para eventuais prestações de serviços de reparo e fornecimento de peças em conjunto moto bombas submersas aplicadas nos Poços Artesianos do Município de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço, data: 30/10/2018. Hora: 14h30minh.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2018**

OBJETO: Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (café e açúcar), para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço, data: 30/10/2018. Hora: 16h30minh.

Endereço para informações: Rua Dom Pedro I, 352 - Centro, Fone: (63) 3456-1232, atendimento das 08:00 às 18:00.

Augustinópolis - TO, 10 de Outubro de 2018.

Dagna Martins da Cruz Sousa  
Pregoeira

**DIANÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que fará realizar as seguintes licitações:

**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 031/2018  
(REPUBLICAÇÃO)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PERSONALIDADE JURÍDICA E/OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM AUDITORIA TRIBUTÁRIA E FISCAL, conforme especificações constantes no edital.

Data e Horário: 26/10/2018 às 08:30hs;

**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 033/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, SECRETARIA DE ESPORTES, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIANÓPOLIS-TO, conforme especificações constantes no edital.

Data e Horário: 29/10/2018 às 08:30hs;

LOCAL: As Sessões serão realizadas na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis, localizada na Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro Dianópolis-TO.

Informações Gerais: Fone (63) 3692-2005, e-mail: cpl@dianopolis.to.gov.br.

Dianópolis - TO, 10 de Outubro de 2018.

ALBA AMORIM DE SOUZA  
Pregoeira

**GURUPI****EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2018  
PROCESSO Nº 2018018655**

Processo Licitatório nº 3252/2017. Pregão Presencial nº 042/2017. Ata de Registro de Preços nº 055/2017. Termo de Remanejamento de Itens nº 001/2018. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE GURUPI-TO, CNPJ nº 23.357.740/0001-85 e PRIME COMUNICAÇÕES LOCAÇÃO & ESTRUTURA EIRELI - ME, CNPJ nº 26.875.979/0001-35. OBJETO: locação de palcos e tablado, som volante e som fixo com iluminação, tendas simples e climatizadas, camarim, disciplinadores, banheiros químicos, mesas e cadeiras plásticas, equipamentos multimídia e climatizadores. Vigência: 10 (dez) dias, compreendendo o período de 09/10/2018 à 19/10/2018. Valor: R\$ 3.354,60 (três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos). Data de Assinatura: 09/10/2018.

Keila Iwasse Evangelista  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
DO 6º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2013**

O município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 17.718.490/0001-69, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 6º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2013, publicado no Diário Oficial, Edição nº 5.211, Ano 2018, página 50, dia 03/10/2018. ONDE SE LÊ: OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 28/09/2018 a 28/09/2019 e reajustar o valor de R\$ 3.598,44 (três mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos) referente ao reequilíbrio financeiro, previsto na cláusula quarta, item 4.2 do contrato original. Data de Assinatura: 27/09/2018. LEIA-SE: OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/10/2018 a 01/10/2019 e reajustar o valor de R\$ 3.598,55 (três mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos) referente ao reequilíbrio financeiro, previsto na cláusula quarta, item 4.2 do contrato original. Data de Assinatura: 1º/10/2018.

Gurupi - TO, 11/10/2018.

Betania Nunes Maciel Fonseca  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.005831**

Objeto: Credenciamento para Contratação de Empresas e Profissionais para Prestação de Serviços Sociais Especializados de Qualificação Profissional Referente ao Programa Minha Casa Minha Vida, Etapa Pós-Ocupação para Execução do Projeto de Trabalho Social e Profissional dos Residenciais Madrid e Campo Belo II:

Credenciado - SESI - Serviço Social da Indústria-TO, CNPJ nº 03.777.433/0001-46. 1º lugar: lotes 01 (Atividades Gerais), 05 (Meio Ambiente) e 11 (Saúde).

Credenciado - SENAI - Serviço Nacional da Aprendizagem Industrial, CNPJ nº 03.777.465/0003-03.

1º lugar: lotes 02 (Alimentos e Bebidas), 07 (Construção Civil), 08 (Refrigeração), 10 (Vestuário) e 12 (Energia). 2º lugar: lotes 04 (Gestão), 06 (Tecnologia da Informação).

Credenciado - SENAC - Serviço Nacional da Aprendizagem Comercial - CNPJ 03.711.932/0003-00.

1º lugar: lotes 03 (Beleza), 04 (Gestão), 06 (Tecnologia da Informação) e 13 (Avaliação Final do Projeto).

A Homologação do Resultado do Julgamento na íntegra encontra-se disponível no site: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br). Gurupi/TO, 11/10/2018.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano de Gurupi  
Cristina Donato Leandro

**EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 001/2017**

PROCESSO Nº 1244/2017. PARTES: FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FMAD, CNPJ nº 24.252.385/0001-42 e CASA RESGATANDO VIDAS MAANAIM, CNPJ nº 12.812.260/0001-40. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 04/07/2018 à 31/12/2018. DATA DE ASSINATURA: 02/07/2018. Objeto do Convênio: Auxílio financeiro para o pagamento de despesas da Casa de Recuperação Resgatando Vidas Maanaim - entidade destina ao atendimento de dependentes químicos no município de Gurupi-TO.

GISELENE GOMES  
Gestora do Fundo Municipal Antidrogas - FMAD

SILVERIO TAURINO DA ROCHA MOREIRA  
Secretário Municipal do Trabalho e da Assistência Social

**LAJEADO****EDITAL DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Lajeado-TO, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei 8.883, de 8 de junho de 1994, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, autorizou às alienações, torna público a todos os interessados que serão alienados através de Leilão Público, no dia 31 de Outubro de 2018, às 10h, no auditório da Leilões Brasil na Qd. 308 Sul, Al. 01, Lt. 37/39, Palmas - TO, os seguintes bens: 1. Sucatas Diversas, 2. plantadeiras, 3. Transformador, 4. Cxa d'agua, 5. Cxa d'agua, 6. Carreta, 7. Roçadeira, 8. Suzuki MWP6251, 9. Suzuki MWQ3916, 10. Suzuki MWP0165 11 Suzuki MXA1748, 12. Suzuki MXA1838, 13. Honda MWJ5380, 14. Honda MWJ5390, 15. Renault kangoo Amb. OLN2249, 16. GM Classic OLN7734, 17. Ford Transit MWW8747, 18. Retroescavadeira JCB.

Informações prestadas em horário comercial, através dos fones: (63) 3225-3686, 98466-8230, 3519-1235 ou pelo site: [www.leiloesbrasillto.com.br](http://www.leiloesbrasillto.com.br).

Gabinete da Prefeitura de LAJEADO - TO, 11 de Outubro de 2018.

TÉRCIO DIAS MELQUIADES NETO  
Prefeito Municipal

## PALMEIRÓPOLIS

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, representado pela Secretaria Executiva de Gestão, comunica que está realizando às 09:00 hs do dia 05 de Novembro de 2018, em sua sede, Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2018, na forma da Lei 8.666/1993 e atualizações posteriores, licitação do tipo menor preço por item, exclusivo para participação de empresas qualificadas como ME e EPP nos termos da Lei Complementar 123/2002, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços especializados na criação e estruturação do Fundo Previdenciário do Município de Palmeirópolis - TO, conforme especificação constante no anexo I do Edital.

Mais informações serão prestadas pelo telefone: (63) 3386-1813, Departamento de Licitação. O Edital será retirado na sede da licitante no horário das 07:00 às 13:00 ou no portal da transparência do município pelo endereço eletrônico: [tp://palmeiropolis.to.gov.br/index.php/licitacoes](http://palmeiropolis.to.gov.br/index.php/licitacoes).

Palmeirópolis - TO, 11 de Outubro de 2018.

Diony Domaszak  
Pregoeiro

## PEDRO AFONSO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 048/2018 - PROCESSO 245/2018 - Abertura dia: 24/10/2018 às 9h00min, visando aquisição de material de expediente, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso e Fundos.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meio magnéticos (Cd ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre às 08h00 e 12h00. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 10 de Outubro de 2018.

Joelma Gorete Carvalho de Oliveira  
Presidente de CPL/Pregoeira

## SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

São Valério, 03 de outubro de 2018.

Ilustríssimo Senhor  
João Silvado Pires da Silva  
Representante Legal perante o processo licitatório.  
Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.  
CNPJ nº 08.835.955/0001-70  
Goiânia-GO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, CNPJ nº 12.257.851/0001-01, com endereço na Avenida Goiás, s/nº, Centro, São Valério da Natividade/TO, na qualidade de CONTRATANTE inerente ao FORNECIMENTO CONTINUADO DE PRODUTOS, MEDICAMENTOS EM GERAL E MATERIAIS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS PARA A MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE, decorrente do pregão presencial nº 001/2018 - FMS, onde vossa empresa configura como CONTRATADA, EXPEDE A COMPETENTE NOTIFICAÇÃO referente ao descumprimento reiterados da obrigação de entregar assumida, considerando ainda tratar-se de produtos essenciais à manutenção dos atendimentos e tratamentos médicos essenciais à manutenção da saúde e da vida dos pacientes.

Diante dos reiterados descumprimentos, bem como, do pedido de desistência de inúmeros produtos/medicamentos e da natureza dos produtos fica concedido o prazo de 03 dias para manifestação sob pena de rescisão e aplicação das sanções pertinentes.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fundo Municipal de Saúde  
Secretária de Saúde

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALTO DA SERRA ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ: 29.570.742/0001-34 torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Armazém /Beneficiamento de grãos, na Rodovia TO 455, Km 35 a Direita - Zona Rural, município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Eugenio Hamerski, CPF: 256.030.780-49, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a renovação da Licença de Operação (LO), para o grupo Agricultura, agricultura irrigada, com endereço no município de Brejinho de Nazaré, fazenda Boa Esperança, zona Rural, visando à complementação das informações técnicas e ambientais no processo de outorga de uso de recursos hídricos, dentro das atividades de dessedentação humana, irrigação, obra civis não lineares, que enquadram na Resolução CONAMA 237/97, que dispõe sobre o licenciamento desta atividade.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WINK E SCHNEIDER AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 23.030.327/0001-01 torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Barramento/ Agricultura, na Fazenda Nova Esperança - Zona Rural, município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/0011-PG, Tipo Menor Preço Por Lote, regida pelas Resoluções SESC 1252/06/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 23/10/2018 às 09:00h, na sede do SESC sito na 301 Norte, Conj. 1, Lt. 19, Av. Teotônio Segurado - Setor Norte de Palmas. Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprografia e impressão a laser, com fornecimento de suprimentos (com exceção de papel) e disponibilização de equipamentos em regime de comodato e para prestação de serviços de plotagem tamanhos A0 e A1, destinados atender as necessidades do SESC/TO, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por um período de até 60 (sessenta) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site: [www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br). Maiores informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones: (063) 3219-9113/9133.

Palmas - TO, 10 de Outubro de 2018.

Adilio Rodrigues Ribeiro  
Pregoeiro da CPL

## FUNDAÇÃO UNIRG

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2018

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado o Contrato nº 057/2018 com a empresa G2 LOCAÇÕES DE TENDAS EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 24.209.795/0001-00, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e infraestrutura para realização do VII CONGRESSO CIENTÍFICO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, incluindo serviços de montagem, instalação, operação, desmontagem, remoção, recolhimento de taxas e providências pertinentes para a autorização do evento, bem como o respectivo acompanhamento técnico, Processo Administrativo nº 2018.02.042131.

Gurupi - TO, 10 de Outubro de 2018.

THIAGO LOPES BENFICA  
Presidente da Fundação UNIRG



# SÍFILIS NÃO

VOCÊ PODE TER E NÃO SABER

## #TesteTrateCure

**CAMPANHA NACIONAL DE COMBATE  
À SÍFILIS E A SÍFILIS CONGÊNITA**

**Dia "D" (3º sábado de outubro)**



**#UNIDOSSOMOSMAISFORTES #TOCANTINS**



SECRETARIA DE ESTADO  
DA SAÚDE



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE